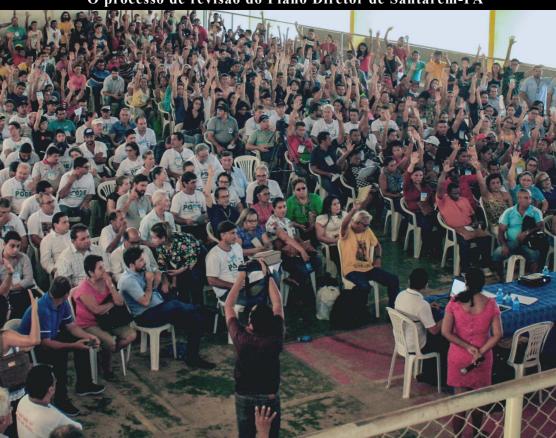
ALUTA PELO DIRETO A CIDADE NA AMAZONIA

O processo de revisão do Plano Diretor de Santarém-PA



Organização







Apoio







Ana Beatriz Oliveira Reis Yuri Santana Rodrigues (Organizadores)

A luta pelo direito à cidade na Amazônia

O processo de revisão do Plano Diretor de Santarém-PA

1ª edição

SANTARÉM-PA 2019 FASE

A luta pelo direito à cidade na Amazônia

O processo de revisão do Plano Diretor de Santarém-PA

Ana Beatriz Oliveira Reis

Professora Assistente de Direito do Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFO-PA). Mestra em Direito Constitucional pela Universidade Federal Fluminense (PPGDC/UFF). Especialista em Política e Planejamento Urbano pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ). Graduada em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Associada ao Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (IBDU).

Yuri Santana Rodrigues

Graduando do Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Oeste do Pará (PCEDR/UFOPA). Bolsista de Iniciação Científica no Projeto de Pesquisa Direito à Cidade em Santarém (GDAC/UFOPA), além disso é membro fundador do Coletivo de Estudantes Negros Alessandra Caripuna (UFOPA) e membro do Grupo de pesquisa Cidades e Cidadanias na Floresta Amazônica (GPCCFAM/UFPA).

Fotografia da Capa

Daniel Gutierrez Govino

COLABORADORES

Ádyla Wilsiandra Valente de Souza Alex Ferreira Magalhães Amanda Fabrícia Leão Mota Beatriz Fernandes Farias Daiane Maria de Sousa Santos Eduardo Ferreira Silva Elber Cleyson Pereira Bentes Erick Rodrigo Porto Pinho Erlan Campinas Nadler Fabrício Novak Gabriel Rego Licata Gilberto Herminio da Silva Filho Helen Amanda Pinto dos Santos Jeandreo Rocha Oliveira Julia de Castro Aleixo Ketrin da Silva Balieiro Leide Diana Castro da Silva Lucimar Najara dos Santos Alves Raidiene Cunha do Nascimento Raniellen Gomes Bragança Rionaldo Pinto de Jesus Junior Sara da Costa Pereira Tarcyla Fidalgo Ribeiro Thamara Francisconi Vieira Pereira

Publicado em agosto de 2019 pela FASE

Edição: Número 1

Editora: FASE

Projeto Gráfico: Tato Gomes

Revisão: Ana Beatriz Oliveira Reis

e Yuri Santana Rodrigues

Impressão: Forma Certa Tiragem: 200 exemplares

ISBN: 978-85-86471-92-6

LISTA DE COLABORADORES

Ádyla Wilsiandra Valente de Souza

Graduanda em Bacharelado em Arqueologia pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) e Arquitetura pela Universidade Luterana (ULBRA). Integrante do Grupo de Pesquisa Direito à Cidade em Santarém (GDAC).

Alex Ferreira Magalhães

Docente do Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPPUR/UFRJ).

Amanda Fabrícia Leão Mota

Graduada em Ciências e Tecnologia das águas e graduanda em Engenharia Sanitária e Ambiental da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Integrante do Grupo de Pesquisa Direito à Cidade em Santarém (GDAC).

Beatriz Fernandes Farias

Graduanda em Bacharelado em Antropologia pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Integrante do Grupo de Pesquisa Direito à Cidade em Santarém (GDAC).

Daiane Maria de Sousa Santos

Discente da graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (GPDES/UFRJ).

Eduardo Ferreira Silva

Graduando em Bacharelado em Antropologia pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Integrante do Grupo de Pesquisa Direito à Cidade em Santarém (GDAC).

Elber Cleyson Pereira Bentes

Bacharel em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Integrante do Grupo de Pesquisa Direito à Cidade em Santarém (GDAC).

Erick Rodrigo Porto Pinho

Bacharel em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) e graduando em Ciências Econômicas pela mesma universidade. Possui experiência profissional como auxiliar administrativo na Justiça Federal (Subseção Judiciária de Altamira) e na Pró-Reitoria de Gestão Estudantil da UFOPA. Atuou como Diretor de Finanças e Capital Humano na empresa júnior Ateliê Digital de Empoderamento e Empreendedorismo Digital, vinculada aos cursos de Ciências Econômicas e Gestão Pública do Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional da UFOPA. Integrante do Grupo de Pesquisa Direito à Cidade em Santarém (GDAC).

Erlan Campinas Nadler

Graduando em Bacharelado em Direito e atual presidente da FAMCOS.

Fabrício Novak

Bacharel em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

Gabriel Rego Licata

Graduando em Bacharelado em Antropologia pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Integrante do Grupo de Pesquisa Direito à Cidade em Santarém (GDAC).

Gilberto Herminio da Silva Filho

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FAU/UFRJ).

Helen Amanda Pinto dos Santos

Graduada em Bacharelado Interdisciplinar em Saúde pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Integrante do Grupo de Pesquisa Direito à Cidade em Santarém (GDAC).

Jeandreo Rocha Oliveira

Graduando em Bacharelado em Direito no Centro Universitário Luterano de Santarém (CEULS). Formação em técnico/profissionalizante em técnico em edificações no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Integrante do Grupo de Pesquisa Direito à Cidade em Santarém (GDAC).

Julia de Castro Aleixo

Discente da graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (GPDES/UFRJ).

Ketrin da Silva Balieiro

Graduanda em bacharelado em Direito pela Universidade Federal do Oeste do Pará. Integrante do Grupo de Pesquisa Direito à Cidade em Santarém (GDAC).

Leide Diana Castro da Silva

Bacharela em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Integrante do Grupo de Pesquisa Direito à Cidade em Santarém (GDAC).

Lucimar Najara dos Santos Alves

Graduanda em bacharelado em Direito pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Integrante do Grupo de Pesquisa Direito à Cidade em Santarém (GDAC). É extensionista no Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular da UFOPA (NAJUP CABANO).

Raidiene Cunha do Nascimento

Graduanda em Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Integrante do Grupo de Pesquisa Direito à Cidade em Santarém (GDAC).

Raniellen Gomes Bragança

Discente da graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro (FAU/UFRJ).

Rionaldo Pinto de Jesus Junior

Graduando em Bacharelado em Antropologia pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Integrante do Grupo de Pesquisa Direito à Cidade em Santarém (GDAC). É extensionista no Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular da UFOPA (NAJUP CABANO).

Sara da Costa Pereira

Graduada em Letras e Direito, atua como educadora popular pela FASE e é ex presidente da FAMCOS.

Tarcyla Fidalgo Ribeiro

Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPPUR/UFRJ).

Thamara Francisconi Vieira Pereira

Mestranda do Programa de Pós-graduação em Política e Planejamento Urbano pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPPUR/UFRJ).

SUMARIO

APRESENTAÇÃO	11
O DIREITO À CIDADE E O BEM VIVER NA AMAZÔNIA	15
FAMCOS PROTAGONIZA A LUTA PELO DIREITO À CIDADE EM SANTARÉM-PA	28
PLANOS DIRETORES: REVISÃO E AVALIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS	41
O PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTARÉM-PA	72
A PARTICIPAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA	116
União dos Estudantes de Ensino Superior de Santarém – UES	117
Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitária Santarém – FAMCOS	
Comissão de Justiça e Paz - CJP	142
Federação de Órgãos para Assistência	
Social e Educacional – FASE Amazônia	154
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém - STTR	177
ROTEIRO DAS ENTREVISTAS	196
ENTREVISTA COM O PROFESSOR SAINT-CLAIR CORDEIRO DA TRINDADE JÚNIOR	200
NOTAS EM DEFESA DO PROCESSO PARTICIPATIVO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR	207
MOMENTOS REGISTRADOS – GRUPO DE PESQUISA DIREITO À CIDADE EM SANTARÉM-PA	230

APRESENTAÇÃO

Ana Beatriz Oliveira Reis1

Sonho que se sonha só É só um sonho que se sonha só Mas sonho que se sonha junto é realidade Prelúdio - Raul Seixas

A publicação do livro "A luta pelo direito à cidade na Amazônia: o processo de revisão do Plano Diretor de Santarém" se realiza quando o Grupo de Pesquisa "O direito à cidade Santarém" (GDAC) completa dois anos de atuação. Essa ocasião é importante para resgatarmos uma curta, porém intensa, trajetória.

O GDAC se propõe, por meio da pesquisa coletiva, a compreender a dinâmica do direito à cidade em Santarém nos espaços institucionais e não institucionais de participação. Entendemos que o direito à cidade não se restringe apenas à um direito formal de acesso aos equipamentos urbanos. Nas palavras do "tio Harvey", esse é um direito reivindicado coletivamente que nos permite transformar a cidade de acordo com os nossos mais profundos desejos.²

Iniciamos nossas atividades de pesquisa em junho de 2017, num grupo formado majoritariamente por estudantes do curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Oeste do Pará (GPDR/UFOPA). Além dos encontros semanais para leitura e aprofundamento teórico sobre temas relacionados à questão urbana, nos propomos, desde o início, a realizarmos pesquisa empírica em Direito, como forma de aproximação do real, por meio do contato direto com os sujeitos coletivos que reivindicam esse direito à cidade e que vivem numa materialidade específica, o interior da Amazônia.

¹ Coordenadora do Grupo de Pesquisa "O direito à cidade em Santarém" (GDAC).

² HARVEY, David. Cidades Rebeldes. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

Paralelo ao início das atividades do GDAC, Santarém começou a experimentar o processo de revisão do Plano Diretor da cidade. Verificamos que acompanhar esse processo, tanto nos espaços institucionais como não institucionais de participação, seria fundamental para nossa investigação. Nesse sentido, antes mesmo do início das atividades oficiais de revisão do Plano Diretor, participamos do seminário organizado pelos movimentos sociais da cidade "O que é o Plano Diretor" cujo objetivo foi capacitar os diversos segmentos sobre a política urbana. Esse encontro foi o início da consolidação de laços que se fortalecem até hoje com os movimentos sociais da cidade.

Participamos do processo de revisão do Plano Diretor por meio do acompanhamento das três audiências públicas, das oficinas comunitárias na zona urbana e da conferência municipal de revisão. Esse acompanhamento foi além da simples observação direta, sendo a pesquisa participante a motivação da nossa atuação. E, nesse processo, nós nos forjamos enquanto sujeitos desejantes de uma outra Santarém.

Além disso, buscamos compreender a política urbana do município por meio das trajetórias e experiências dos sujeitos coletivos que historicamente têm reivindicado o direito à cidade em Santarém, em que pese suas bandeiras de luta nem sempre estarem relacionadas à questão urbana. Recebemos em nossas reuniões semanais representantes da UES, FAMCOS, CJP, FASE e STTR para realização de entrevistas estruturadas. Esses momentos foram fundamentais para nós compreendermos, um pouco mais, a complexidade do direito à cidade numa realidade tão plural como o Oeste do Pará, onde urbano e rural se confundem. Foram ainda grandes oportunidades para nos aproximarmos dos movimentos sociais da cidade, fortalecendo o diálogo entre a academia e esses sujeitos coletivos.

Nesse processo de revisão, destacamos a conferência como o espaço mais importante, pois foi nesse momento que podemos

melhor verificar o que seria essa dinâmica do direito à cidade em Santarém. Os diversos segmentos sociais, na sua pluralidade de bandeiras e cores, se unificaram na luta contra os discursos e práticas daqueles que querem, a qualquer custo, impor um modelo de desenvolvimento predatório para a região. A disputa pela cidade se tornou mais acirrada naquele fórum.

O desfecho trágico do processo de revisão em dezembro de 2018, que é aqui resgatado, nos coloca desafios para se pensar a luta pelo direito à cidade não só em Santarém. A reflexão e a ação política se fazem ainda mais necessárias em tempos de ataques e violações aos direitos duramente conquistados nas últimas décadas e de desmonte de quaisquer garantias mínimas de participação no planejamento e na gestão das cidades. O capital se impõe "a todo vapor" e o aprofundamento da espoliação da Amazônia e do seu povo está na agenda do Estado nas três esferas federativas.

Não obstante a vitória dos movimentos sociais na conferência, em especial, contra a construção da área portuária no lago do Maicá, a violação à ordem constitucional urbanística consagrada na Constituição Federal de 1988 pelo poder público municipal, nos impulsiona a pensar esse direito para além dos marcos das institucionalidades do Estado. Construir novas formas de reivindicar esse direito bem como consolidar espaços outros de participação popular podem ser caminhos importantes para conquistarmos a cidade que queremos.

No ensejo dessas reflexões, aproveitamos para a agradecer a todos aqueles que contribuíram de diversas formas para a construção desse livro. Primeiramente, agradecemos aos movimentos sociais de Santarém por todo aprendizado e parceria que, atualmente, se dá também na extensão universitária por meio do Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular, o NAJUP CABANO. Agradecemos, em especial, à UES, à FAMCOS, à FASE, à CJP e ao STTR que contribuíram diretamente para a pesquisa.

Agradecemos ainda à Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), especialmente, ao curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional pela oportunidade de desenvolvermos nossas investigações e por todo apoio às atividades acadêmicas realizadas pelo GDAC nesses dois anos, como o I e o II Seminário de direito à cidade em Santarém.

Ao professor Alex Ferreira Magalhães, coordenador do LE-DUB, agradecemos pela parceria que se fortalece desde a realização do nosso I Seminário de direito à cidade em dezembro de 2017. Estendemos nossa gratidão aos discentes da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) que contribuíram com importante análise sobre a efetividade da legislação urbanística nesse livro.

Gostaríamos de registrar nosso carinho por todas/os as/os estudantes que passaram pelo GDAC e que também foram importantes para essa pesquisa direta ou indiretamente: Evanderson, Ana Margarita, Elza, Paula, Carla, Josemir, Jacqueline, Michael, Iago, Giuliane, Thiago, Lincon, Samuel, Andrew e Keuller.

Por fim, agradecimento especial àquele que tem sido "co-sonhador" e responsável também pela materialização e concretização dessa obra. Yuri Rodrigues, nosso muito obrigada por construir o GDAC conosco e por fazer práxis seu sonho de uma nova sociabilidade.

Que esse livro possa contribuir para o resgate de um processo que não merece ser esquecido por seus protagonistas, fortalecendo nossa utopia concreta³, e que nos possibilite novas reflexões sobre o direito à cidade na Amazônia.

³ BLOCH, Ernst. O Princípio Esperança. Trad. Nélio Schneider, Werner Fucks. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

O DIREITO À CIDADE E O BEM VIVER NA AMAZÔNIA

Yuri Santana Rodriues1 Ana Beatriz Oliveira Reis²

Muita gente me ajudou chegar aqui Foi aos trancos e barrancos que eu consegui Minha família, meus amigos, minha fé A vocês devo tudo Gratidão - Xande de Pilares

INTRODUÇÃO

Por meio da compreensão do direito à cidade criada por Henri Lefebvre e pensada, na atualidade, por David Harvey, é possível perceber que essa expressão se constrói a partir da luta de diversos sujeitos políticos no meio urbano. Para Henri Lefebvre (2001) o direito à cidade se expressa na reinvindicação de uma outra sociabilidade contrária à do capital bem como na sua dimensão utópica, onde reside a possibilidade de construir um outro espaço. Na perspectiva das discussões de David Harvey, esse direito é muito mais que o direito ao acesso individual ou de um grupo que a cidade incorpora, e demostra que é um direito coletivo de mudar e reinventar a cidade de acordo com os nossos desejos (HARVEY, 2012).

Nesse sentido, a expressão do direito à cidade surge em outras regiões do Brasil concebido a partir do meio urbano, abrangendo direitos como o direito à moradia, o direito a mobilidade urbana, ou simplesmente o direito de ir e vir (REIS, 2016). Por outro lado, aqui na Amazônia muitos movimentos se engajam na luta pelo direito à cidade, mesmo sem ter uma identificação imediata com

Graduando em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

Professora de Direito do Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

bandeiras mais específicas do Movimento pela Reforma Urbana no Brasil. A luta pelo direito à cidade na Amazônia acontece há muito tempo e de diversas formas, num contexto em que os conceitos de urbano e de rural não dão conta da diversidade regional.

Por isso, para entender o imaginário que alimenta as lutas urbanas nas cidades da Amazônia, que compõe nosso direito à cidade, não podemos tomar por base apenas os referenciais teóricos europeus e as lutas de sujeitos coletivos de outras regiões, embora essas também sejam importantes contribuições para nossas análises. Isso indica um novo olhar sobre como nós, que moramos na Amazônia, temos nossa própria forma de produzir o espaço, forma essa que vem sendo construída e reconstruída há muitos séculos. Essa construção se faz por meio de práticas, ancestralidades, tradições, rituais e místicas. Portanto, tomamos como referência a ideia de bem viver que, segundo Alberto Acosta, "se apresenta como uma oportunidade para construir coletivamente uma nova forma de vida", sendo "um processo proveniente da matriz comunitária de povos que vivem em harmonia com a Natureza" (2016, pp. 23-24).

Na busca por essa compreensão, o Bem Viver surge para nós como alternativa de superar o tradicional conceito de desenvolvimento dominante, rever seus erros e suas limitações, além de criticar a própria ideia de desenvolvimento. Segundo Alberto Acosta, o Bem viver é uma filosofia em construção, e universal, que parte da cosmologia e do modo de vida ameríndio, mas que está presente nas mais diversas culturas. Um exemplo disso é a relação presente no Brasil com o teko porã dos guaranis, na ética da filosofia africana ubuntu¹,

¹ A filosofia africana prega por uma sociedade sustentada pelos pilares do respeito e da solidariedade, desse modo, tratando da importância das alianças e do relacionamento das pessoas, umas com as outras. Na tentativa da tradução para o português, ubuntu seria "humanidade para com os outros". Uma pessoa com ubuntu tem a consciência de que é afetada quando seus semelhantes são diminuídos, oprimidos. - De ubuntu, as pessoas devem saber que o mundo não é uma ilha: "Eu sou porque nós somos". Disponível em: https://www.portalraizes.com> Acesso em abril de 2019.

está na relação de solidariedade de comunidades, nos mutirões em vilas, em favelas, nas comunidades rurais, nas rodas de samba, no jongo, nas cirandas e no candomblé (ACOSTA, 2016, p. 14). O mais importante em toda essa reflexão, é que o Bem viver, para além de uma filosofia, é tida como uma prática de vida. Seu significado se converge no viver em aprendizado e convivência com a natureza, fazendo, dessa forma, nos reconhecermos como parte dela. Sendo assim, não podemos, de maneira nenhuma, se colocar a parte dela.

A vida cotidiana na Amazônia, que se manifesta na intensa relação com a natureza numa relação de alteridade e respeito, por meio de práticas e saberes ancestrais, vem sendo substituída por uma vida urbana excludente para a maioria das pessoas que continuam abandonadas e invisibilizadas pela nossa sociedade e pelo Estado. Mais do que a ausência de infraestruturas básicas, num processo de urbanização que intensifica a segregação social, a imposição da sociabilidade capitalista, é também a negação da própria existência dos sujeitos que há séculos têm produzido o espaço de maneira a proteger uma das regiões mais abundantes em biodiversidade do mundo.

Para compreendermos o direito à cidade na Amazônia, a partir dos sujeitos que aqui vivem, usamos da experiência ocorrida na Conferência da revisão do plano diretor de Santarém, ocorrida em novembro de 2017. Nessa experiência, podemos verificar que essa região se constrói com especificidades até em suas lutas pela concretização dos seus direitos, dos seus povos, na sua cultura e no seu modo de viver.

Nesse contexto, surge a seguinte questão: quais as singularidades e pluralidades dos diversos sujeitos coletivos que lutam pelo direito à cidade no Baixo Amazonas, especificamente na região de Santarém-PA e a relação desses processos com o Bem Viver?

OBJETIVO

É com essa ideia que o presente trabalho tem como foco apresentar os sujeitos coletivos que reivindicam o Direito à Cidade no Baixo Amazonas, especificamente na região do município de Santarém, ressaltando as singularidades desses sujeitos, bem como as pluralidades desse direito na Amazônia. Essa finalidade é alcançada por meio do levantamento dos sujeitos coletivos, da análise das singularidades e pluralidades desses sujeitos que não estão ligados diretamente a luta urbana, além de saber em que medida a luta por esse direito se relaciona com o Bem viver.

METODOLOGIA

O método de pesquisa utilizado aqui é o Estudo de Caso por ser aquele que permite compreender a dinâmica do direito à cidade na sua contemporaneidade (YIN, 2010, p. 29). No campo teórico, utilizaremos da técnica de pesquisa de revisão bibliográfica valendo-nos dos estudos, em especial, de autores latino-americanos sobre o bem viver, além de outros trabalhos sobre as temáticas transversais ao direito à cidade na Amazônia. Na construção do campo empírico, serão utilizadas as técnicas de pesquisa de análise documental, entrevistas estruturadas (conversas guiadas) com representantes dos sujeitos coletivos de Santarém e observação direta de processos que envolvam a atuação desses sujeitos.

LEVANTAMENTO DOS SUJEITOS COLETIVOS

Ao longo do primeiro ano de atividade de pesquisa, vinculado ao Grupo de pesquisa direito à cidade em Santarém-PA, verificou-se que o direito à cidade no município tem sido protagonizado por diversos sujeitos coletivos. Alcançamos essa conclusão por intermédio da experiência do processo de revisão do Plano Diretor da cidade. Esse foi o principal espaço de análise dessa dinâmica e teve sua maior expressão na Conferência do Plano Diretor. Além disso, houve a contribuição do levantamento dos sujeitos coletivos, em um projeto com a FASE Amazônia¹, intitulado "A luta popular urbana pelo direito à cidade por seus protagonistas: trajetórias e inovações nos territórios de atuação da Fase"². A partir dessas duas experiências, foi possível identificar os principais sujeitos coletivos atuantes no município de Santarém.

A Conferência de revisão do Plano diretor foi o momento que permitiu uma articulação histórica dos movimentos sociais de Santarém-PA. Isso aconteceu em via da mobilização expressiva dos diversos sujeitos coletivos em um arranjo de reivindicações que possibilitou barrar as alterações no Plano Diretor que favoreciam a construção da área portuária no local conhecido como Lago do Maicá.

FIGURA 01 – Conferência Municipal de Revisão do Plano Diretor



Fonte: Daniel Gutierrez Govino, 2017

Federação de órgãos para Assistência Social e Educacional.

A luta popular urbana por seus protagonistas: direito à cidade, direitos nas cidades. Disponível em:https://fase.org.br/wp-content/.../02/PUBLICACAO-FINAL-DIGITAL--PARA-SITE.pdf

Na conferência estavam presentes os diversos segmentos da sociedade santarena, como comunidades tradicionais, movimento indígena, quilombolas, moradores de diversos distritos como Alter do Chão, Eixo Forte, associações de moradores urbanos, pastorais sociais, comunidades de pescadores, associações extrativistas, estudantes, professores, líderes comunitários, setores ligados à igreja católica, comunidade LGBT, representantes de sindicatos, que em uma união grandiosa, se organizaram para lutar pela defesa do seu território.

Na experiência do projeto realizado em parceria com a Fase Amazônia, aprofundamos a compreensão sobre esses sujeitos coletivos ao entrevistar onze sujeitos coletivos que estiveram presentes no processo de revisão do Plano Diretor.

OUADRO 02 – LEVANTAMENTO DOS ONZE SUJEITOS COLETIVOS

SUJEITOS COLETIVOS A entidade surgiu no ano de 1998 como resultado de um processo de organização dos estudantes universitários santarenos em defesa dos seus direitos e interesses. Atualmente, a entidade União dos Estudantes de Ensino Superior de Santarém (UES) segue trilhando um caminho de luta em defesa não somente da categoria estudantil, mas da sociedade de modo geral, articulando atividades com vários setores sociais da cidade.

Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém (FAMCOS)	Foi fundada no dia 19 de março de 1989 e registrada oficialmente no dia 15 de junho do mesmo ano. A FA-MCOS assume uma postura firme, autônoma e desatrelada do poder público municipal, configurando-se, assim, como um forte instrumento de luta em defesa dos interesses da população que é colocada a margem da sociedade.
Movimento dos Trabalhadores em Luta por Moradia (MTLM)	O MTLM é um movimento social presente no município de Santarém desde 2009, que atua em defesa do direito à moradia e do reconhecimento das ocupações urbanas do município. Ficou reconhecido pela resistência que faz, atualmente, na Ocupação Vista Alegre do Juá, sendo a maior ocupação em população e extensão territorial do município de Santarém.
Coletivo de Mulheres indígenas Suraras do Tapajós	O coletivo luta por autonomia e empoderamento feminino indígena para concretizar o respeito quanto aos direitos humanos dos povos do Baixo Tapajós. É composto integralmente por mulheres indígenas atuantes em questões dos direitos culturais, sociais, políticos, econômicos e ambientais dos indígenas da região.

Federação das Organizações Quilombolas de Santarém (FOQS)	A FOQS é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, criada em 2006 com o objetivo de lutar pela implementação de políticas públicas para as comunidades quilombolas do município de Santarém. Em suas lutas por políticas públicas, a FOQS também conta com a parceria da Coordenação das Associações das Comunidades de Remanescentes de Quilombos do Pará – MALUNGU e da Coordenação Nacional de Quilombos - CONAQ.
Conselho indígena Tapajós Arapiuns (CITA)	O CITA é uma organização social de representação política das mais de 40 aldeias e de sete mil indígenas dos povos Arapiun, Arara Vermelha, Apiaka, Borari, Cara Preta, Munduruku, Kumaruara, Munduruku, Maytapu, Jaraki, Tapuia, Tupaiu, Tapajó e Tupinambá. Com o esforço de lideranças, caciques, pajés, parteiras, estudantes, profissionais e demais autoridades indígenas que vivem nas aldeias e nas cidades de Santarém, luta de maneira coletiva para garantir os direitos dos indígenas consagrados na Constituição Federal.
Grupo de Defesa da Amazônia (GDA)	O GDA atua com o objetivo de sensibilizar e mobilizar as mais amplas camadas sociais para lutar pela qualidade de vida e preservação do patrimônio histórico e cultural das populações da Amazônia, denunciando as políticas desenvolvimentistas que priorizem os interesses de governo e dos segmentos empresariais na região.

Movimento Tapajós Vivo (MTV)	O MTV luta em defesa da soberania dos povos da Amazônia, pela vida do rio Tapajós e pelos direitos das popula- ções tradicionais. Atualmente se dedica à luta contra a implantação do Comple- xo Tapajós, projeto do Governo Federal que pretende construir sete barragens no rio Tapajós, causando destruição e violações de direitos das populações.
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de San- tarém (STTR)	O STTR foi reconhecido no de 1973 pelo Ministério do Trabalho. O STTR de Santarém e compreende-se como a entidade representativa e firmadora da luta e defesa dos trabalhadores rurais, sendo uma da mais antiga entidade existentes e amplamente reconhecida pelo trabalho construído.
Colônia de pescadores Z-20	A colônia de Pescadores nasceu no ano de 1920, uma data para o início de uma jornada de luta pelos direitos da população ribeirinha. A colônia de pescadores Z-20, sediada em Santarém, Oeste do Pará, iniciou as atividades com foco na defesa dos direitos dos trabalhadores da pesca nas comunidades do município.
Pastoral da Juventude (PJ)	É um grupo ligado à igreja católica que se propõe a formação política da juventude no município de Santarém. A entidade é formada predominantemente pelo gênero feminino e historicamente tem a coordenação integralmente composta por mulheres, de acordo com os representantes entrevistados.

Fonte: Tabela elaborada pelos autores com base em REIS et al, 2018, pp 62-64.

ANÁLISE DAS SINGULARIDADES DESSES SUJEITOS E AS PLURALIDADES DESSE DIREITO NA AMAZÔNIA.

Diante dessa diversidade de segmentos sociais e das peculiaridades do espaço urbano na Amazônia, acredita-se que o direito à cidade aqui possui suas especificidades e seu próprio imaginário que determina, em última análise, o conteúdo desse direito para além de uma concepção normativista.

Segundo Edna Castro, em seus estudos sobre a Amazônia, existe uma associação de industrialização ao da urbanização, que parte do modelo europeu de urbanização, que não deixa de ser um padrão reproduzido em muitas regiões do Brasil. Mas esse padrão de associação não pode servir de fundamento analíticos aplicáveis à Amazônia (CASTRO, 2009). Isso em razão das inúmeras características específicas, valendo-se das dinâmicas socioeconômicas, demográficas e étnicas da região. Então, quando nos valemos desse direito, a partir das especificidades retratadas nas cidades amazônicas, não podemos reproduzir e ter como base apenas referenciais que surgem de outras regiões do país ou do exterior.

Por isso, com esse levantamento dos sujeitos coletivos, é possível fazer reflexões acerca da compreensão de qual direito à cidade é reivindicado e que se constitui numa materialidade específica, qual seja, a cidade de Santarém-PA, localizada no Baixo Amazonas. Além disso, esse direito se faz como parte constitutiva da identidade desses coletivos e as principais características da expressão do direito à cidade é ressignificada pela diversidade de segmentos em seus processos de luta

A experiência do levantamento dos sujeitos coletivos permitiu apreender as suas pluralidades e como se apresentam sob várias frentes de luta. A expressão da luta pelo direito à cidade é compreendida, por meio dos entrevistados, como resistência a modelos de desenvolvimento que se colocam em oposição aos modos de se

viver na região. Outros o compreendem na sua intensa relação com o rural, como citado pelo representante do STTR. É a construção de uma cidade mais saudável na qual seja possível viver plenamente e não apenas sobreviver, manifestado pela representante do GDA. Conforme salientado pelo representante da FAMCOS, essas garantias não podem ser pensadas sem considerar o modo de vida dos moradores da cidade. As SURARAS ressaltam o respeito as suas culturas e identidades e que sejam protegidas dentro e fora dos seus territórios. O CITA, mesmo sem conhecer previamente a expressão, mas a partir de algumas exemplificações sobre a prática do direito à cidade, afirmou as pautas urbanas congregadas em suas lutas (REIS et al, 2018).

A LUTA PELO DIREITO À CIDADE NA AMAZÔNIA E A SUA RELAÇÃO COM O BEM VIVER

Na contemporaneidade, estudos sobre o Bem Viver se traduzem de maneira mais concreta na lente de Alberto Acosta. Esse estudioso compartilha essa ideia descrevendo que o Bem Viver reside na prática de resistência ao colonialismo e parte de uma longa busca de vida forjada no calor das lutas populares, particularmente de povos originários. São ideias de grupos tradicionalmente marginalizados, excluídos, explorados e até mesmo dizimados e entende que, cada vez mais, não precisamos de desenvolvimentos alternativos, mas sim, de alternativas ao presente "discurso" de desenvolvimento dominante (ACOSTA, 2016). Portanto, nessa linha de análise buscamos compreender, em que medida, a luta dos sujeitos sociais da Amazônia, por esses "direitos à cidade" (CASTRO, 2009), se apresenta como expressão do Bem viver e quais são as especificidades manifestadas.

Por esse motivo, valendo-se das experiências apresentas, é possível verificar que a região, diante de suas peculiaridades e a relação evidenciada na prática dos diversos segmentos sociais, se constrói no sentido de preservação dos seus modos de vida, na luta pelo seu território, na busca pelo respeito as suas culturas e permanência dos seus modos tradicionais de vida que, normalmente, não são respeitados por esse modelo de desenvolvimento dominante.

É válido dizer que a contribuição da discussão construída a partir da terra, dos rios, das comunidades, da relação híbrida entre o urbano e rural, reconstrói o sentido comum de qual direito à cidade seja esse. Desta maneira, a luta desses sujeitos coletivos em busca do reconhecimento dessas especificidades, se constitui por meio de inúmeras aproximações da prática do Bem Viver, já que essa prática é assumida como uma categoria em permanente construção e reprodução.

CONCLUSÃO

Nessa diversidade de sujeitos coletivos, que compõe não só o meio urbano, pôde-se apreender também, que o processo de luta pelo Direito à Cidade difere de outras regiões no Brasil e que muitos desses movimentos não surgem necessariamente com as bandeiras ligadas à questão urbana.

Sendo assim, é fundamental que essas análises que se constroem sobre a urbanização na Amazônia contemplem os sujeitos sociais que produzem o espaço, que reivindicam "direitos à cidade" e que almejam a possibilidade de construir diferentes tipos de cidades, segundo os valores e as singularidades dos indivíduos e grupos sociais que aqui habitam.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Alberto. O bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Elefate, 2016.

BECKER, Bertha, A urbe amazônida: a floresta e a cidade. Rio de Janeiro: Garamond, 2013.

CASTRO, Edna. Urbanização, pluralidade e singularidades das cidades amazônicas. In Cidades na floresta. CASTRO, Edna (org). São Paulo: Annablume, 2008.

GOMES, Taynara do Vale et. al. Santarém (PA): um caso de espaço metropolitano sob múltiplas determinações. Cad. Metrop. São Paulo, v. 19, n. 40, pp. 891-918, set/dez 2017.

HARVEY, David. Cidades Rebeldes. São Paulo, Martins Fontes, 2014. . A produção capitalista do espaço. São Paulo: Editora Annablume, 2006.LEFEBVRE, Henri. O Direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2001.

LEFEBVRE, Henri. O Direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2001.

REIS, Ana Beatriz Oliveira. A dinâmica do direito à cidade em Juiz de **Fora.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

et al. A luta popular urbana pelo direito à cidade por seus protagonistas: trajetórias e inovações nos territórios de atuação da Fase – Santarém: PA. In: FASE. (Org.). A Luta Popular Urbana por seus protagonistas: Direito À Cidade, Direitos Nas Cidades. 1ed.Rio de Janeiro: FASE, 2018, v. 1, p. 58-68.

YIN, Robert K. Estudo de Caso: planejamento e métodos. Tradução de Ana Thorell. 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

FAMCOS PROTAGONIZA A LUTA PELO DIREITO À CIDADE EM SANTARÉM-PA

Erlan Campinas Nadler¹ Sara da Costa Pereira²

A Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém (FAMCOS) congrega entidades populares de base que atuam na luta pelo direito à cidade. São 33 associações de moradores e centros comunitários filiados, todos na área urbana.

Fundada em 19 de março de 1989, a FAMCOS tem como missão favorecer a melhoria da qualidade de vida na cidade, através do associativismo, tendo como bandeiras de luta o acesso à água potável, à moradia, à educação, à saúde, à segurança pública, à cultura, ao lazer, ao meio ambiente sustentável e equidade de gênero, pautando-se pelo engajamento e organização comunitária.

FIGURA 01 – III Congresso da FAMCOS em 1993



Fonte: Acervo FAMCOS, 2019.

FIGURA 02 – Atuação da Famcos em espaços institucionais



Fonte: Acervo FAMCOS, 2019.

¹ Erlan Campinas Nadler – Acadêmico do curso de Direito e atual presidente da FA-MCOS.

² Sara da Costa Pereira – Formada em Direito, formada em Letras e ex-presidente da FAMCOS.

Na última década, as demandas relacionadas a serviços e políticas públicas urbanas se avolumaram em Santarém. As razões centrais disso decorrem da expansão do agronegócio, da mineração e dos projetos de construção de portos na Região Metropolitana de Santarém (Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos). Com o avanço desse modelo desenvolvimentista sobre os territórios das populações tradicionais, cresce o êxodo rural, aumenta o desmatamento, a poluição de rios e igarapés e incham as periferias da cidade sem a devida ampliação da infraestrutura e de serviços básicos, como transporte e saneamento.

Historicamente, a FAMCOS tem liderado as lutas pelas pautas urbanas em Santarém. Para tanto, articula-se local, regional e nacionalmente, tendo chegado a coordenar o GT Urbano do FAOR (Fórum da Amazônia Oriental) e exercido a representação deste no Fórum Nacional de Reforma Urbana. No contexto Pan-Amazônico, a FAMCOS também se engajou no Fórum Social Pan-Amazônico (FOSPA), sendo uma das principais organizações que assumiram a realização do V FOSPA, em Santarém, em 2010 e tem participado ativamente dos processos do Fórum Social Pan-Amazônico até os dias atuais. Além disso, a entidade integra o Comitê Gestor do Fundo Autônomo das Mulheres Luzia Dorothy do Espírito Santo.

Entretanto, nos últimos anos a FAMCOS, passou por diversas dificuldades. Muitas de suas lideranças assumiram funções nos governos do campo democrático popular e, além disso, a dinâmica de formação e capacitação da militância ficou fragilizada. Ainda hoje, a Federação tem sentido dificuldades para reorganizar suas bases.

Apesar disso, a FAMCOS tem atuação em relevantes espaços de controle social, como os conselhos municipais, destacando-se os seguintes: de saúde; de meio ambiente; de habitação de interesse social; de transporte e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

É importante destacar que, desde o início dos anos 2000, as linhas de atuação da FAMCOS não se limitaram às reivindicações por saúde, transporte e moradia. A luta pela defesa e proteção dos rios, lagos e igarapés ganharam maior dimensão. Tanto que a FAMCOS criou o Comitê em defesa do Urumari – um coletivo que se dedica às ações de recuperação e proteção do Igarapé Urumari, um manancial que corta sete bairros da zona urbana de Santarém.

As ações do Comitê são desde articulação e mobilização comunitária, educação ambiental às pesquisas de avaliação e monitoramento da qualidade da água, fauna, flora e solo do ecossistema Urumari, em estudos e pesquisas feitas em parceria com a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Em função desse trabalho, em 2017 o Igarapé Urumari foi selecionado como piloto por um projeto da prefeitura municipal para recuperação de igarapés urbanos em Santarém. Atualmente, o Comitê do Urumari é um movimento autônomo que conta com a participação, sobretudo, de jovens acadêmicos.

TOURA 05 - Roda de Conversa - E se à cidade 10sse hossa.

FIGURA 03 - Roda de Conversa "E se a cidade fosse nossa?"

Fonte: Acervo FAMCOS, 2018.

Além disso, os lagos do Juá e Maicá também são pautas de atuação da FAMCOS que integra os movimentos Salve o Juá e SOS Maicá, bem como o Movimento Tapajós Vivo que pauta a luta para manter o rio Tapajós livre de barragens. No caso do Juá, uma grande imobiliária chamada Sisa Buriti, visando à construção de um condomínio de luxo, desmatou toda área do Lago, causando assoreamento e afugentando os peixes, prejudicando diversas famílias que moram às margens do lago, de onde tiram seu sustento, através da pesca artesanal. O movimento Salve o Juá, após diversos protestos e manifestações, formalizou denúncia aos Ministérios Públicos Estadual e Federal, os quais ajuizaram ação judicial que resultou no embargo do empreendimento, permanecendo até hoje sub judice.

Já o Lago do Maicá enfrenta a cobiça do agronegócio que pretende construir na região três terminais portuários para o escoamento de soja. O Maicá é um berçário de peixes, de onde sai boa parte do pescado comercializado nas feiras e mercados de Santarém, além de um ser roteiro turístico conhecido por sua bela paisagem natural e uma forte região produtora de hortaliças. Às margens do Lago, está localizado o bairro Pérola do Maicá, no qual consolidou-se um quilombo urbano.

Objetivando fortalecer a luta em defesa do lago do Maicá, a FAMCOS desenvolveu o projeto "Tecendo a Resistência Urbana", apoiado pela organização alemã ASW, com foco na capacitação de jovens e mulheres. No bojo das programações do 8 de março, em parceria com a Pastoral da Juventude, duas oficinas foram realizadas com média de participação de 20 mulheres em cada evento. Foram debatidos os danos dos grandes projetos na vida das mulheres na cidade, envolvendo participantes de três bairros da grande área do Maicá.

FIGURA 04 - 1^a Oficina Juventude no Banzeiro do Maicá



Fonte: Acervo FAMCOS, 2019.

FIGURA 05 - Projeto Tecendo a Resistência Urbana



Fonte: Acervo FAMCOS, 2019.

As atividades de capacitação também envolveram a juventude. Foram realizadas duas oficinas de comunicação em que jovens - de 12 a 25 anos - aprenderam a utilizar as ferramentas de mídias sociais, e fotografias, para divulgar os modos de vida, a produção pesqueira e agricultura familiar, bem como as potencialidades turísticas existentes nos bairros e comunidades que integram a região do lago do Maicá. Com o tema "Juventude no banzeiro do Maicá" as atividades tiveram a participação direta de 25 jovens de cinco bairros da grande área do Maicá. A programação culminou com o sarau "Bem viver no lago do Maicá", realizado no dia do aniversário de Santarém - 22 de junho - ocasião que vídeos e fotografias, produzidos pelos próprios jovens com apoio de profissional especializado, foram apresentados à comunidade no bairro Maicá. Além disso, poemas, músicas e danças também foram utilizados para apresentar as belezas naturais e os modos de viver e produzir de toda a população do lago do Maicá.

FIGURA 06 – Capacitação de Jovens



Fonte: Acervo FAMCOS, 2019.

FIGURA 07 - Projeto Tecendo a Resistência Urbana



Fonte: Acervo FAMCOS, 2019.

Os jovens e mulheres que integraram as atividades de capacitação tiveram participação ativa no processo de revisão do Plano Diretor, no qual o Lago do Maicá foi um dos pontos em destaque.

FIGURA 08 – Sarau cultural no Banzeiro do Maicá



Fonte: Acervo FAMCOS, 2019.

FIGURA 09 - Projeto Tecendo a Resistência Urbana



Fonte: Acervo FAMCOS, 2019.

A ATUAÇÃO DA FAMCOS NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTARÉM

A FAMCOS compôs a Comissão Executiva de revisão do Plano Diretor, representando a sociedade civil, num processo convocado e coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento.

A revisão do Plano Diretor de Santarém foi realizada por meio de três audiências públicas, doze oficinas comunitárias e a Conferência Municipal - principal fórum deliberativo desse processo.

Destacamos que, mesmo tendo sido oficialmente convocados, os vereadores de Santarém, em sua grande maioria, estiveram ausentes das etapas de revisão do Plano Diretor. Dos 21 parlamentares municipais, apenas 3 participaram de uma ou outra reunião. Esse pouco caso com que os legisladores trataram a questão foi fortemente denunciado pelos movimentos sociais nas plenárias.

O processo de revisão do Plano Diretor não foi inteiramente pacífico. Desde o início reclamamos do pouco tempo que a prefeitura disponibilizava para o debate com a população, já que tanto as áreas rurais como as urbanas precisavam ser contempladas nas discussões e o prazo para realizar todas as etapas (construção do diagnóstico, proposta metodológica, leitura comunitária, leitura técnica, consolidação do texto do projeto de lei, discussão em audiências públicas, aprovação da proposta do texto do PL pela população em conferência pública e, finalmente, tramitar e ser aprovado pela Câmara de Vereadores) era de apenas 6 meses - julho a dezembro de 2017. O principal argumento do executivo para manter a execução do cronograma metodológico em tempo tão exíguo era de que o município seria penalizado com cortes de verbas e/ou a não aprovação de projetos, caso a revisão do Plano Diretor não fosse votada pela Câmara de Vereadores até a última sessão legislativa daquele ano.

Além disso, também houve conflitos por conta das divergências relacionadas aos interesses defendidos pelos empresários do agronegócio (a maioria vinda do sul e centro-oeste do país) e o projeto de cidade pelo qual lutam os representantes de organizações populares. Uma das oficinas comunitárias chegou a ser suspensa porque membros do governo municipal e do segmento

empresarial tentaram cercear a fala e participação das lideranças populares, inclusive as impedindo de ter acesso aos documentos do encontro. Após intensas discussões, houve acordo em retomar a realização da oficina, mas exigimos que constassem os protestos dos movimentos sociais na ata do evento.

Em que pese as ideias antagônicas, numa espécie de pacto tácito, organizações populares, empresários do agronegócio e do setor imobiliário e governo municipal, atuaram como atores políticos em todas as fases do processo de revisão do Plano Diretor, sujeitando-se às regras do jogo democrático.

Quando da realização da Conferência final, reclamamos do local escolhido pela prefeitura para sediar o evento, uma vez que sua localização não era acessível às linhas de transporte público, o que dificultaria a participação popular. Denunciamos também que a mobilização e divulgação não tinham sido realizadas com antecedência e com a devida publicidade. Por conta disso, reivindicamos a mudança do local para outro de melhor acesso. Tal reivindicação foi negada pela prefeitura que manteve a realização da Conferência na Escola Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes, no bairro Aeroporto Velho.

Mesmo contrariados, nós, integrantes de movimentos sociais, nos organizamos, fizemos vaquinha e arrecadamos recursos para contratar ônibus particulares a fim de levar a população à Conferência final. Mais de 700 pessoas compareceram ao evento, o que surpreendeu os representantes da prefeitura que haviam mandado confeccionar apenas 200 crachás. Não contavam que teríamos capacidade para mobilizar o povo, já que havíamos protestado pelas dificuldades de se chegar ao local. Exigimos que a Conferência só fosse iniciada quando todas as pessoas presentes recebessem seu crachá de identificação. E assim foi feito. A partir daí, assumimos também tarefas de coordenação de grupos de trabalho e de condução das votações em plenária.

Foram dois dias de uma bonita festa da democracia em que a diversidade da população santarena se fez representada. Moradores das periferias da cidade, de áreas periurbanas, de distritos como Alter-do-Chão; pescadores, agroextrativistas, ribeirinhos, trabalhadoras rurais, populações indígenas e quilombolas; estudantes; professores; representantes de associações de moradores e sindicatos; integrantes de instituições acadêmicas e organizações não governamentais; movimentos de mulheres e de jovens; movimentos pastorais e eclesiais; representantes do setor imobiliário; do ramo hoteleiro; do agronegócio; das entidades representativas do setor comercial; e dos vários órgãos governamentais reuniram-se para debater, apresentar ideias e votar as propostas que iriam compor o texto da minuta do projeto de lei de revisão do Plano Diretor. Apesar de alguns debates acalorados, a dinâmica da Conferência final foi tranquila e realizada com sucesso.

O LAGO DO MAICÁ FOI TEMA DA MAIOR DISCUSSÃO

Na Conferência final de revisão do Plano Diretor, o Lago do Maicá foi tema dos debates mais polêmicos em razão das propostas que foram apresentadas para os usos e destinação da área que o envolve.

O agronegócio queria para si o Lago do Maicá, especificamente para a construção de um complexo portuário para o escoamento de soja. Na outra proposta, defendida por nós dos movimentos sociais, priorizava-se o Lago do Maicá para pesca artesanal, turismo de base comunitária e também para embarque e desembarque de pequeno porte. E foi esta segunda proposta a aprovada pela ampla maioria dos participantes, em sintonia com as regras e dinâmica do Plano Diretor Participativo (PDP) que estava sendo conduzido pela própria prefeitura de Santarém.

Contudo, a vitória da proposta defendida pelos movimentos sociais não foi digerida pelos representantes do agronegócio

que saíram prometendo reverter a situação quando a votação do texto final chegasse à Câmara de Vereadores, deixando claro que o jogo democrático só seria por eles respeitado caso o resultado lhes fosse favorável.

Em estado de alerta, cobrávamos, através de oficio, a discussão e votação do texto do Projeto de Lei na Casa Legislativa municipal. Entretanto, o PL ficou engavetado por todo o ano de 2018 (mandando às favas a urgência argumentada pela prefeitura para encerrar os debates com a população até dezembro de 2017). As informações não foram enviadas às organizações populares que as solicitaram. Não se tem conhecimento sequer se o projeto obedeceu às normas internas de tramitação na Câmara. E no apagar das luzes do exercício legislativo daquele ano, os vereadores, na surdina, aprovaram o Projeto de Lei alterando a destinação do Lago do Maicá para construção de portos graneleiros, cedendo à pressão dos empresários do agronegócio.

Mesmo com todo o protesto da população após as mudanças feitas pelos vereadores no texto aprovado na Conferência, o Prefeito Nélio Aguiar o sancionou, transformando em lei o desejo dos empresários da soja. Com tal atitude, o prefeito e os vereadores traíram o povo, rasgando a decisão popular e jogando na lata do lixo todo o processo democrático tão arduamente construído pelo pacto político entre os atores sociais envolvidos.

O PRINCÍPIO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DA CIDADE SUCUMBIU AOS INTERESSES DO AGRONEGÓCIO.

Os parlamentares municipais de Santarém (que deveriam zelar pelo cumprimento das leis) violaram princípios constitucionais urbanísticos assegurados pelo Estatuto da Cidade, lei federal 10.257/2001, como a gestão democrática das cidades. Esse princípio preconiza que o planejamento e a gestão das cidades devem estar submetidos à participação popular. O artigo 182 da Constituição Federal consagra ainda o Plano Diretor como principal instrumento da política urbana sendo a participação da sociedade fundamental tanto nos processos de elaboração como de revisão dessa lei.

De forma descarada e vergonhosa, além de violarem princípios legais, os vereadores e o prefeito de Santarém rasgaram a deliberação do povo para atender aos interesses do agronegócio e entregar o Lago do Maicá – e todo o seu ecossistema – como moeda de troca e recompensa de barganhas eleitorais.

Essa sorrateira manobra do agronegócio e políticos locais, que derrubou uma legítima conquista popular no processo de revisão do Plano Diretor de Santarém, evidenciou que a luta pelo direito à cidade na Amazônia perpassa pela disputa entre o modelo desenvolvimentista - que captura e se apropria dos bens comuns (lagos, rios, igarapés, florestas) para a expansão de grandes negócios (monocultivos de soja, portos, hidrovias, ferrovias, hidrelétricas e mineração) promovendo a financeirização das cidades e a favelização das áreas periurbanas - e as populações locais (pescadores, agroextrativistas, indígenas, quilombolas, ribeirinhas) que defendem a preservação dos comuns como elementos constitutivos do seu bem viver nas cidades.

A dinâmica natural da cidade está sendo transformada para atender aos interesses do grande capital em detrimento de todo o potencial da biodiversidade amazônica. Como tem se repetido historicamente, as consequências dos projetos do grande capital se revertem em danos difíceis de serem mitigados, tampouco compensados, como o aumento da violência, do racismo e da degradação ambiental e na apropriação privada de extensas áreas verdes e margens de rios por condomínios fechados, aumentando os processos de gentrificação, empobrecimento e desigualdades socioterritoriais.

APRENDIZADO: MESMO EM TERRA ARRASADA, A PRIMAVERA DA LUTA SEMPRE FLORESCERÁ

Essa experiência da revisão do Plano Diretor de Santarém mostrou-nos que nossa legislação urbanística não está imune ao jogo de poder que utiliza a cidade como barganha para os interesses do grande capital.

Revelou também que nossa representação política local está mais interessada em pagar a conta de quem investe financeiramente em suas campanhas eleitorais do que se comprometer com as reais necessidades do povo.

Evidenciou ainda que a participação popular, tão decantada em verso e prosa em época de eleições, não passa de mera formalidade que pouca efetividade tem para elites políticas locais quando o que está em jogo são áreas de interesses de setores econômicos poderosos como o mercado imobiliário e o agronegócio.

Contudo, a revisão do Plano Diretor de Santarém nos fez relembrar que, apesar das artimanhas das velhas raposas, nossos sonhos são maiores que as fragilidades das regras institucionais. Nos ensinou que, mesmo em terra arrasada, a primavera da luta sempre florescerá. As aves de rapina ganharam na nefasta trama política, mas no chão da disputa democrática foram incontestavelmente derrotados. Eles acham que nos venceram, mas não sabem que, na verdade, reacenderam em nós a chama da luta e nos fizeram resgatar o ideário dos nossos ancestrais cabanos que nos ensinaram que nossa força está na nossa união.

Assim, nesse momento em que a conjuntura política brasileira acirra a escalada de retrocessos socioambientais e ameaça a nossa jovem democracia, a FAMCOS, que em 19 de março de 2019 completou 30 anos de fundação, irmanada com as demais organizações e movimentos populares, segue firme na luta pela gestão democrática das cidades, a qual passa, necessariamente, pela defesa dos nossos territórios, do nosso patrimônio ambiental e cultural, do nosso direito a uma cidade inclusiva, garantindo a preservação dos bens comuns como patrimônio inalienável dos nossos povos amazônicos.

FIGURA 10 - Roda de Conversa 30 anos da Famcos



Fonte: Acervo FAMCOS, 2019.

FIGURA 11 - Roda de Conversa 30 anos da Famcos



Fonte: Acervo FAMCOS, 2019.

PLANOS DIRETORES: REVISÃO E AVALIAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

Alex Ferreira Magalhães1; Tarcyla Fidalgo Ribeiro²; Thamara Francisconi Vieira Pereira³; Daiane Maria de Sousa Santos⁴: Julia de Castro Aleixo5; Raniellen Gomes Bragança⁶; Gilberto Herminio da Silva Filho7.

INTRODUÇÃO

Os municípios brasileiros, a partir da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), foram erigidos à condição de entes federativos autônomos, com competências próprias e determinadas. Dentre as competências que se tornaram parte do cotidiano administrativo e político dos municípios, está o poder-dever de promover a política de desenvolvimento e expansão urbana, através, principalmente, do plano diretor, eleito constitucionalmente como o instrumento básico da política urbana municipal. Embora fosse uma obrigação constitucional, somente em 2001, com a vigência do Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001), passou a figurar na legislação nacional a previsão objetiva de sanções para os municípios que não

¹ Docente do Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/

² Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ).

³ Mestranda do Programa de Pós-graduação em Política e Planejamento Urbano (IPPUR/UFRJ).

⁴ Discente da graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social (GPDES/UFRJ).

⁵ Discente da graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social (GPDES/UFRJ).

⁶ Discente da graduação em Arquitetura e Urbanismo (FAU / UFRJ).

⁷ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo (FAU/UFRJ).

elaborassem seus planos diretores dentro do prazo ali estabelecido, outubro de 2006, posteriormente ampliado para o ano de 2008.

Neste período, o Ministério da Cidade, em conjunto com o Conselho Nacional das Cidades, lança, em 2005, a campanha intitulada "Plano Diretor Participativo - Cidade de Todos", alcançando os cerca de 1.600 municípios que tinham a obrigação legal de elaborar seus planos diretores (BRASIL, 2005). Estes foram então aprovados, em sua maioria, entre 2005 e 2008, de modo que se encontram, hoje, em período de revisão obrigatória, conforme determina o mesmo Estatuto da Cidade. Segundo o entendimento que defendemos, o processo de revisão dos planos diretores deve ser necessariamente subsidiado por avaliação de seus impactos sobre o desenvolvimento urbano, especialmente no que tange às variáveis de ordem 'local', que estariam sob relativo controle dos municípios. ¬

A partir dos resultados de uma pesquisa preliminar desenvolvida pelo Núcleo de Pesquisa "Transformações Estruturais no Direito Urbanístico Brasileiro Contemporâneo: um estudo multidimensional a partir do caso do Rio de Janeiro" (constituído no âmbito do IPPUR/UFRJ), realizada no ano de 2015 (MAGALHÃES; RIBEIRO, 2016) em 10 municípios fluminenses, envolvendo entrevistas com seus respectivos gestores públicos, revelou-se um cenário geral de aplicação residual dos planos diretores, por distintos motivos, dentre eles: desconhecimento das disposições contidas nos planos, desaparelhamento e/ou baixo desenvolvimento institucional das prefeituras, conflitos políticos, influência dos agentes do mercado imobiliário, conservadorismo político, dentre outros.

Este contexto, que se afina com a percepção geral estampada na literatura sobre o tema, foi o ponto de partida para o desenvolvimento de uma nova pesquisa, iniciada em 2017. A partir desta segunda, chegamos às análises que serão apresentadas neste artigo, em que se esboça um primeiro movimento no sentido de refinar e atualizar o panorama da implantação dos planos diretores no estado

do Rio de Janeiro, bem como se busca dar os primeiros passos no sentido de organizar o debate a respeito das questões envolvidas na avaliação de sua aplicação.

O panorama acima referido terá como referência empírica um universo de 15 municípios fluminenses: os dez com mais de 250.000 habitantes (conforme os dados da estimativa populacional de 2015 – IBGE, 2015), além do município mais populoso de cada uma das regiões de governo do estado do Rio de Janeiro e que não estivessem contempladas entre os dez mais populosos do estado, a fim de garantir a representatividade da amostra. Os municípios integrantes do universo de pesquisa reúnem cerca de 75% da população fluminense, o que reforça sua representatividade, bem como o seu recorte em municípios de médio e grande porte. A distribuição dos referidos municípios pelas regiões fluminenses encontra-se na tabela abaixo (Quadro 1).

Quadro 1: Universo dos municípios estudados na pesquisa

REGIÃO DE GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SUB-REGIÃO MUNICÍPIO		
	Capital	Rio de Janeiro	
METROPOLITANA		Duque de Caxias	
	Baixada	Nova Iguaçu	
		Belford Roxo	
		São João de Meriti	
	T 4 .	Niterói	
	Leste	São Gonçalo	

Caso os mesmos critérios de eleição fossem aplicados com base nos dados da estimativa mais recente do IBGE (para a data de 1º/07/2017, conforme https://ww2.ibge.gov.br/ home/estatistica/populacao/estimativa2017/estimativa dou.shtm), a relação dos municípios objeto da pesquisa não sofreria alteração.

NOROESTE		Itaperuna	
NORTE		Campos	
SERRANA		Petrópolis	
SERRANA		Nova Friburgo	
BAIXADAS LITORÂNEAS (LAGOS)		Cabo Frio	
MÉDIO PARAÍBA		Volta Redonda	
CENTRO-SUL		Três Rios	
COSTA VERDE		Angra dos Reis	

Tal amostra também pode ser caracterizada à luz dos critérios classificatórios estabelecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), especialmente nas "Regiões de Influência das Cidades" (REGIC), cuja edição mais recente é de 2007. Este tem como objetivo estudar a hierarquia da rede urbana brasileira, propondo uma classificação das cidades em cinco grandes níveis: Metrópole, Capital Regional, Centro sub-regional, Cento de zona e Centro local (IBGE, 2008). Estas ainda podem ser subdivididas em dois ou três subníveis, para uma análise mais aprofundada da rede urbana brasileira (Quadro 2). Com base nessa matriz, os municípios integrantes de nossa referência empírica se distribuem da seguinte forma:

Quadro 2: Categorias de acordo com a tipologia do REGIC/ IBGE. Fonte: IBGE, 2008.

Categoria (Tipologia REGIC)	Definição	Municípios objeto da pesquisa
METRÓPOLE NACIONAL	Principais centros urbanos do País, que se caracterizam por seu grande porte e fortes relacionamentos entre si, além de, em geral, possuírem extensa área de influência direta.	Rio de Janeiro

CAPITAL REGIONAL A, B E C	Possui capacidade de gestão no nível imediatamente inferior ao das metrópoles, têm área de influência de âmbito regional, sendo referidas como destino, para conjunto de atividades, por grande número de municípios. O primeiro grupo (A) inclui as capitais estudais não incluídas no nível metropolitano. O segundo e o terceiro (B e C) são diferenciados segundo porte.	Campos dos Goytacazes (C) Volta Redonda (C)
CENTRO SUB- REGIONAL A E B	Centros com atividades de gestão menos complexas, têm área de atuação mais reduzida, e seus relacionamentos com os centros externos à sua própria rede dão-se, em geral, com as três metrópoles nacionais. Estão subdivididos em grupo segundo porte e relacionamentos, sendo o grupo A constituído por cidades com medianas de 95 mil habitantes e 112 relacionamentos, e o grupo B com medianas de 71 mil habitantes e 71 relacionaFormado por cmentos.	Cabo Frio (A) Itaperuna (A) Nova Friburgo (A) Angra dos Reis (B)
CENTRO DE ZONA A E B	Cidades de menor porte, com atuação restrita à sua área imediata e que exercem funções de gestão elementares. Subdividem-se em Centro de Zona A, com medianas de 45 mil hab. e 49 relacionamentos, e Centro de Zona B, com medianas de 23 mil hab. e 16 relacionamentos.	Três Rios (A)

Os demais sete municípios não estão classificados pelo REGIC, de modo que sua metodologia não abrange as demais tipologias não relacionadas à definição de centro urbano, ou seja, diversas especificações que são "capazes de dotar uma cidade de centralidade" (IPARDES, 2009). Contudo, isso não significa que estes munícipios não possuem representatividade para a pesquisa, pois são relevantes no contexto de desenvolvimento fluminense, no que diz respeito às regionalidades do estado do Rio de Janeiro.

A metodologia e etapas resumidas previstas para o projeto, são: (i) análise legislativa (Planos Diretores e Legislações urbanísticas municipais em geral); (ii) análise bibliográfica sobre o tema em geral e sobre os municípios em particular; (iii) coleta e análise de dados socioeconômicos e de aplicação/revisão do plano diretor nos municípios objeto da pesquisa; (iv) pesquisa de campo com representantes dos poderes executivo, legislativo, judiciário e da sociedade civil, em cada um dos municípios objeto da pesquisa; (v) análise de dados e elaboração de conclusões finais. A primeira etapa, de análise legislativa, foi concluída em julho de 2017 com alguns apontamentos importantes para as próximas etapas da pesquisa e para a compreensão das questões inicialmente colocadas no projeto. A segunda etapa de desenvolvimento do projeto, análise bibliográfica, foi concluída em outubro de 2017. Teve como objetivo a leitura de textos que pudessem dar suporte teórico à pesquisa e aos pesquisadores, além de fomentar discussões e reflexões importantes para o grupo. A terceira etapa, coleta e análise de dados socioeconômicos, foi concluída em dezembro de 2017, e seus desdobramentos, reflexões e metodologias para aplicação em campo encontram-se em andamento até o momento da escrita desse artigo. O estudo e debate dos dados socioeconômicos está diretamente ligado a pesquisa que se pretende realizar em campo, que deve transcorrer ao longo de 2018, para em seguida, começarmos a elaboração das conclusões e resultados finais.

Assim, a partir da análise a ser desenvolvida nos próximos capítulos, buscamos contribuir para a atualização do debate a respeito da implantação dos planos diretores pelos municípios fluminenses, por meio da problematização das condições e obstáculos

à sua aplicação. Além disso, temos por objetivo debater propostas metodológicas de avaliação dos planos diretores quanto à sua efetividade, tendo como referência empírica os dados produzidos a respeito dos 15 municípios selecionados como universo de estudo, com ênfase nos seus instrumentos urbanísticos. Entretanto, dada a natureza do artigo, nos limitaremos à elaboração de um diagnóstico amplo, apresentando um quadro geral sobre a avaliação dos Planos Diretores municipais estudados.

UM PANORAMA INICIAL DA IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A fim de iniciar a proposta de análise de implantação dos planos diretores fluminenses, passa-se a traçar um panorama dos municípios que compõem o universo de pesquisa. Os dados aqui apresentados são fruto de pesquisa em textos legais e bases de dados públicas sobre os municípios. Em um sentido mais geral, os planos diretores dos 15 municípios são extensos, contando muitas vezes com mais de duzentos artigos, no entanto, nem sempre apresentam diretrizes e instrumentos de planejamento urbano dotados de aplicabilidade imediata por parte dos gestores públicos. O que se percebe é uma prevalência de objetivos e diretrizes gerais, além de capítulos dispondo sobre políticas setoriais, ao lado da ausência de uma regulação mais efetiva dos instrumentos de direito urbanístico, que seriam fundamentais para a estruturação de política urbana por parte dos municípios. A exceção a este cenário é o município de Angra dos Reis, que editou um Plano Diretor absolutamente enxuto, de apenas 19 artigos, apenas com diretrizes gerais, deixando a regulamentação mais específica para legislações complementares.

Apesar da extensão dos planos diretores, estes não podem - e nem devem - dar conta de toda a regulação urbanística municipal. Esta deve ser feita por um conjunto de leis, permitindo uma maior flexibilidade e um maior detalhamento de certos aspectos das políticas urbanas e setoriais dos municípios. A partir de uma análise preliminar das legislações municipais foi possível concluir que este sistema legislativo não é integralmente operacional em nenhum município.

Em sua maioria, os municípios operam com planos diretores relativamente recentes e legislação urbanística muito antiga, muitas vezes datada das décadas de 60 e 70 do século passado - este inclusive o caso da capital do estado. Este cenário de defasagem das legislações que deveriam dar concretude ao plano diretor dificulta sobremaneira a implantação de suas diretrizes, instrumentos e políticas setoriais.

Outro dado importante em relação aos planos diretores dos municípios é o nível de aplicabilidade em relação aos instrumentos urbanísticos trazidos no Estatuto da Cidade. Todos os planos diretores trazem a previsão dos instrumentos contidos no Estatuto da Cidade, embora, via de regra, de forma genérica e sem uma preocupação mais específica de seleção dos instrumentos que se adequariam, de fato, à realidade municipal – que passaria também pela territorialização dos instrumentos, ou seja, definição de onde se aplicariam no território, o que também não está presente na maioria dos casos.

Este tipo de tratamento acaba por contrariar o objetivo contido no Estatuto da Cidade no sentido de fornecer uma gama de opções de instrumentos a serem regulamentados pelos municípios conforme suas necessidades fáticas. Além disso, as disposições genéricas na maioria das vezes impedem a aplicação prática dos instrumentos, esvaziando seu potencial para a política urbana municipal.

Quanto à dimensão participativa, é possível afirmar que a totalidade dos planos diretores traz a previsão de conselhos de acompanhamento e/ou gestão dos planos diretores com ampla participação popular. No entanto, apesar da previsão, poucos foram efetivamente implementados e menos ainda se encontram em funcionamento nos dias atuais. Este cenário se revela ainda mais preocupante se levarmos em consideração o momento de revisão pelo qual passam, ou deverão ingressar em breve, a maioria dos municípios objeto da pesquisa.

Outro aspecto de destaque para um panorama sobre a efetividade dos planos diretores fluminenses é a análise do nível de engajamento popular no controle e gestão das políticas urbanas municipais, especialmente pela via de atuação dos movimentos sociais, visto que, como vimos, os órgãos institucionais previstos nos planos para tal fim não estão sequer implantados ou não cumprem seu papel de maneira adequada.

Neste sentido, a análise realizada a partir das legislações e bases de dados municipais — associada a um trabalho de pesquisa de notícias e atividades políticas nos municípios estudados — resultou na localização de diversos movimentos sociais atuantes em áreas ligadas à política urbana municipal. Entretanto, muitos destes movimentos tocam em questões específicas e tangenciam disposições mais amplas dos planos. A partir dos dados obtidos até o momento da redação deste artigo, avaliamos que apenas 3 municípios contam com movimentos sociais atuantes sobre a questão do plano diretor na sua totalidade. São eles: Duque de Caxias, São João de Meriti e Volta Redonda.

A análise dos planos diretores dos 15 municípios apontou, ainda, para uma tendência de classificação da maior área possível do território municipal como urbana, chegando-se ao extremo de considera-lo como 100% urbano, como ocorre em alguns municípios da região metropolitana, dentre eles a capital do estado. Este movimento, que distorce a realidade socioeconômica e físico-territorial, tem impacto direto sobre o ordenamento territorial municipal. Embora a classificação do território municipal como área urbana possa trazer ganhos em termos arrecadatórios, esse modo de tratamento de sua realidade fática dificulta a implantação de políticas públicas e a realização de uma ordenação adequada às diferentes territorialidades que nele se apresentam.

No que tange à integração metropolitana, temos um universo de análise igualmente representativo, visto que, dos 15 municípios estudados, 7 compõem regiões metropolitanas (Rio de Janeiro, Duque de Caxias, São João de Meriti, Niterói, São Gonçalo, Nova Iguaçu e Belford Roxo), além de que outros 2 (Cabo Frio e Campos dos Goytacazes) participem de arranjos intermediários de integração, já emergindo a cogitação de uma potencial formação

metropolitana (SOUZA; TERRA, 2017). Os planos diretores destes municípios registram tal fato e preveem, ainda que de forma genérica, diretrizes de integração na escala metropolitana.

Apesar desta previsão individual nos planos diretores municipais, importante registrar o processo em curso de elaboração de um plano de desenvolvimento urbano integrado para a Região Metropolitana do Grande Rio¹. Embora prejudicado pela grave crise política e financeira pela qual passa o estado do Rio de Janeiro, um esboço inicial do plano foi recentemente entregue pela empresa de consultoria contratada para esse fim, encontrando-se no aguardo do estabelecimento dos órgãos competentes para a gestão da região metropolitana, a fim de que possa ser oficializado. Uma vez que este processo esteja concluído, os municípios integrantes da região deverão realizar revisão de seus planos, ainda que antes do período de 10 anos estabelecido legalmente, de modo a adequar as disposições dos planos municipais ao plano metropolitano.

Por fim, uma preocupação fortalecida através da análise dos planos diretores foi a fragmentação do planejamento, especialmente percebida nos municípios do Rio de Janeiro e Niterói, por meio da instituição de planos 'regionais', voltados para áreas específicas dessas cidades. Este tipo de planejamento, da forma como foi implantado nos dois casos concretos acima destacados, parece não guardar unidade com o plano diretor, bem como privilegiar os interesses de agentes do mercado imobiliário por meio, por exemplo, da introdução de parâmetros urbanísticos mais permissivos e da regulamentação de instrumentos urbanísticos com objetivo específico de viabilização de empreendimentos imobiliários.

Cabe destacar que, do ponto de vista institucional, a RMRJ atualmente não tem condições de governança como tal, em função da decisão do STF que reconheceu a inconstitucionalidade de diversos dispositivos da lei estadual que regula a matéria, estando ainda em tramitação um novo projeto de lei complementar que visa restabelecê-la.

Gera preocupação este tipo de prática, especialmente pelos resultados já visíveis de sua implantação: tentativa de aumento de gabarito e alteração de parâmetros urbanísticos em áreas ambientalmente sensíveis dos municípios, mas contidas no vetor de expansão das cidades, por exemplo, a região das 'Vargens', no município do Rio de Janeiro, e a de Pendotiba, em Niterói. Apesar da necessidade de um olhar cuidadoso, não se deixa de reconhecer que, em tese, os chamados planos regionais podem ter aspectos positivos, como a aproximação do planejamento em relação às demandas locais.

As considerações e aspectos trazidos acima pretendem montar um panorama da situação atual da implementação dos planos diretores fluminenses. Percebe-se que o nível de efetividade dos planos é reduzido e que há muito trabalho a ser feito para que estes se tornem, de fato, o instrumento-guia da política urbana nos municípios fluminenses.

Como produto de uma análise individual dos Planos Diretores de cada município do universo de pesquisa, o Quadro 3, abaixo, apresenta a subsequente legislação complementar necessária para tornar aplicáveis os instrumentos urbanísticos contidos nos Planos, o que se deu através da análise de conteúdo dos planos e de outras leis que regulam a política urbana dos municípios objeto da pesquisa. A partir da separação desse material, foi feito um comparativo com os requisitos mínimos exigidos pelo Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/2001 (BRASIL, 2001).

Quadro 3: Aplicabilidade dos instrumentos no município com base em sua regulamentação

Municípios	PEUC	IPTU Progressivo	Direito de Preempção	Outorga Onerosa	OUC	Transferência Direito de Construir	EIV
Belford Roxo	X	X	X	X	X	X	X
Campos	X	X	X	Plano Diretor Lei nº 7972/08	X	Plano Diretor Lei nº 7972/08	Lei nº 7.974/10
				Lei nº 7.974/10		Lei nº 7.974/10	
Duque de Caxias	X	X	X	Plano Diretor Lei nº 1/06 (anexos)	X	X	Plano Diretor Lei nº 1/06
				Decreto 6.200/12			
Niterói	X	X	X	X	X	X	X
Petrópolis	X	X	X	X	X	X	X
Rio de Janeiro	X	X	X	Decreto 41.031/15	Lei nº 101/09	Lei nº 133/13	X
				Decreto 38.330/14	Lei nº 133/13	(Apenas em área de OUC)	
São Gonçalo	X	X	X	Lei nº 315/10	X	X	Plano Diretor Lei nº01/09
São João de Meriti	X	X	X	X	X	X	X
Volta Redonda	Lei de Uso Ocupação Solo	Código Tributário	Plano Diretor Lei nº 4.441/08	X	X	X	X

Municípios	PEUC	IPTU Progressivo	Direito de Preempção	Outorga Onerosa	OUC	Transferência Direito de Construir	EIV
Angra dos Reis	X	X	X	Lei nº 3.419/15	X	X	Lei nº 3.246/14
Cabo Frio	X	X	Х	X	X	Х	Plano Diretor Lei nº4/06 (PD)
Itaperuna	X	X	X	X	X	Plano Diretor Lei nº 403/07	
Nova Friburgo	Plano Diretor Lei n°24/07	X	X	Plano Diretor Lei n°24/07	X	X	Plano Diretor Lei n°24/07
Três Rios	Plano Diretor Lei nº 3.906/13	Plano Diretor Lei nº 3.906/13	X	Plano Diretor Lei nº 3.906/13	X	Plano Diretor Lei nº 3.906/13	Plano Diretor Lei nº 3.906/13
Nova Iguaçu	X	X	X	X	X	X	Lei nº 2.882/97

As células marcadas com "X", na linha de cada município, representam os instrumentos não-aplicáveis por ausência de regulamentação legal. Já as demais informam o diploma legal regulamentador desses instrumentos que se encontra vigente em cada município. Importante ressaltar que o Quadro 3 informa apenas a legislação dos instrumentos considerados aplicáveis com base na análise feita no âmbito da pesquisa. Ou seja, nele há casos de instrumentos que até preenchem alguns requisitos exigidos pelo Estatuto da Cidade, mas, por não cumprirem todos, não foram considerados pelos pesquisadores como aplicáveis. Portanto, não necessariamente o instrumento não está previsto no Plano Diretor, mas pode ter sido previsto de forma genérica ou incompleta.

O quadro acima permite a construção de algumas hipóteses iniciais a respeito dos avanços obtidos na implantação dos Planos Diretores e de outros problemas relacionados, como, por exemplo, a seletividade na regulamentação dos instrumentos urbanísticos. Observa-se que a Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC), por exemplo, possui grande incidência de regulamentação, o que pode ser entendido como indicador tanto de patamares mais intensos de aproveitamento do solo, vindo ao encontro do interesse de incorporadores urbanos, de um lado, como de tentativa de estabelecimento de algum nível de regulação pública dessa atividade e de captura de mais valias, de outro.

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) configura outro instrumento com maior incidência de regulamentação, o que pode ser explicado pela relação que esse instrumento tem com a atração de empreendimentos de maior envergadura para o município, ou, ainda, pelo menor número de requisitos para a aplicação desse instrumento, que exige, basicamente, a definição dos empreendimentos e atividades a serem submetidas a ele.

Já o Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios (PEUC) e o Imposto sobre a Propriedade Predial e Terreno Urbano Progressivo no Tempo (IPTU progressivo), instrumentos importantes no atendimento da função social da propriedade, encontram-se completamente regulamentados apenas em Volta Redonda e Três Rios. O Plano Diretor de Três Rios, comparativamente aos demais analisados na pesquisa, pode ser considerado o mais completo, embora sem notícias, até aqui, de efetiva aplicação desses instrumentos. É possível também ressaltar que alguns dos municípios pesquisados sequer possuem um único instrumento regulamentado e com plena capacidade de aplicação, deixando em aberto a questão de como se estrutura, concretamente, a política urbana nesses municípios, questão que é uma das cruciais com as quais a pesquisa tem trabalhado. Uma hipótese inicial, cogitada no âmbito da pesquisa, sugere que esta tem se apoiado no repertório mais tradicional dos instrumentos urbanísticos, que já teriam sido 'compreendidos' e apropriados pela máquina pública – tais como zoneamento, parcelamento, códigos de obras, códigos de posturas, leis de perímetro urbano, leis de abairramento, etc. – em detrimento do que ainda poderia ser considerado como a 'geração mais nova' de instrumentos trazidos desde a Constituição de 1988 e do Estatuto da Cidade, que exigiriam a absorção de uma série de novos paradigmas sobre gestão urbana, além de um amplo aparelhamento dos órgãos municipais, geração esta exemplarmente ilustrada pelos 7 instrumentos apresentados no Quadro 1, acima.

Em síntese, via de regra, os municípios se limitaram a prever os instrumentos dentro de seus planos e, em alguns casos, produziram legislação que dá alguns passos iniciais a fim de viabilizar a sua aplicação. Porém, em contato inicial com as prefeituras, apenas três apresentaram indícios de efetiva aplicação deles: Rio de Janeiro e Niterói, que estariam aplicando a Outorga Onerosa do Direito de Construir, porém apenas no âmbito de Operações Urbanas Consorciadas (OUC), e Volta Redonda, onde encontramos notícias sobre a aplicação do IPTU Progressivo. É importante ressaltar que o levantamento de informações a respeito da aplicação dos instrumentos, e as respectivas avaliações desse processo, é uma etapa da pesquisa ainda em andamento, e que deve ser refinada com base nos trabalhos de campo previstos para os anos de 2018 e 2019.

A IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES: UM INVENTÁRIO INICIAL DOS PRINCIPAIS DESAFIOS E QUESTÕES

Ao longo do ano de 2017 a pesquisa encontrou diversos vieses acerca da implantação dos planos diretores. Nesta percepção inicial, é possível identificar certo grau de incompatibilidade dos

planos com a realidade de alguns dos municípios parte do universo de pesquisa. Esta percepção vai ao encontro dos resultados da pesquisa exploratória realizada em 2015 (MAGALHÃES; RIBEIRO, 2016). Pode-se considerar que a efetividade dos planos, entendida como aplicação das diretrizes, dos instrumentos urbanísticos e das políticas setoriais neles estabelecidos, depende de diversas variáveis, que extrapolam a regulamentação legal (que por si só já se mostra bastante desafiadora), enfrentando obstáculos de ordem política, institucional e econômica. Tal premissa fica clara diante dos dados socioeconômicos e de planejamento urbano levantados nos 15 municípios objeto da pesquisa, que permitem uma visão ampla das demandas do município e, logo, dos desafios à adequação do plano à realidade local.

Como sabemos, o plano diretor é o instrumento básico da política urbana municipal. Entretanto, não é capaz de, por si só, esgotar toda a regulamentação necessária para a efetivação do que propõe, sendo necessárias outras leis urbanísticas – grosso modo chamadas de "complementares" – que forneceriam o suporte normativo necessário à operacionalidade do plano. Esse conjunto de leis é composto, por exemplo, pela lei de uso e ocupação do solo, de parcelamento, da outorga onerosa do direito de construir, entre diversas outras.

Diante da crise econômica que o estado do Rio de Janeiro vem enfrentando, do histórico de baixo dinamismo econômico (VERSIA-NI; OSÓRIO; REGO, 2016) e da existência de um cenário geral de insuficiência das legislações de suporte ao plano, muitos dispositivos não ficam devidamente regulamentados. Tais fatos contribuem, então, para uma maior dificuldade na aplicação dos instrumentos urbanísticos e também do plano diretor como um todo.

Essa situação, encontrada nos municípios do estado do Rio de Janeiro, abre margens para uma problematização mais profunda da política urbana nacional em si. É importante refletir sobre em

que medida os instrumentos do Estatuto da Cidade não estão sendo feitos de "letra morta" na realidade urbana brasileira, sendo certo que sua aplicação efetiva passa necessariamente pela adequada previsão e regulamentação pelas legislações municipais.

Cabe ressaltar, no universo de planos diretores analisados, a regulamentação de alguns instrumentos, ao lado da não regulamentação de outros, de modo a priorizar os interesses privados em detrimento dos interesses da coletividade, como é o caso das operações urbanas consorciadas, no primeiro caso, e do parcelamento, edificação e utilização compulsórios, no segundo. Nesse sentido, o importante debate a respeito da efetividade dos planos diretores talvez exija um recorte: para o setor privado, que utiliza o solo urbano para a apropriação privada das mais valias decorrentes do desenvolvimento urbano, o Plano Diretor pode estar sendo efetivo. Haveria, portanto, uma seletividade na regulamentação dos instrumentos urbanísticos, que favoreceria a retenção especulativa de terras, a apropriação privada de mais valias e de vantagens locacionais, gerando mais segregação sócio-espacial nas cidades.

Em adendo a essa hipótese, necessário indagar até que ponto a contratação de consultorias externas pode ter influência neste cenário, uma vez que, em muitos casos, as empresas contratadas sequer são sediadas no município e, logo, possuem pouco conhecimento prévio da realidade com a qual estão lidando. Para que a realidade fosse apreendida em sua complexidade, seria necessário um diagnóstico detalhado da situação do município, de modo que uma das hipóteses para a disseminação dos chamados "planos genéricos" recai exatamente na ausência ou debilidade dos vínculos da equipe de técnicos e especialistas envolvidos na elaboração dos planos em relação ao município. Tal hipótese, entretanto, ainda deverá ser testada e refinada com base nas etapas da pesquisa a serem desenvolvidas ao longo de 2018 e 2019, tendo como foco avaliar a experiência de aplicação dos planos no último decênio.

Outro ponto de destaque é o fato de que a maioria dos planos diretores analisados traz previsão de alguma forma de Conselho municipal de gestão e/ou planejamento com participação popular. Tal constatação não deve ser encarada como uma afirmação de que há, de fato, participação popular nos processos de gestão urbana, mas que sim como ponto de partida para a investigação a ser feita, a respeito da efetividade dos instrumentos de gestão previstos nos planos diretores.

A partir dos apontamentos apresentados, é possível indicar alguns desafios que se colocam para a aplicação dos planos diretores. Embora o universo de análise se restrinja a municípios do estado do Rio de Janeiro, a percepção dos pesquisadores é a de que tais desafios estão postos para um grande número de municípios do país, ainda que em diferentes graus.

A atual geração de planos diretores em vigor teve por desafio fundamental, como era próprio do contexto da primeira década do século, incorporar ao planejamento urbano municipal as premissas do Estatuto da Cidade, como balizas (re) estruturadoras da política urbana. Entretanto, carentes de detalhamento e regulamentação específica, tais balizas e os próprios instrumentos trazidos pelo Estatuto, agora apropriados pelos municípios, parecem, à primeira vista, ainda não ter conseguido alcançar grau significativo de efetividade, sobretudo se entendida pelo prisma da justa distribuição dos ônus e benefícios da urbanização e do equilíbrio social.

Além deste desafio, outros de igual relevância se colocam, como a abordagem da questão metropolitana nos Planos Diretores municipais, e em especial da compatibilidade entre os planos de escala municipal e metropolitana. Com o advento do Estatuto da Metrópole (BRASIL, 2015), diversas regiões metropolitanas iniciaram o processo de elaboração de seus Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUIs), que podem trazer diversos dispositivos que exigirão esforços de adaptação por parte dos municípios, o que

implicaria num novo processo de revisão. Fica em aberto o quanto este processo guardará sincronia com a revisão dos planos diretores que os municípios devem realizar por força do transcurso de 10 anos de sua vigência, a fim de que não se vejam ante a situação de sucessivas revisões obrigatórias por força de lei, num curto espaço de tempo, o que pode ser de difícil atendimento, além de confundir um já frágil sistema municipal de planejamento.

Conforme indicam Schvarsberg e Lopes (2011), reconhece-se que a dimensão metropolitana ou regional abordada nos planos diretores é limitada ao âmbito do gerenciamento comum de políticas setoriais, como transporte público e saneamento ambiental, sem entrar no ponto crucial do ordenamento territorial. Deste modo, há um distanciamento de uma visão da necessidade do planejamento e gestão compartilhada de um mesmo território metropolitano. Contudo, vale indicar que há avanços nestes aspectos nos planos diretores do Rio de Janeiro e São João de Meriti, por exemplo, que autorizam o poder público municipal a participar de gestões para a criação de órgão metropolitano de gestão de assuntos comuns.

Em complementação, Resende (2010, p. 198) aponta que o recorte metropolitano é reconhecido como "essencial na medida em que se intensificam os problemas urbanos comuns a várias cidades". Além disso, seu planejamento promove a integração para a resolução de desigualdades, não só em municípios metropolitanos, mas em cidades que recebem o impacto de grandes projetos de desenvolvimento econômico, como empreendimentos relacionados à exploração e extração do petróleo, a exemplo de Campos dos Goytacazes e grande parte dos municípios das regiões Norte Fluminense e das Baixadas Litorâneas.

Há ainda a questão – já trabalhada há tempos pela literatura – do desafio representado pelo diagnóstico e participação popular de modo a garantir um plano diretor politicamente legitimado no município e, logo, potencialmente mais adequado à realidade munici-

pal. Apesar dos já exaustivos debates sobre o tema, a questão parece ainda não superada pelos municípios. Mecanismos como audiências públicas, conferências e conselhos, que figuram entre os principais meios de comunicação entre governo e sociedade, parecem não estar sendo capazes tanto de materializar a ideia de participação popular, como também de assegurar que o planejamento urbano enfrente as questões do desenvolvimento urbano efetivamente colocadas na realidade municipal e que produza respostas a ela consonantes com os princípios de justiça territorial e de direito à cidade.

Outra reflexão relevante é a questão da cisão entre a visão técnica e a visão popular. Isso se mostra muito presente nos processos de audiências públicas comumente realizadas, palco de importantes disputas. Nelas fica explícito o contraste entre as apresentações técnicas dos planos, realizadas pelos gestores municipais, e as falas dos representantes dos movimentos sociais. A comunicação mostrase truncada e difícil, refletindo uma complexidade mal resolvida dos papeis de cada um no processo de elaboração e revisão dos planos.

Como exemplos para essa reflexão verifica-se o caso de Niterói. Em 2017, o processo de revisão do Plano Diretor estava em finalização, quando, diante do descumprimento do preceito da participação popular, mesmo após a realização de diversas audiências públicas, foi interposto um mandado de segurança, impetrado por um Vereador, que pleiteia a suspensão do processo legislativo e a devolução do Plano ao Executivo, alegando deficiências no processo participativo, e que obteve decisão liminar favorável, que impediu a votação do plano pela Câmara municipal.

O caso mostra a litigiosidade latente nos processos de elaboração, revisão e aplicação dos planos diretores, cenários nos quais se manifestam as disputas pela cidade e pelo controle dos mecanismos de sua governança.

Assim, diversos questionamentos se colocam para a pesquisa que vise avaliar as experiências de aplicação dos planos e os impactos que estes estão acarretando nas cidades, tais como: que conflitos surgiram na elaboração e execução dos planos diretores? Em que medida o judiciário pode obrigar ou suprimir a atuação dos gestores públicos? Como acontecem as interferências do Ministério Público na política urbana municipal? A questão dos Planos de Estruturação Urbana (PEU's), Planos Urbanísticos Regionais (PUR's), ou denominações similares que variam de município para município: em que medida eles aproximam o planejamento em relação à população e aos problemas urbanos de cada localidade? Os planos diretores devem ser todos autoaplicáveis? Quais partes sim e quais partes não? As audiências públicas devem mesmo ser o carro chefe da participação popular, como vêm sendo consideradas atualmente? Até que ponto e como é possível definir se ela foi efetiva ou não? É cabível se pensar em outros modelos de participação popular diversos dos atuais? Como avançar para além do cumprimento estritamente formal e assegurar que os planos atinjam efeitos concretos no meio urbano? (MURTA, 2007).

PERSPECTIVAS PARA A AVALIAÇÃO DE EFETIVIDADE: AVANÇANDO NA ELABORAÇÃO DE UM MODELO DE ANÁLISE

O processo de implementação dos planos diretores se mostra extremamente complexo e de difícil consolidação, como é possível observar na prática da política urbana dos municípios. Muitas questões emergem a partir dessa constatação, tais como aquelas acima enumeradas. O perfil escolhido na etapa de elaboração do plano diretor pode influenciar no seu grau de maior ou menor efetividade. No entanto, a implementação dos planos depende de muitas variáveis e da atuação de diversos atores sociais.

Já se sabe há algum tempo que a mera inscrição dos planos diretores na forma de lei, através da previsão de objetivos, princí-

pios e instrumentos urbanísticos no ordenamento jurídico municipal, não garante que as transformações no meio urbano, de fato, aconteçam conforme as suas disposições. Assim, ultrapassada a etapa da elaboração dos planos diretores, faz-se necessário avaliar em que medida esses são efetivos e em que medida atendem, por exemplo, às diretrizes do Estatuto da Cidade.

Entre os desafios atinentes ao exercício de avaliação dos planos diretores estão: necessidade de definição da metodologia de avaliação, superação de uma análise superficial dos municípios, construção de indicadores de natureza quantitativa e qualitativa que sirvam de parâmetro para as análises.

Alguns autores já se detiveram nessa questão e construíram esboços de modelos de análise da implantação dos planos diretores. Nesse sentido, Stephan, Reis e Rocha (2012) desenvolveram uma pesquisa com análise de planos diretores. A pesquisa teve como objeto a avaliação qualitativa dos primeiros anos de vigência dos mesmos em dez municípios (de pequeno porte) de Minas Gerais e focou na etapa de aplicação. O foco se deu de modo que pudessem ser identificados os dispositivos que de fato foram aplicados, entender os entraves que dificultaram a aplicação de outros e, com isso, formular recomendações para futuros planos e administradores municipais. Esta proposta avançou bastante em relação à de Murta (2007), uma vez que conseguiu desenvolver e aplicar uma metodologia a casos concretos, trazendo uma proposta para debate.

Inicialmente, os planos foram analisados individualmente quanto à existência de dispositivos autoaplicáveis para depois serem objeto de análise conjunta. Identificados os instrumentos autoaplicáveis, procurou-se avaliar quais de fato foram aplicados e quais os problemas encontrados nos casos de não aplicação.

Na análise conjunta, foram elaboradas algumas tabelas para comparação. Em primeiro lugar, os instrumentos foram divididos em: instrumentos com prazo e instrumentos de aplicação imediata.

Em seguida, foi analisado quantitativamente se esses mesmos instrumentos foram aplicados, não aplicados ou não possuíam informação. Muitas dificuldades foram relatadas pelos pesquisadores, a exemplo da falta de informação disponibilizada nos sítios eletrônicos e da dificuldade em reconhecer os responsáveis pelo acompanhamento de aplicação dos planos diretores.

A partir disso, o segundo quadro elaborado teve a finalidade de compreender a influência dos conselhos e órgãos de planejamento no monitoramento dos planos diretores. Para cada um dos dez planos foi analisado se o município havia criado um conselho de acompanhamento do plano diretor; se o conselho era atuante; se havia um órgão de planejamento. Ficou constatado que a maioria possuía conselho de acompanhamento e que este era atuante, mas havia falta de integração com os outros órgãos de planejamento urbano, o que dificultaria a aplicação do plano diretor.

Por fim, um outro quadro foi elaborado a fim de verificar a maneira pela qual determinados instrumentos urbanísticos previstos no Estatuto da Cidade estão dispostos nos planos diretores estudados. Os instrumentos selecionados foram: parcelamento, edificação ou utilização compulsórios; transferência do direito de construir; outorga onerosa do potencial construtivo; estudo e relatório de impacto de vizinhança; operações urbanas consorciadas; direito de preempção. Nesse quadro, a metodologia utilizada se ocupou em avaliar, gradativamente, se o plano diretor menciona tal instrumento, se o define, se o plano ou a legislação suplementar detalham esse instrumento e, finalmente, se o município aplica.

A grande maioria dos planos se limitou a mencionar os instrumentos citados. Alguns poucos foram detalhados, mas nenhum chegou a última etapa de aplicação (STEPHAN; REIS; ROCHA, 2012).

Outro exemplo de metodologia de avaliação de planos diretores está presente na pesquisa desenvolvida pelo IPEA (LIMA NETO et al., 2014). O estudo pretendeu analisar os planos diretores

no nível operacional e não apenas pela sua simples existência. O método se baseou na ideia de que a previsão integrada de alguns instrumentos urbanísticos seria capaz de gerar mais efetividade aos planos. Tal previsão integrada foi denominada "circuito", exemplificativamente composto por três instrumentos urbanísticos: a outorga onerosa, a operação urbana consociada e as zonas de especial interesse social. Dessa forma,

[...] a existência do circuito favoreceria a consolidação dos princípios da política urbana previstos no EC, por meio do ordenamento do espaço urbano, da recuperação das mais-valias fundiárias urbanas, da provisão habitacional e do acesso à terra e, por conseguinte, um PLANO DIRETOR de maior qualidade e aplicabilidade (LIMA NETO et al., 2014).

Para a construção do circuito, foram consideradas algumas condições de uso dos instrumentos integrantes e não apenas os requisitos de aplicação de cada um deles. Foram construídas duas condicionantes para melhor compreensão das relações entre os instrumentos urbanísticos aqui estudados. A primeira é a "condição 1", que corresponde à aplicação integrada da outorga onerosa e da operação urbana consorciada; a segunda é a "condição 2", que corresponde a aplicação dos três instrumentos de forma conjunta, configurando o circuito completo (LIMA NETO et al., 2014).

Primeiramente, a proposta metodológica apresentada no estudo do IPEA buscou fazer uma avaliação da presença dos instrumentos urbanísticos e a capacidade administrativa municipal. Tendo como base análises de dados da MUNIC (2003 apud LIMANETO et al., 2014), os autores debatem a hipótese de que quanto maior o porte do município e a capacidade administrativa do mesmo, maior é a efetividade dos planos diretores. Entretanto, em se tratando da presença dos instrumentos urbanísticos, não é possível afirmar essa correlação positiva, o que permite levantar a possibilidade de que não apenas a quantidade de funcionários com nível superior, mas

também das áreas de formação dos profissionais relacionadas aos instrumentos, constitua variável interveniente no grau de efetividade dos planos.

Acredita-se que esse é um quadro de análise que pode ser recuperado e refinado ao longo da pesquisa em curso. Pode-se buscar relacionar os atores envolvidos no processo de elaboração/revisão dos planos diretores e levantar a formação de cada um deles para tentar compreender como isso influencia na construção das leis e políticas.

Em seguida, os autores buscaram entender como outros fatores podem influenciar no rumo da política urbana municipal, tais como: aspectos históricos, nível educacional da população e do corpo de funcionários, engajamento social, forças políticas atuantes, etc. Para isso, foram produzidas algumas tabelas para demonstrar quantos municípios atendiam as "condições 1 e 2" de avaliação elaboradas pelos autores. Os autores se apropriaram do total de municípios e verificaram a presença das condições, depois os que cumpriam essas condições, por tipo de categoria da rede urbana, indicada pelo REGIC.

Essa técnica foi apropriada na pesquisa para a realização de um comparativo entre todos os municípios estudados, com a construção de tabelas sobre a presença dos instrumentos em cada município (colunas correspondentes aos instrumentos e linhas correspondentes aos municípios) e, posteriormente, da representação desses municípios pelas categorias do REGIC (IBGE, 2008) indicadas pelos autores, como visto anteriormente neste artigo.

Além da construção de tabelas de presença dos instrumentos nos planos diretores, também parece válido complementar a análise com a inclusão de uma coluna que apresente os requisitos legais necessários para cada instrumento e se eles estão presentes nos casos estudados, para comparativo. Da mesma forma, após ida a campo, análise da aplicação na prática. Assim, pode-se chegar a uma matriz na qual se articulem e considerem os três fatores: presença, regulamentação e aplicação.

No estudo do IPEA também foi feita uma avaliação temporal dos casos. Acredita-se que seja viável recuperar a "linha do tempo" da implantação de cada plano diretor, com uma tentativa de localização do período de regulamentação e aplicação de cada instrumento urbanístico e do contexto em que esses processos ocorreram.

Quanto à metodologia proposta no estudo para avaliação de planos diretores a partir da existência do circuito completo nos municípios, entende-se que os municípios pesquisados podem não ter aplicado os instrumentos que integram o circuito (operação urbana consorciada, outorga onerosa e ZEIS). Dessa forma, seria mais viável apurar: 1. Que instrumentos foram ou vêm sendo aplicados de fato? 2. Em que medida esses instrumentos são aplicados como um circuito, nos termos propostos pelos autores?

Assim, é possível se valer da lógica do circuito para analisar os planos diretores a partir da verificação de quais instrumentos estão sendo aplicados e qual a relação existente entre eles, flexibilizando o método apresentado no estudo do IPEA, a fim de adaptá-lo aos casos concretos encontrados nos 15 municípios, objeto da pesquisa.

A partir das linhas acima indicadas, pretende-se, portanto, com base em estudos como aqueles acima comentados, construir uma matriz de avaliação dos planos diretores quanto à sua efetividade, que possa ser aplicada a análise dos planos diretores dos 15 municípios fluminenses objeto da pesquisa, bem como, eventualmente, subsidiar os processos institucionais de revisão dos mesmos.

CONCLUSÃO

O panorama preliminar dos 15 munícipios e seus planos diretores, que correspondeu à primeira —etapa de pesquisa, apontou a predominância de diretrizes gerais nos conteúdos dos planos, em contraponto à ausência de regulamentações sobre instrumentos urbanísticos aplicáveis, o que nos leva ao levantamento de hipóteses quanto à sele-

tividade na regulamentação desses instrumentos. Esta primeira etapa, composta por análise legislativa e socioeconômica dos 15 municípios estudados ao longo do ano de 2017, se desenvolveu com o objetivo de aprofundar o conhecimento da realidade dos municípios estudados, de modo a garantir substratos para uma futura incursão em campo.

Outra questão que permeou a pesquisa e as problematizações realizadas foi a situação peculiar do planejamento urbano no Brasil como um todo e em particular no Rio de Janeiro, em um contexto de crise econômica, política e de segurança pública. Neste sentido, tende-se a tratar o planejamento das políticas urbanas como algo em segundo plano, em uma compreensão superficial das reais causas dos problemas vivenciados em nosso estado, que passa em muito pelas questões de planejamento.

Além disso, um outro foco de atenção da pesquisa foi o estudo e desenvolvimento de metodologias direcionadas às possibilidades de avaliação do Plano Diretor, fundamentais para a aferição da efetividade dos planos diretores estudados, que devem englobar diversas variáveis, de modo a dar conta de uma amplitude de aspectos relacionados às decisões sobre a política urbana dos municípios. A observação empírica dessas variáveis é de interesse da pesquisa, que tem com um de seus propósitos o desenvolvimento de uma matriz de avaliação a fim de compreender a regulamentação, aplicação e execução dos planos diretores.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 11 jul. 2001.

Constituição da República Federativa do Brasil: Texto constitucio-
nal promulgado em 5 de outubro de 1988, com alterações []. Brasília: Senado
Federal, Coordenação de Edições Técnicas, [1988] 2016. 496 p.
Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015. Institui o Estatuto da Metrópole,
altera a Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências. Diário
Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 13 jan. 2015.
Ministério das Cidades. Plano Diretor Participativo. Brasília. 2005.
$Dispon\'{i}vel\ em: <\!\!www.amunes.org.br/?pg\!\!=\!\!publicacoesPlanoDiretorParticipa-$
tivo.pdf> Acesso em 17 jun. 2016.
COSTA, M. B.; SADER, A. C. Acerca da implementação de planos diretores:
avaliar é preciso. Revista nacional de gerenciamento de cidades, v. 3, p. 109-
116, 2015.
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. População
estimada - 2015. IBGE Cidades. Rio de Janeiro, 2015.
Regiões de Influência das Cidades 2007. Rio de Janeiro: Coordenação
de Geografia/IBGE, 2008.
LIMA NETO. V. C. et al. Instrumentos urbanísticos à luz dos planos dire-

tores: uma análise a partir de um circuito completo de intervenção. 2014. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2905/1/td 1943.pdf. Acesso em: 05 fev. 2018.

MAGALHÃES, A. F.; RIBEIRO, T. F. "Só quero saber do que pode dar certo, não tenho tempo a perder": o problema dos vazios urbanos e da não aplicação do parcelamento/edificação/utilização compulsórios. Revista Brasileira de Direito Urbanístico, v. 2, n. 3, jul/dez. 2016.

MOURA, R.; HOSHINO, T. de A. P. Estatuto da metrópole: enfim, aprovado! Mas o que oferece à metropolização brasileira? **Informativo Observatório das Metrópoles**, Rio de Janeiro, p. 1-14, 2015.

MURTA, C. M. **Avaliação de planos diretores municipais.** 2007. 52 f. Trabalho de conclusão de curso (Lato Sensu em Administração Pública) - Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, RJ. Disponível em: http://www.ecg.tce.rj.gov.br/arquivos/19219.pdf>. Acesso em 04 fev. 2018.

PARANÁ. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Comentários sobre os resultados do REGIC 2007. Curitiba: IPARDES, 2009.

RESENDE, V. O plano diretor como processo. E a atuação metropolitana ou regional? In: HERCULANO, S (Org.). **Oficina sobre impactos sociais, ambientais e urbanos das atividades petrolíferas:** o caso de Macaé. Niterói: UFF, 2010.

SCHVARSBERG, B.; LOPES, A. O Tema Metropolitano nos Planos Diretores. In: SANTOS JUNIOR, O. A.; MONTANDON, D. T. (orgs.). **Os planos diretores municipais pós-estatuto da cidade:** balanço crítico e perspectivas. Rio de Janeiro: Letra Capital; Observatório das Cidades; IPPUR/UFRJ, 2011.

SOUZA, Joseane de; TERRA, Denise Cunha Tavares. Rio de Janeiro: rumo a uma nova região metropolitana? **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 19, n. 40, p. 817-840, set/dez, 2017.

STEPHAN, I.; REIS, L.F.; ROCHA, M. R. Planos diretores participativos: uma avaliação de sua aplicação em dez municípios de Minas Gerais. **Cadernos Proarq**, v. 18,Rio de Janeiro,2012. Disponível em: http://www.proarq.fau.ufrj.br/revista/public/docs/proarq18planosdiretoresstephanreisrocha.pdf>. Acesso em 04 fev. 2018.

VERSIANI, M. H.; OSORIO, M. REGO, H. R. S. Rio de Janeiro: trajetória institucional e especificidades do marco de poder. In: Gláucio Marafon (org). Revisitando o território fluminense VI. 1ed. Rio de Janeiro: UERJ, 2016, v. 1, p. 3-24.

O PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTARÉM-PA

Ana Beatriz Oliveira Reis ¹ Yuri Santana Rodrigues ²

INTRODUÇÃO

O município de Santarém é a terceira maior cidade do Pará e está localizada na região do Baixo Amazonas, sendo a sede da recém-criada região metropolitana de mesmo nome, composta ainda pelos municípios de Mojuí dos Campos e Belterra e que, atualmente, possui cerca de 300.000 (trezentos mil) habitantes, de acordo com as estimativas mais recentes do IBGE. Embora práticas tradicionais ainda resistam, a cidade tem passado por muitas transformações nas últimas décadas, em especial, pelo avanço do setor do agronegócio para a região e pela pressão do mercado imobiliário (GOMES et al, 2017).

A intensificação da pressão do setor do agronegócio pela ampliação de infraestruturas para o escoamento da produção de monoculturas e do mercado imobiliário para o aumento da lucratividade dos seus negócios na região, tem causado muitos impactos na vida cotidiana das santarenas e dos santarenos, nas últimas décadas. O processo de urbanização pelo qual passa a cidade de Santarém, encontra na lei (e no Estado) especial aliada às mediações necessárias para que a sociabilidade do capital seja hegemônica na região em contraposição aos outros modos tradicionais de reprodução da vida. Como exemplo, tem-se o episódio da alteração da

¹ Professora de Direito do Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

² Graduando em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

legislação urbanística de parcelamento, uso e ocupação do solo de Santarém (Lei Complementar 07/2012).

Essas transformações não deixam de expor as fissuras de um processo de urbanização que tem suscitado a emergência de novos sujeitos políticos bem como ressignificando antigos processos de luta que reivindicam o reconhecimento do ato de morar e viver no espaço que esses sujeitos também produzem.

A resistência ao processo excludente de produção das cidades no Baixo Amazonas também foi expressada durante a revisão do Plano Diretor da cidade de Santarém, iniciado em julho de 2017. E é nesse contexto que o grupo de pesquisa "O direito à cidade em Santarém-PA" (GDAC) inicia suas atividades investigativas tendo como horizonte último compreender a dinâmica do direito à cidade do maior município da região Oeste do Pará. No primeiro ano de atividades, privilegiamos participar do processo de revisão do Plano Diretor da cidade por meio do acompanhamento das três audiências públicas, das cinco oficinas comunitárias na zona urbana e da Conferência Municipal de Revisão do Plano Diretor.

RESULTADOS

Antes do início oficial das atividades de revisão do Plano Diretor, com a realização da primeira audiência pública, os movimentos sociais do município de Santarém organizaram o seminário "O que é o Plano Diretor?", como forma de capacitar os diferentes segmentos para as discussões sobre Política Urbana. Destaca-se que esse movimento se constitui por estudantes, federações de associações de bairro, sindicatos, setores ligados à igreja católica, ONG's, trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais, movimento indígena, quilombola, povos tradicionais, ambientalistas, professores da educação básica e do ensino superior, entre outros. O seminário foi realizado no dia 01 de julho de 2017 na Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

FIGURA 01 - Seminário o que FIGURA 02 - Participantes do é o Plano Diretor? Seminário





Fonte: Acervo GDAC, 2017.

Fonte: Acervo GDAC, 2017.

O artigo 182 da Constituição de 1988 determina que o plano diretor é o principal instrumento de política urbana e deveria ser resultado de um processo político, dinâmico e participativo que impulsiona vários segmentos sociais para discutir e propor um pacto sobre qual a melhor forma de se pensar o projeto de desenvolvimento do município. O Plano Diretor também é regulamentado pela Lei 10.257 de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade. Este diploma determina que a lei que institui o plano diretor deveria ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

O primeiro plano diretor do município de Santarém foi aprovado em novembro de 2006, com isso, a revisão do Plano Diretor de Santarém deveria ter ocorrido até o ano de 2016. Mas, devido a questões políticas e mudanças de gestão municipal, o Poder Público não cumpriu esse prazo, sendo iniciada em julho de 2017.

O processo de revisão do Plano Diretor municipal foi conduzido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC) com o apoio do Governo do Estado do Pará. Este impôs uma curta agenda, sendo esse fato utilizado pelo município para justificar a construção de um calendário extremamente apertado de seis meses para a realização das três audiências públicas,

das doze oficinas comunitárias (cinco na zona urbana e sete na zona rural) e da Conferência Municipal de Revisão do Plano Diretor. Eis uma das primeiras contradições desse processo, uma vez que tal agenda não foi respeitada pelo próprio poder público. O texto do novo Plano Diretor, aprovado na conferência e ratificado na última audiência pública, foi apreciado pela Câmara Municipal só em dezembro de 2018.

PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A primeira audiência pública³, que marcou o início oficial do processo de revisão do Plano Diretor do Município de Santarém, foi realizada no dia 04 de julho de 2017 na Casa de Cultura, com um público aproximado de 220 pessoas entre líderes comunitários, representantes de órgãos públicos, da sociedade civil e de movimentos sociais do município. Representando a gestão municipal, estavam presentes o Vice-prefeito de Santarém em exercício, José Maria Tapajós e o Secretário Ruy Correa. O secretário da SEM-DEC expôs o plano de ação do município para revisão do plano diretor como forma de definir as próximas datas das oficinas que seriam realizadas em vários polos da cidade. Foram também ouvidas as opiniões e sugestões dos participantes da audiência sobre as datas e locais das oficinas e audiências. Explicou, em entrevista ao Portal FOLHAMT, o secretário Ruy Corrêa que:

> A ideia é que todos do município participem dos debates. Por isso, montamos um cronograma que atinja tanto a área urbana quanto a rural, onde as oficinas serão desenvolvidas. Vale

³ Oficinas Comunitárias para a revisão do Plano Diretor iniciam neste sábado, em Santarém. Disponível: https://gl.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/proposta-para--revisao-do-plano-diretor-de-santarem-sera-apresentada-em-audiencia-publica.ghtml>Acesso em outubro de 2017.

ressaltar que queremos sugestões para melhoria de vida dos moradores de Santarém, e não imposição (FOLHAMT, 2017).

Como pauta final da Audiência Pública, ficou previsto para o mês de agosto que seriam realizadas cinco oficinas⁴ nos distritos das grandes áreas da Aldeia, Nova República, Prainha, Santarenzinho e Maicá. Além disso, na zona rural, as oficinas ficaram para o mês de setembro nas comunidades do Lago Grande do Curuai, Rio Arapiuns, Rio Tapajós, Rio Amazonas, Eixo-Forte, Rio Curuá-Una e Arapixuna. Ficou definido ainda que a Câmara Municipal deveria aprovar o novo plano diretor no mês de dezembro de 2017.



Figura 03 - Abertura da audiência na Casa de Cultura

Fonte: PORTAL G1, 2017.

⁴ Oficinas Comunitárias para a Revisão do Plano Diretor iniciam neste sábado, em Santarém Disponível em:https://gl.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/oficinas-comunitarias-para-a-revisao-do-plano-diretor-iniciam-neste-sabado-em-santarem.ghtml>Acesso em agosto de 2017.

Nesse sentido, o GDAC em organização e divisão de pequenos grupos, entre os voluntários, acompanhou as oficinas da zona urbana de Santarém entre as cinco grandes áreas do município das grandes áreas da Aldeia, Nova República, Prainha, Santarenzinho e Maicá.



FIGURA 04. Salão da igreja Santo Antônio

Fonte: Acervo GDAC, 2017.

A primeira oficina ocorreu no dia 05 de agosto de 2017, sábado, na Grande Àrea da Aldeia no Salão da igreja Santo Antônio, com início a partir das 08h00 da manhã. Essa oficina teve como objetivo principal delimitar as diretrizes que faltam para a concretização do Plano Diretor do município. Foi apresentada a problemática de cada área no âmbito municipal, feita pela prefeitura de Santarém. Houve momentos de perguntas, contribuições, reflexões e questionamentos diante dos problemas. Estavam presentes na oficina: a prefeitura de Santarém, instituições, ONG's, universitários e, principalmente, os comunitários e representantes de associações da grande área da Aldeia.

FIGURA 05. Pesquisadores do GDAC

Fonte: Acervo GDAC, 2017.

No dia **12 de agosto de 2017**, às 14h00, aconteceu no barração de moradores do bairro do Santíssimo, a **segunda oficina** de propostas à Revisão do Plano Diretor do município de Santarém. Desta vez, a oficina ocorreu na **Grande Área da Prainha** no Barração da igreja do Santíssimo, que contou com a presença de atores como: FAMCOS, UES, FASE, Projeto SOL, acadêmicos, associação de moradores do bairro do Santíssimo, Vereador Tadeu Cunha e a sociedade em geral. Primeiramente, a Oficina frisou sobre o que é o Plano Diretor e suas especificidades e, logo em seguida, foi aberto

o espaço de fala para a população. Após esse momento, foi mudada a metodologia, sendo organizado grupos que ficaram responsáveis por apresentar os problemas de duas políticas públicas. Ao final, cada grupo apresentou suas demandas em plenária.

FIGURA 06 - Barração da igreja do Santíssimo



Fonte: Acervo GDAC, 2017.

FIGURA 07 – Pesquisadores do GDAC



Fonte: Acervo GDAC, 2017.

Na manhã do dia 18 de agosto de 2017, foi marcada a terceira oficina de revisão do Plano Diretor do Município de Santarém que ocorreu na Grande Área do Maicá, no Ginásio Poliesportivo Frei Rainério do Jutaí. A oficina contou com representantes do Poder Público, empresários, estudantes, representantes de ONG's e a sociedade civil em geral. A oficina iniciou com a fala de Claudia Gaia, representante do Programa Estadual de Ordenamento Territorial Urbano (PROTURB), com a finalidade de explicar o que era o "Plano Diretor" e como iriam acontecer as próximas fases.

A metodologia aplicada à oficina, deu-se por meio da divisão de três grandes grupos, referente a três eixos temáticos, com o intuito de fazer o levantamento das principais problemáticas que afetam diretamente a vida dos habitantes. Cada grupo teve um representante para apresentar a síntese da discussão ao final para todos.

FIGURA 08. Ginásio Poliesportivo Frei Rainério



Fonte: Acervo GDAC, 2017.

Além do mais, o que torna essa discussão de extrema importância, nessa área do município, é a presença de interesses econômicos voltados para a construção de portos, o que pode resultar em grandes problemas socioambientais. Isso em razão da presença de comunidades tradicionais que habitam a região e circundam o lago do Maicá. O lago enquadra-se como local de subsistência para essas comunidades, além de abastecer o mercado pesqueiro do município.

FIGURA 09. Pesquisadores do GDAC



Fonte: Acervo GDAC, 2017.

Na manhã do dia 25 de agosto de 2017, ás 9h00, ocorreu a quarta oficina da revisão do Plano Diretor de Santarém. Desta vez, a reunião aconteceu na Grande Área do Santarenzinho, no Centro de Formação. A oficina contou com a aproximadamente 50 pessoas entre presidentes de associações dos bairros da grande área, representantes das Secretarias de Meio Ambiente, Turismo, a Coordenadora de Habitação e Desenvolvimento Urbano, Projeto SOL, estudantes e a população em geral.

A reunião foi dividida em quatro momentos. O primeiro momento foi exposto informações sobre o estatuto da cidade, as leis que o amparam e assuntos que indicam o seu propósito e a importância afim de ampliar os conhecimentos sobre o objetivo da oficina para todos. No segundo momento, foi apresentado o diagnóstico de problemas levantados pela prefeitura nos bairros que englobam a área, passando por problemas de infraestrutura, ambientais, entre outros.

O terceiro momento teve como objetivo a divisão grupos para compor os seguintes eixos temáticos: Desenvolvimento social e Direitos Humanos; Economia empreendedora e qualidade de vida; Desenvolvimento Urbano e Rural: infraestrutura, acessibilidade, mobilidade e planejamento urbano e rural. Cada grupo realizou o levantamento de demandas que não foram incluídas no diagnóstico da prefeitura e, ao final, escolher um representante para fazer a síntese em plenária. Além do mais, cada grupo teve 15 minutos para organizar todos os problemas que acreditavam ser mais relevantes.

Por fim, o último momento ficou marcado pelo compartilhamento das informações que cada grupo elencou como problemáticas nos bairros para serem registradas pelo poder público.

FIGURA 10. Centro de formação Santarenzinho



Fonte: Acervo GDAC, 2017.

No dia **26 de agosto de 2017**, às 08h30, ocorreu a **quinta oficina** da revisão do Plano Diretor do município de Santarém. A última oficina na área urbana ocorreu na **Grande Àrea da Nova República**, especificamente, no salão comunitário da igreja de Guadalupe. Estavam presentes comunitários, representantes da prefeitura, da Secretaria de Turismo e Planejamento, estudantes e representantes técnicos da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Órgão Público- SEDOP.

No início da reunião, Claúdia Gaia explicou a importância e as etapas do Plano Diretor pautando sobre as políticas e mudanças ocorridas a partir da criação do Estatuto da Cidade. O segundo momento foi conduzido pela técnica da Secretaria de Turismo, senhora Rose, que discorreu sobre os problemas detectados pela prefeitura de acordo com a competência de cada secretária municipal.

Na sequência, os presentes dividiram-se em grupos para compor os seguintes eixos temáticos: Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; Economia Empreendedora e Qualidade de Vida; Desenvolvimento Urbano e Rural: infraestrutura, acessibilidade, mobilidade e planejamento urbano e rural.

SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Após a conclusão do calendário de realização das oficinas na área urbana e rural, iniciou-se a segunda audiência pública no dia 13 de outubro, novamente na Casa de Cultura do município. Essa audiência foi marcada pela tensão entre o poder público e os movimentos sociais em virtude do projeto de lei 1621/2017⁵, apresentado pelo vereador Antônio Rocha, que previa a alteração da legislação urbanística de parcelamento, uso e ocupação do solo (Lei Complementar 07/2012).

Entre as alterações propostas pelo projeto de lei, destaca-se a mudança do zoneamento do município, ampliando-se a zona urbana para áreas onde já existem condomínios de alto padrão irregulares, o que poderia provocar a supervalorização do preço da terra. Além disso, o PL 1621/2017⁶ propunha a flexibilização da regulamentação do uso e ocupação do solo permitindo, por exemplo, a atividade extrativista e mineral em áreas de Zona de Proteção Ambiental.

A alteração dos limites dos gabaritos das construções foi uma das inovações mais polêmicas, sendo questionada por diversos segmentos uma vez que permitia a verticalização de grande parte da área central da cidade e, especialmente, da vila de Alter do Chão⁷, principal ponto turístico de Santarém, com edifícios de até 19 metros. Ressalta-se que nessa vila já existem construções iniciadas fora do padrão definido pela legislação urbanística mu-

⁵ Diante disso, os indígenas da etnia Borari se posicionaram nacionalmente contra o projeto de lei 1621/2017, por meio de uma carta divulgada no site da APIB. Disponível em: http://apib.info/2017/10/05/manifesto-borari/>Acesso em outubro de 2017.

Movimentos Sociais e Sociedade Civil denunciam Projeto de Lei Arbitrário em Santarém. Disponível em: https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/movimentos--sociais-e-sociedade-civil-denunciam-projeto-de-lei-arbitrario-em-santarem/22662>Acesso em outubro de 2017.

Paraíso ameaçado: Vereadores avaliam permitir prédios em Alter do Chão. Disponível em: http://www.o-boto.com/2017/11/paraiso-ameacado-vereadores-avaliam-permitir--construcao-de-predios-em-alter-do-chao/>Acesso em outubro de 2017.

nicipal e usos incompatíveis com as restrições definidas pela Lei Complementar 07/2012.

Em razão do projeto de lei que altera significativamente o ordenamento territorial e ambiental do município, no dia 20 de outubro 2017, o Ministério Público emitiu uma recomendação aos poderes legislativo e executivo (Câmara dos vereadores e Prefeitura Municipal). A recomendação atribuía a necessidade da realização de estudos que embasem o projeto e a devida consulta prévia aos que seriam atingidos pelas mudanças permissivas ao projeto de lei, especificamente populações ribeirinhas, quilombolas, comunidades rurais e os indígenas. A recomendação enviada teve como prazo de resposta até a seguinte semana, para informar se aceitariam ou não a recomendação.

Diante disso, os/as representantes dos movimentos sociais de Santarém apresentaram cartas de repúdio em protesto reivindicando o arquivamento do Projeto de Lei por todas as suas violações, e recusaram-se a continuar a revisão do Plano Diretor caso o Projeto de Lei não fosse suspenso pela Câmara Municipal. Desse modo, a Audiência Pública foi suspensa para o dia 10 de novembro de 2017.

FIGURA 11 - Leitura das cartas de repúdio na Casa de Cultura

Fonte: Acervo GDAC, 2017.

SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA (continuação)

No dia 10 de novembro de 2017 foi retomada a segunda audiência pública do plano diretor do município de Santarém, como efeito as mobilizações dos movimentos sociais. A audiência foi realizada na Sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e teve como objetivo a aprovação do diagnóstico municipal, de acordo com a elaboração de propostas e estratégias de ação que foram detectados nas oficinas executadas tanto na área urbana quanto rural.

As atividades da audiência iniciaram com a divisão de grupos de discussões evidenciando problemáticas vinculados aos eixos temáticos na área da saúde, habitação, infraestrutura, meio ambiente, assistência social, turismo, cultura, agricultura, educação, mobilidade e trânsito. Além disso, o local escolhido para a realização prejudicou a logística das pessoas que queriam participar, não havendo transporte público de fácil acesso. A infraestrutura do espaço era imprópria para quantidade de pessoas presentes, demonstrando, dessa forma, a falta de organização por parte do Poder Público. Essa situação influenciou diretamente a ausência de grande parte da população e, em contrapartida, favoreceu a presença maior dos segmentos empresariais de alguns setores, em especial, o setor do agronegócio para as medidas de inclusão das propostas de construção da área portuária na região do Maicá

Diante dessa situação, os movimentos sociais questionaram a metodologia utilizada e exigiram que fossem tomadas providências por parte da organização quanto à infraestrutura e a organização da audiência. Essa situação acirrou os ânimos dos presentes e a Polícia Militar foi acionada pelo poder público municipal.

FIGURA 12 – Presença da Polícia Militar na segunda audiência pública



Fonte: Acervo GDAC, 2017.

Essa circunstância se desencadeou em mudanças no planejamento inicial da audiência, com a reorganização do espaço e na metodologia da audiência para propor um melhor diálogo e participação de todos. Em meio as discussões, foi permitido a inclusão de novas propostas e, ao término do tempo estipulado, ocorreu o retorno para o salão principal do sindicato onde foi feita a leitura do diagnóstico, processo esse realizado por todos. A audiência finalizou com a aprovação das novas propostas para serem votadas novamente na 1ª Conferência Municipal de Revisão do Plano Diretor que foi realizada nos dias 23 e 24 de novembro de 2017.

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

Foi durante a Conferência Municipal, contudo, que o confronto entre os projetos antagônicos de cidade tornou-se mais evidente, acirrando as disputas políticas pelo conteúdo do novo plano diretor. Embora as muitas inconsistências do processo, esse momento permitiu uma articulação histórica dos movimentos sociais de Santarém-PA, por meio da mobilização e da atuação expressiva dos diversos segmentos organizados em um arranjo de reivindicações que possibilitou barrar as alterações no Plano Diretor permissivas à construção da área portuária no Maicá, na plenária do dia 24 de novembro.

FIGURA 13 - Conferência Municipal de Revisão do Plano Diretor

Fonte: Daniel Gutierrez Govino, 2017

A construção da área portuária na região conhecida como lago do Maicá é uma iniciativa da Empresa Brasileira de Portos de Santarém (EMBRAPS)8 e viabilizará, em linhas gerais, o escoamento de commodities, em especial a soja, numa área rica em biodiversidade e fonte de sobrevivência para milhares de fa-

⁸ Porto da Embraps causa embate entre produtores de Soja e comunidades de Santarém (PA): Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2017/08/21/porto-da--embraps-causa-embate-entre-produtores-de-soja-e-comunidades-de-santarem-pa/>Acesso em agosto de 2017.

mílias. Esse projeto é defendido por meio do discurso desenvolvimentista alinhado ao poder do capital, que sustenta o fictício progresso utilizando-se da ideologia do "desenvolvimento sustentável" que proporcionaria a geração de empregos e ganhos econômicos para a população local. Por outro lado, contrapondo-se ao pensamento hegemônico, os movimentos sociais constroem alternativas de dentro para fora, com bases nos modos de vida local e pela prática do "Bem Viver".

Importante destacar a fragilidade do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) elaborados pela própria empresa que desconsidera os possíveis impactos negativos aos modos de vida dos povos tradicionais da região. Em contrapartida, pesquisadores da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) realizaram pesquisas interdisciplinares, ao longo de dois anos, com base na comparação do próprio EIA10 da EMBRAPS. Os resultados apreendidos demonstraram a existência de inúmeros erros e lacunas, que caso não sejam corrigidos, podem causar grandes consequências ambientais, já que foi comprovado que o lago é tido como local de reprodução de peixes, além do possível empreendimento gerar transtornos à vida da população local.¹¹

⁹ O Bem Viver se apresenta como oportunidade para construir coletivamente uma nova forma de vida. Não se trata de uma receita expressa em alguns poucos artigos constitucionais e tampouco de um novo regime de desenvolvimento. O Bem viver é, essencialmente, um processo proveniente da matriz comunitária de povos que vivem em harmonia com a natureza (ACOSTA, 2016).

¹⁰ Estudo Técnico da Ufopa aponta 'Falhas' no Eia do Projeto de construção de Porto no Maicá. Disponível em: https://gl.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/estudo-tecnico-da-ufopa-aponta-falhas-no-eia-do-projeto-de-construcao-de-porto-no-maica.ghtml

¹¹ Grupo de Estudo do EIA do Porto do Maicá, Universidade Federal do Oeste do Pará. Disponível em: http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/ufopa/documentos/2018/16442e57019100334b689db1d21e93fb.pdf>Acesso em abril de 2018.

FIGURA 14 – Credenciamento para a Conferência



Fonte: Daniel Gutierrez Govino. 2017

A Conferência foi realizada na escola Brigadeiro Eduardo Gomes, no bairro do aeroporto velho, nos dias 23 e 24 de novembro, das 8h00 da manhã até às 18h00. Somente credenciados no primeiro dia poderiam votar na plenária final. A Conferência, foi composta por oficinas e pela plenária final. A organização da Conferência demonstrou que o Poder público não esperava um número grande de participantes. No entanto, com a mobilização dos sujeitos coletivos, compareceram mais de 700 pessoas. Como a organização não estava preparada, ocorreram vários imprevistos. Ficou visível, nessa situação, que a conferência não havia sido programada de forma a garantir a participação popular, sendo este um dos princípios norteadores do plano diretor.

Try or 13 - Create random dos participantes

FIGURA 15 - Credenciamento dos participantes

Fonte: Daniel Gutierrez Govino, 2017

Com o fim do credenciamento, ainda no primeiro dia, foram fechados os portões da quadra da escola dando andamento a programação da conferência. A metodologia aplicada, fez-se a partir da divisão de Grupos de trabalhos referentes aos 10 eixos temáticos para dialogarem sobre sugestões de alteração no texto do antigo Plano Diretor, revendo artigo por artigo da lei. Os grupos temáticos representavam: (1) mobilidade e trânsito, (2) assistência social, (3) saúde, (4) educação, (5) agricultura, (6) cultura, (7) turismo, (8) meio ambiente, (9) habitação e (10) infraestrutura.

Nesse sentido, com a formação dos grupos de trabalhos, teve um eixo temático que, desde o início, teve uma relação mais polêmica, sendo o eixo da mobilidade e trânsito, já que estava tratando da região do Maicá como área de interesse portuário.

Com essa pauta alarmante, todos os grupos sociais organizados, que estavam naquele momento na quadra, iniciaram uma mística em formato de cordão de pessoas, demonstrando a defesa pelo seu território e o não consentimento a aqueles que entendem que o desenvolvimento parte da ideia sumária da lucratividade.



FIGURA 16 - Participação de estudantes indígenas

Fonte: Daniel Gutierrez Govino, 2017

Na Conferência, diante das inúmeras questões polêmicas, intensificou-se as disputas por modelos antagônicos de cidade. Embora a conferência possibilite muitas análises a partir de distintas variáveis, destaca-se a diversidade de segmentos representados pelos movimentos sociais de Santarém que, ao longo do processo, foi ampliada. Além disso, evidenciou-se a diferença entre os modelos de cidade percebida nos discursos dos empresários ligados ao agronegócio, refletido no slogan "aqui pode desenvolvimento econômico sustentável" presentes nas camisas de alguns participantes da conferência, e o ideal de cidade reivindicado pelos movimentos sociais.

FIGURA 17 - Thiago Rocha da Comissão Justiça e Paz (CJP)



Fonte: Daniel Gutierrez Govino, 2017.

O grande número de participantes da sociedade local, posicionou-se em defesa de uma outra forma de desenvolvimento para a região que se aproxima da prática do "Bem Viver". Essa ideia se fez presente na fala do representante da Comissão de Justiça e Paz, Thiago Rocha, na plenária final da Conferência:

> Boa tarde, eu sou o Thiago advogado eu sou parido nessa terra, não vim de fora não, sou dessa terra e defendo. Eu quero também desenvolvimento e, digo mais, eu quero além do desenvolvimento, eu quero é Bem Viver nessa terra. Há quinze anos eu trabalho com juventude, a frente dos processos da Pastoral da Juventude e sei muito bem qual é a toa da juventude. E o porto da Cargill não trouxe toda essa promessa. [...] Volto a afirmar o porto não ajudou a juventude

que eu vi ser dizimada. Se ela tivesse ajudado, muito dos meus não teriam ficado no meio do caminho. [...] Definir APA significa assegurar o nosso futuro, significa Bem Viver e é para muito além do que simplesmente desenvolvimento. Não venham com essa falácia de que nós somos contra o desenvolvimento, porque a gente quer ir além do desenvolvimento, a gente precisa ultrapassar essa barreira elitista. (ROCHA, 2017, grifo nosso)

Dentre os resultados da conferência, destaca-se a garantia na plenária final do dia 24 de novembro de que a construção de qualquer projeto na área do Maicá deva ser submetida à Consulta Prévia aos povos tradicionais como determina a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)¹².

TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A última audiência pública prevista na programação, foi realizada na manhã do dia 01 de dezembro de 2017, na Casa de Cultura, local de apreciação da minuta do projeto de lei construída após a conferência dos dias 23 e 24 de novembro. A audiência

¹² Artigo 6º da Convenção 169 da OIT:

^{1.} Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão: a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;

b) estabelecer os meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes;

c) estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos necessários para esse fim.

^{2.} As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas.

contou com aproximadamente 300 participantes que analisaram a minuta que foi enviada à Câmara Municipal.

Obedecendo as normas que orientam o plano diretor, em um momento final, o projeto é transformado em lei para que possa produzir efeitos jurídico-políticos. De acordo com o período de revisão do plano diretor, iniciado em julho de 2017, entraria em vigor ainda no ano de 2018. No entanto, o processo apresentou inúmeras contradições, uma vez que, tal agenda não foi respeitada pelo poder público e o projeto de lei só foi retomado e aprovado em dezembro do ano de 2018, pela Câmara Municipal.

A APROVAÇÃO DA LEI DO PLANO DIRETOR E SUAS **IMPLICAÇÕES**

O projeto de lei nº 189, de 11 de dezembro de 2018 (Plano Diretor) tramitou em um período de um ano na Câmara Municipal e, para a surpresa de todos, só foi colocado em pauta e aprovado em dezembro do ano de 2018, nos bastidores e sem a devida divulgação para a sociedade civil. Além disso, a aprovação da lei fez-se com alterações permissivas a construção de portos na área do Maicá, entre outras modificações polêmicas.

No período em que o projeto de lei ainda estava em trâmite, os movimentos sociais de Santarém buscaram solicitar formalmente informações à câmara dos vereadores e à prefeitura, no entanto não obtiveram as devidas respostas¹³. O ano legislativo de 2018 se iniciou e o projeto de lei continuou a tramitar sem indícios de que seria apreciado e o ano seguiu dessa forma.

¹³ No mês de novembro de 2018, os movimentos sociais de Santarém, protocolaram ofício assinado por várias entidades solicitando esclarecimentos à câmara de vereadores sobre o processo de revisão do Plano Diretor. Foram enviadas cópias do ofício à prefeitura municipal de Santarém, bem como aos Ministérios Públicos Estadual e Federal, dentre outras instituições.

No dia 11 de dezembro de 2018, violando o princípio da publicidade¹⁴ e da Gestão Democrática das Cidades, foi aprovado pela Câmara Municipal de Santarém o projeto de lei com a revisão do plano diretor municipal. O mais surpreendente foi a presença majoritária de representantes da classe produtiva local, Associação Comercial e Empresarial de Santarém (ACES), Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Sindicato Rural de Santarém (SIRSAN). Por outro lado, os movimentos sociais do município não se encontraram no momento da votação, em virtude dessa pauta não ter sido amplamente divulgada.

Com a aprovação do projeto de lei do plano diretor pela Câmara municipal, foi possível verificar as mudanças feitas sobre o texto original. A respeito disso, as modificações refletiram também sobre a demarcações das áreas favoráveis a aptidão para o cultivo intensivo de grãos e a delimitação da área de portos.

A seguir, a tabela comparativa do texto construído em plenária, juntamente com as alterações realizada pelos do Vereadores no ato da aprovação do projeto de lei.

QUADRO 02 – ALTERAÇÕES FEITAS PELOS VEREADORES NO PLANO DIRETOR DE SANTARÉM/PA

TEXTO DO POVO TEXTO DOS VEREADORES Art. 8°. A organização do território Art. 8º. A organização do território do Município obedecerá às seguintes do Município obedecerá às seguintes diretrizes: diretrizes: I – utilização do território de forma I – utilização do território de forma socialmente justa e ecologicamente socialmente justa, ecologicamente equilibrada; equilibrada e economicamente viável;

O princípio exige uma atividade administrativa transparente ou visível, afim de que o administrativo tem conhecimento dos comportamentos administrativos do Estado (JÚ-NIOR, Dirley da Cunha, 2017)

Art. 36. A Política Ambiental no Município de Santarém se articula às políticas públicas federal e estadual de gestão e proteção ambiental, tendo como fundamentos para o desenvolvimento sustentável o bem-estar coletivo e o uso racional e adequado dos recursos naturais, de acordo com o consentimento das comunidades locais.	Art. 36. A Política Ambiental no Município de Santarém se articula às políticas públicas federal e estadual de gestão e proteção ambiental, tendo como fundamentos para o desenvolvimento sustentável o bem-estar coletivo e o uso racional e adequado dos recursos naturais.
Art. 38. São objetivos da Política Ambiental do Município: IV - Proteger as praias contra o uso indevido de veículos motorizados e embarcações.	Art. 38. São objetivos da Política Ambiental do Município: IV - Proteger as praias contra o uso indevido de veículos motorizados;
Art. 39. São ações estratégicas da Política Ambiental do Município de Santarém: XIII - Regulamentar por Decreto, no prazo de um ano, a Área de Proteção Ambiental do Maicá, prevista no art. 142, inciso VI do Plano Diretor Municipal;	Art. 39. São ações estratégicas da Política Ambiental do Município de Santarém: XIII – (Suprimido);
Art. 41. As ações voltadas aos recursos hídricos, visam: IX – Criar o Comitê Municipal de Bacias Hidrográficas. X - Criar os Comitês das Bacias Hidrográficas no prazo de 06(seis) meses.	Art. 41. As ações voltadas aos recursos hídricos, visam: IX — Criar o Comitê Municipal de Bacias Hidrográficas no prazo de 12 (doze) meses; X- (Suprimido).

Art. 47. A estratégia de Mobilidade em Santarém é a articulação e integração dos componentes estruturadores da mobilidade - trânsito, transporte, sistema viário, educação de trânsito e integração regional – de forma a assegurar o direito de ir e vir, com segurança, sustentabilidade, e considerando a melhor relação custobeneficio social, visando:

II - Garantir a universalidade do transporte público, equiparando a tarifa municipal até o seu distrito adjacente, no caso de Alter do Chão; Art. 47. A estratégia de Mobilidade em Santarém é a articulação e integração dos componentes estruturadores da mobilidade – trânsito, transporte, sistema viário, educação de trânsito e integração regional – de forma a assegurar o direito de ir e vir, com segurança, sustentabilidade, e considerando a melhor relação custo-beneficio social, visando:

II - (Suprimido);

Art. 50. São ações estratégicas da política de Circulação Viária:

VI – Proibir o acesso de veículos automotores às praias e áreas de proteção ambiental, baseando-se no Capítulo III, Seção I, inciso V do art. 39, deste Plano Diretor;

Art. 50. São ações estratégicas da política de Circulação Viária:

VI – Proibir o acesso de veículos automotores às praias;

Art. 87. São diretrizes da Educação Municipal

I - garantia do acesso e permanência à educação a todos os alunos, inclusive aos povos do campo, das águas, da floresta, aos indígenas, aos quilombolas, e aos PCDs, com sucesso do (a) aluno (a) na escola, até mesmo àqueles (as) que não o tiveram em idade própria;

IX - Veto a reeleição do gestor escolar.

Art. 87. São diretrizes da Educação Municipal

I - garantia do acesso e permanência à educação a todos os alunos, até mesmo àqueles que não a tiverem em idade própria; IX- (Suprimido).

- Art. 89. São ações estratégicas no campo da Educação: II - relativas à democratização da gestão da Educação:
- c) garantir concurso público com sistema de cotas para os profissionais e trabalhadores da educação.
- d) garantir concurso público específico para os profissionais e trabalhadores da educação indígena, quilombola e PCDs.
- m) garantir projetos arquitetônicos específicos para construção de escolas indígenas e quilombolas.
- p) apoiar a implementação do ensino profissionalizante e superior, no campo (povos das águas, da floresta, indígena e quilombolas) e na cidade, em parceria com os Governos Federal e Estadual, considerando as peculiaridades regionais, quais sejam: pesca, agricultura e recursos florestais e minerais:
- q) instituir um sistema de gestão administrativa, financeira e pedagógica que atenda as demandas da Secretaria e das Unidades escolares, com vistas ao Planejamento.
- III relativas à democratização do conhecimento e à garantia da qualidade da Educação:
- a) implantar programas de formação continuada aos profissionais e trabalhadores da Educação;

- Art. 89. São ações estratégicas no campo da Educação: II - relativas à democratização da gestão da Educação:
- c) garantir concurso público com sistemas de cotas para os profissionais e trabalhadores da educação, de acordo com o prescreve a legislação vigente;
- d) (Suprimido);
- m) (Suprimido);
- p) apoiar a implementação do ensino médio profissionalizante e superior no campo e na cidade, em parceria com os Governos Federal e Estadual, considerando as peculiaridades regionais, quais sejam: pesca, agricultura e recursos florestais e minerais:

- q) aprimorar o Sistema de Gestão Administrativo, Financeiro e Pedagógico da Secretaria e das Unidade Escolares, com vistas ao Planejamento;
- III relativas à democratização do conhecimento e à garantia da qualidade da Educação:
- a) fortalecer programas de formação continuada aos profissionais e trabalhadores da Educação já existentes;

- b) Garantir que os profissionais que atuam com a língua originária indígena e com notório saber sejam admitidos como professores independente da titulação acadêmica:
- e) elaborar e instituir política municipal de Educação Ambiental que se constitua diretriz para a construção de programas e projetos da rede municipal de ensino e de demais Instituições da sociedade, inclusive a diversidade étnico-racial. aos povos do campo, das águas, da floresta, indígenas e quilombolas.
- f) criar e ampliar bibliotecas públicas municipais que atendam a comunidade geral e os estudantes da Educação Básica e Superior.
- 1) Criação de núcleo de educação especifico para o os povos indígenas e quilombolas;

- b) (Suprimido);
- e) elaborar e instituir política municipal de Educação Ambiental que se constitua diretriz para a construção de programas e projetos da rede municipal de ensino e de demais Instituições da sociedade:
- f) criar e ampliar bibliotecas públicas municipais que atendam a comunidade geral;
- 1) apoiar os núcleos de Educação específicos que atendem os povos indígenas e quilombolas;

- m) Apoiar financeiramente a casa familiar rural, incentivando a pedagogia da alternância e promovendo a educação no campo.
- m) Apoiar a Casa Familiar Rural, incentivando a pedagogia da alternância e promovendo a educação no campo.
- Art. 90. São ações específicas para a Educação Especial:
- I promover reformas nas unidades escolares de Ensino Fundamental. de Educação Infantil, Indígenas e Quilombola, dotando-as com recursos físicos, materiais e pedagógicos para o ensino de pessoas com deficiência;
- **Art. 90.** São ações específicas para a Educação Especial:
- I promover reformas nas unidades escolares de Ensino Fundamental e de Educação Infantil, dotando-as com recursos físicos, materiais e pedagógicos para o ensino de pessoas com deficiência:

Art. 91. São Ações Específicas para a Educação e Diversidade Étnicoracial:

III - Criar o núcleo específico de educação Etnico-racial (indígena e quilombola), com autonomia administrativa, financeira e pedagógica.

IV - firmar parceria com o MEC para fortalecer a Educação Escolar Indígena do Ensino Fundamental, Médio, Infantil, EJA, ensino técnico, tecnológico e superior para os povos indígenas no seu próprio território, respeitando a garantia da Educação diferenciada, multilíngue, multicultural e de qualidade para fortalecimento e valorização da cultura indígena.

V - firmar parceria com o MEC para fortalecer a Educação quilombola do Ensino Fundamental, Médio, Infantil, EJA, ensino técnico, tecnológico e superior para os povos quilombolas no seu próprio território, respeitando a garantia da Educação diferenciada, multicultural e de qualidade para fortalecimento e valorização da cultura quilombola.

Art. 91. São Ações Específicas para a Educação e Diversidade Étnicoracial:

III - apoiar o núcleo específico de educação Étnico-racial;

IV - firmar parceria com o MEC para fortalecer a Educação Escolar do Ensino Fundamental, Médio, Infantil, EJA, ensino técnico, tecnológico e superior para os povos indígenas no seu próprio território, respeitando a garantia da Educação diferenciada, multilíngue, multicultural e de qualidade para fortalecimento e valorização da cultura indígena.

V - firmar parceria com o MEC para fortalecer a Educação Escolar do Ensino Fundamental, Médio, Infantil, EJA, ensino técnico, tecnológico e superior para os povos quilombolas no seu próprio território, respeitando a garantia da Educação diferenciada, multicultural e de qualidade para fortalecimento e valorização da cultura quilombola.

Art.98 - São ações estratégicas da assistência social:

V - criar e/ou ampliar as seguintes unidades assistenciais: centro de apoio a famílias imigrantes e de pessoas em situação de rua. centro de acolhimento institucional para adultos e famílias: centro de referência da assistência social-CRAS, centro de referência de atendimento a mulheres vítimas de violência, centro de referência especial de atendimento à crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual, centro de referência do idoso:

VI - criar e fortalecer programas sociais voltados aos segmentos populacionais indígenas, quilombolas, de assentamento, comunidades rurais, tradicionais, ribeirinhas e grupo LGBTS.

VII - criar uma coordenadoria de trabalho, emprego e renda, promovendo a inclusão econômica e a geração de renda na área urbana e rural.

VIII - implantar programas para atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Art. 110. São ações estratégicas da Política Habitacional:

V – criar a Secretaria Municipal de Habitação de Interesse Social - SMHIS, o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social -FNHIS e o Conselho de Habitação; Art.98 – São ações estratégicas da assistência social:

V - criar o Centro de Apoio às Famílias Imigrantes:

VI – fortalecer as unidades assistenciais: Centro de apoio à pessoas em situação de rua. Centro de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, Centro de Referência da Assistência Social. Centro de Referência de Atendimento à Mulheres Vítimas de Violência, Centro de referência Especial de Atendimento à Crianças e Adolescente Vítimas de Abuso Sexual, Centro de Referência ao Idoso:

VII – criar programas sociais voltados aos segmentos populacionais indígenas, quilombolas, de assentamento, comunidades rurais, tradicionais, ribeirinhas e grupo LGBTS. VIII – Estabelecer parceria com a SEASTER (Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda), a fim de promover a inclusão econômica e fomentar o emprego e renda na área Urbana e Rural;

Art. 110. São ações estratégicas da Política Habitacional:

V – Criar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FNHIS e o Conselho de Habitação;

Art. 119. Fica definida a divisão distrital do Município de Santarém, visando melhor desempenho no planejamento da administração pública municipal, sendo cinco na zona urbana e oito na zona rural.

§ 3° - Ficam determinados na zona rural os distritos administrativos abaixo relacionados que terão seus limites e sede definida, conforme Mapa dos Distritos da Zona Rural em anexo:

II – Distrito do Rio Arapiuns;

IV – Distrito do Rio Amazonas (Várzea); V – Distrito do Eixo Forte;

VI – Distrito do Rio Mojuí;

VII – Distrito do Rio Curuá-Una.

XII – Realizar estudo para a criação do distrito de Arapiuns

Art. 119. Fica definida a divisão territorial do Município de Santarém, visando melhor desempenho no planejamento da administração pública municipal, sendo cinco zonas na área urbana e cinco distritos na área rural.

§ 3° - Ficam determinados na zona rural os distritos administrativos abaixo relacionados que terão seus limites e sede definidas, conforme Mapa dos Distritos da Zona Rural em anexo:

II – (Suprimido);

IV - (Suprimido);

V – Distrito de Alter do Chão -Eixo Forte; VI – (Suprimido);

VII – (Suprimido);

X – (Suprimido);

§ 4° Os novos Distritos serão criados de acordo com a legislação vigente. (Acréscimo)

Art. 121. A criação e a regularização de novos bairros, a partir da entrada em vigor desta lei, deverá obedecer aos seguintes critérios, visando ao adequado planejamento e ordenamento espacial do território do Município:

I – existência de, no mínimo, 3 (três) equipamentos públicos em pleno funcionamento:

IV – número mínimo de três (03) entidades comunitárias para compor um conselho gestor;

Art. 122. A criação, o desmembramento e a fusão de bairros far-se-á mediante aprovação de lei e consulta pública da população do(s) bairro(s) afetado(s). **Art. 121.** A criação e a regularização de novos bairros, a partir da entrada em vigor desta lei, deverá obedecer aos seguintes critérios, visando ao adequado planejamento e ordenamento espacial do território do Município:

I – existência de, no mínimo, 2 (dois) equipamentos públicos em pleno funcionamento:

IV – número mínimo de 1 (uma) entidade comunitária para compor um conselho gestor;

Art. 122. A criação, o desmembramento e a fusão de bairros far-se-á mediante aprovação de lei e consulta pública da população residente na área solicitada.

Art. 142. A orla fluvial do Município se ordena da seguinte forma, conforme Mapa do Ordenamento Fluvial do Município de Santarém: I – Área para efetivação da proteção ambiental de interesse turístico e recreativo para balneário – iniciando no limite do Município de Santarém com o Município de Belterra até a ponta da praia do Maracanã;

II – Área para efetivação da proteção ambiental - iniciando da ponta da Praia do Maracanã seguindo até a Rua Maracangalha, à montante do Cais do Porto localizada no bairro do Maracanã:

III – Area portuária I – iniciando da Rua Maracangalha, seguindo até a Travessa Professor Carvalho, localizada no bairro de Fátima e será destinada ao turismo, projetos históricos, arqueológicos, pesca, transporte de embarcações de carga e passageiros, de pequeno e médio porte, com trânsito intramunicipal. IV – Área de uso paisagísticorecreativo - iniciando da Travessa Frei Ambrósio, seguindo até a Avenida Borges Leal, localizada no

bairro da Prainha:

Art. 142. A orla fluvial do Município se ordena da seguinte forma, conforme Mapa do Ordenamento Fluvial do Município de Santarém: I – Área de interesse turístico e recreativo para balneário Iniciando no limite do município de Santarém com o município de Belterra até a Avenida Juá, com as coordenadas geográficas DATUM WGS 84: 2°25'37.5"S 54°45'35.8"W; II – Área para efetivação da proteção ambiental – Iniciada da ponta da Praia do Maracanã, coordenadas geográficas **DATUM WGS 84: 2°25'30.9"S** 54°45'22.9"W, seguindo até a Rua Maracangalha, coordenadas

geográficas DATUM WGS 84: 2°25'03.6"S 54°44'35.7"W, à montante do Cais do Porto; III – Área Portuária I – Iniciando do fim da Área de interesse turístico e recreativo para balneário, estipulada no

inciso I, seguindo até a Travessa Professor Antônio Carvalho, localizada no bairro de Fátima, com coordenadas geográficas DATUM WGS 84: P1 2°25'37.5"S 54°45'35.8"W – P2 2°25'08.0"S

54°43'46.9"W, exceto da ponta da Praia do Maracanã até a Rua Maracangalha, que está inserida na área referente ao inciso II;

IV – Área de uso paisagísticorecreativo – Iniciando do fim da Área Portuária I na Travessa Professor Carvalho, seguindo até o final da Avenida Borges Leal, localizada no bairro da Prainha:

V – Área portuária II – iniciando na Avenida Borges Leal, seguindo até o limite da área de proteção ambiental do Maicá, sendo destinada ao turismo, pesca, transporte intramunicipal, intermunicipal e interestadual de embarcações de carga e passageiros.

VI – Area para efetivação da proteção ambiental do Maicá iniciando do furo do Maicá seguindo até a Comunidade Fé em Deus, na região do Ituqui;

VII – Área portuária III - destinada para instalação de empreendimentos de grande porte e impacto ambiental.

§1º - A área de abrangência portuária III será definida após estudo elaborado por equipe técnica composta por equipe multidisciplinar que será formada de forma paritária por membros da sociedade civil e do poder público, que deverá cumprir os trabalhos no prazo de 12 meses.

§2º - Todo o estudo deverá ser realizado garantindo o direito de consulta, previsto na Convenção 169 da OIT, que será realizada respeitando os protocolos comunitários de consulta, de povos indígenas, quilombolas e todas as comunidades tradicionais localizadas na área impactada.

V – Área Portuária II – Iniciando na Avenida Borges Leal, seguindo pela Rua Araguarina, Rua Antônio Simões, Rua Coelho Neto, Avenida Maicá, Rua Tauarí, Avenida Transmaicá, até o ponto de coordenadas geográficas - P2: LATITUDE 02°28'03.00"S e LONGITUDE 54°40'20.00"W. seguindo até o ponto P3: Latitude 2°27'39.53"S 54°39'15.84"W e seguida por uma linha reta distante 500 metros da margem do Rio Amazonas até o ponto P4: Latitude 2°29'39.32"S Longitude 54°35'19.29"W, finalizando no ponto P5: Latitude 2°29'6.32"S Longitude 54°34'51.20.

VI – Área para efetivação da proteção ambiental do Maicá será definida por estudo técnico;

– Área Portuária III – será definida por estudo técnico.

§1º - As áreas portuárias são destinadas a instalação de terminais de cargas e passageiros e para instalação e operação de Terminais de Uso Privado (TUP) e Estações de Transbordo de Cargas (ETC) e para transporte internacional de cargas, de acordo com a viabilidade técnica.

§2° - Os empreendimentos portuários e empresariais que se instalaram antes da vigência da Lei n° 18.051/2006, e que encontram-se consolidados, poderam permanecer exercendo suas atividades. independentemente do novo Ordenamento contido neste artigo.

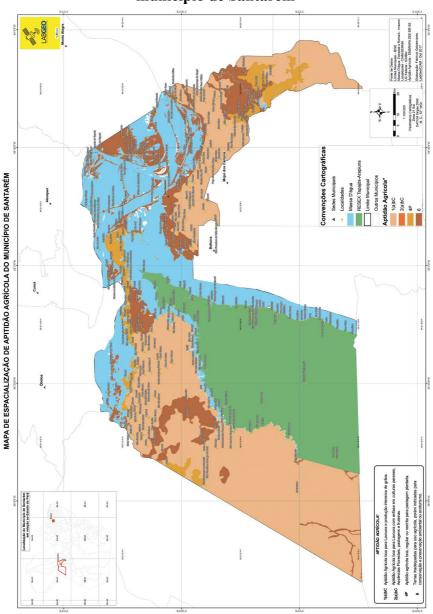
Fonte: Movimentos Sociais de Santarém-PA, 2019.

Por intermédio da análise comparativa, as modificações deram-se com supressão do art. 39, XIII que desobriga o Poder Público de regulamentar a APA do Maicá, prevista no plano diretor de 2006. Referente ao transporte público, o art. 47 extingue a garantia da universalidade, bem como não obriga a equiparação tarifária em todo território municipal. No campo da educação, os arts. 87, I e 89, II, "c", "d", "m" e "p", III, "a", "b", "e" e "l" desconsideram a necessidade de tratamento especial aos povos e comunidades tradicionais, bem como das PcDs, retirando do texto as menções aos povos da floresta e das águas, indígenas e quilombolas. Quanto à regularização dos bairros, o art. 121 reduz de 3 para 2 o número de equipamentos públicos necessários para regularizar os bairros (I); e de 3 para 1 o número de entidades comunitárias necessárias para compor Conselho Gestor (II).

Por fim, chegamos ao campo mais polêmico que expõe sobre a área portuária, onde o art. 142 torna a região do Maicá como área de interesse portuário, em sintonia com as coordenadas geográficas previstas no EIA/RIMA dos Portos da Embraps. O dispositivo desrespeita o direito à consulta prévia, livre e informada, garantido pela Convenção nº 169/OIT, que determina que as comunidades tradicionais sejam ouvidas quando impactadas direta ou indiretamente por quaisquer medidas administrativas ou legislativas. O § 2º do art. 142 ainda perdoa empreendimentos construídos de maneira irregular, ou seja, em desconformidade com as legislações urbanística e ambiental.

Além disso, as alterações demonstradas na Figura 08 demonstra o mapa de especialização de aptidão agrícola do município de Santarém. Por meio da coloração em marrom claro, definido em um anexo ao Plano Diretor, é possível ver essas delimitações territoriais para atividade agrícola no município.

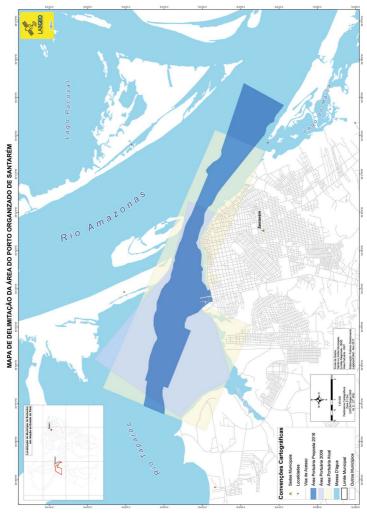
FIGURA 18 - Mapa de Especialização de aptidão agrícola do município de Santarém



Fonte: Prefeitura Municipal de Santarém, 2018.

Na Figura 19, também definido em anexo ao Plano Diretor, fica evidente a área portuária indicada nas alterações do novo Plano Diretor. Na análise do mapa, em comparação com a delimitação do ano de 2006, é visível das modificações. Estas se fizeram apenas com a inclusão de uma área que contempla o lago do Maicá.

FIGURA 19 - Mapa de delimitação do Porto Organizado de Santarém



Fonte: Prefeitura Municipal de Santarém, 2018.

DO PROCESSO LEGISLATIVO ATÉ A SANÇÃO DA LEI

Já no processo legislativo havia indícios de que os poderes legislativo e executivo não respeitariam o texto do Plano Diretor aprovado na Conferência. Essa possibilidade foi ratificada com os posicionamentos do Prefeito Nélio Aguiar. Em entrevista ao Portal G1 Santarém, disse que a "aprovação da área portuária do Maicá dá segurança jurídica a empreendedores". Além disso foi destacado pelo prefeito, referente a área do Maicá:

"É uma área que se não for destinada pelo plano diretor como área portuária, e a gente não der nenhuma destinação, naturalmente ela vai acabar virando uma nova ocupação. Se é para ocupar de forma desordenada, melhor regulamentar como área portuária, até pelas características, como calado. É importante para Santarém que a gente possa trabalhar essa questão dos portos privados, destinar um espaço para eles. Não pode ser qualquer área, como no passado chegaram a querer que fosse na praia da Maria José, mas isso não foi permitido", ponderou Nélio (PORTAL G1, 2018).

Essa posição fez com que muitos movimentos sociais de Santarém, representantes de ONG's, acadêmicos universitários, professores, líderes comunitários se mobilizassem até a prefeitura no dia 17 de dezembro de 2018. Essa mobilização teve como objetivo pedir o veto do prefeito Nélio Aguiar às mudanças feitas no projeto de lei pela câmara municipal. A atuação de todos esses sujeitos sociais iniciou com a organização de estratégias para pressionar o encontro com o prefeito. Ao mesmo tempo, foram confeccionados cartazes com várias frases de repúdio em razão da lei aprovada não ter legitimidade e não respeitar a decisão popular.

FIGURA 20 - Confecção de cartazes



Fonte: Daniel Gutierrez Govino, 2018.

FIGURA 21 - Mobilização na Prefeitura



Fonte: Daniel Gutierrez Govino, 2018.

Nesse mesmo dia, como o prefeito não estava presente e não se dispôs a receber os manifestantes, quem conversou com a população foi o Secretário de Gabinete Érasmo Maia, que relatou:

> A gente tem o prazo de 15 dias para sancionar ou vetar. Caso isto não seja feito, caracteriza--se uma sanção tácita. O silêncio do prefeito significa que concorda com o texto da lei. Concordando, o presidente da Câmara vai promulgar. Este que é o trâmite. - Explica Erasmo Maia (O BOTO, 2018)

FIGURA 22 – Conversa com o Secretário de Gabinete da Prefeitura



Fonte: Daniel Gutierrez Govino, 2017.

Com isso, como forma de garantir que o prefeito estivesse presente para escutar a população, foi protocolado oficialmente um documento para uma reunião com prefeito, no dia 20 de dezembro, às 09h00, na Câmara Legislativa. Foram anexadas a este documento notas de apoio de diversos segmentos da sociedade em defesa do processo participativo de revisão do Plano Diretor.

FIGURA 23 – Documento sendo protocolado pelos representantes dos Movimentos Sociais



Fonte: Jornal Comunitário O Boto, 2018.

Mesmo sabendo das mobilizações contrárias às alterações da lei do Plano Diretor, o prefeito de Santarém Nélio Aguiar, sancionou na segunda-feira, dia 17 de dezembro de 2018, a lei que atualiza o Plano Diretor do Município¹⁵. Essas ações dos Poderes legislativos e executivo, bem alinhadas e unânimes, fazem com que a população não tenha mais confiança em quem as governa e só constroem um grande sentimento de traição.

¹⁵ Prefeito sanciona lei que atualiza Plano Diretor do município. Disponível em:https:// oimpacto.com.br/2018/12/18/prefeito-sanciona-lei-que-atualiza-plano-diretor-do-municipio/>Acesso em dezembro de 2018.

No dia 20 de dezembro, representantes de movimentos sociais, estudantes, professores, indígenas, quilombolas, direcionaram-se novamente a prefeitura. No entanto, cientes de que o prefeito não iria aparecer, a população organizou uma roda de conversa no saguão da câmara legislativa para apresentar e discutir as mudanças e os impactos da aprovação do novo plano diretor. Ao final do encontro, todos se organizaram para protocolar quatorze cartas de repúdio construídas por inúmeras entidades locais, como também nacionais. Atualmente, os movimentos sociais de Santarém se articulam em diferentes frentes para denunciar o desrespeito dos poderes legislativos e executivo ao processo participativo de revisão do Plano Diretor.

FIGURA 24 – Notas de repúdio protocoladas na prefeitura

Fonte: Jornal Comunitário O Boto, 2018.

Considerações finais

Durante o acompanhamento do processo de revisão do plano diretor de Santarém, ficou evidente que o poder público é despreparado, para organizar e construir políticas públicas com a participação popular. Em que medida esse despreparo é casual ou estratégico? Fato é que esse facilitou a influência de grandes interesses políticos e econômicos da região no processo. Exemplos disso, tivemos a ausência de infraestruturas de qualidade para a realização das atividades, locais de difícil acesso para o transporte público coletivo, logística inadequada, suporte técnico insuficiente, a não divulgação da revisão nos demais canais de comunicação no município e da mídia local, entre outros. Para além disso, a atuação do legislativo que se mostrou aliada aos interesses empresariais desrespeitando o processo de revisão do plano diretor ao aprovar uma lei urbanística específica, no momento em que estava sendo discutida a norma geral que é o plano diretor, esvaziando o caráter democrático do planejamento e da gestão democrática conferido pela ordem constitucional urbanística.

Do outro lado, percebemos que a grande expressão dos sujeitos coletivos de Santarém emergiu no momento de maior expressão da ação política, qual seja a conferência municipal, em meio à possibilidade de alteração de uma Área de Proteção Ambiental para uma Área Portuária. No decorrer da agenda do processo, os diversos segmentos da sociedade santarena, como comunidades tradicionais, movimento indígena, quilombolas, moradores de diversos distritos como Alter do Chão, Eixo Forte, associações de moradores urbanos, pastorais sociais, comunidades de pescadores, associações extrativistas, estudantes, professores, líderes comunitários, setores ligados à igreja católica, comunidade LGBT, representantes de sindicatos, se ampliaram na união para lutar pelo seu território e não deixarem que suas formas de vida fossem devoradas pelo modelo de desenvolvimento dominante que vem se metamorfoseando a região. Percebe-se que, diferente de outras regiões no Brasil, muitos desses movimentos não surgem necessariamente com a bandeira da luta pelo direito à cidade e se constituem no espaço rural. No momento em que a revisão do plano diretor perpassa a discursão de políticas que afetam diretamente seus modos de vida, esses sujeitos assumem o protagonismo da discussão sobre a questão urbana, ainda que por meio de pautas nada tradicionais nem sempre comuns a agenda da reforma urbana no Brasil, como a questão ambiental, identitárias e étnicas.

A experiência santarena de revisão do Plano Diretor coloca questões a serem pensadas e discutidas por todas aquelas e aqueles que militam pelo direito à cidade no Brasil. Embora o processo de revisão tenha sido um importante espaço para aglutinar os sujeitos coletivos da região em torno da questão portuária na grande área do Maicá, a aposta nos espaços institucionais de participação mostra, mais uma vez, seus limites. A morosidade com que o poder público conduziu a reta final do processo já sinalizava a possibilidade de alteração do conteúdo do Plano Diretor aprovado na conferência municipal, que se concretizou em dezembro de 2018, desrespeitando a decisão popular.

Portanto, a experiência santarena revela que a participação popular no planejamento urbano, conforme preconiza o Estatuto da Cidade, é ainda muito frágil, sendo muitos os desafios para a sua consolidação. É fundamental, cada vez mais, consolidar espaços outros de formação, mobilização e articulação para que o direito à cidade não se restrinja as formas políticas pautadas pelo poder público e muito menos a um direito formal, pois é a própria prática política que atribui sentido ao direito à cidade e que possibilita dimensionar o alcance das suas conquistas na transformação do espaço e na resistência dos modos de vida daqueles que não querem se alinhar ao modelo hegemônico de desenvolvimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACOSTA, Alberto. O bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Elefate, 2016.

FOLHA MT, Jornal online. Comunidades e órgãos públicos discutem propostas para o plano diretor de Santarém. 04 de julho de 2017. Disponível em:http://www.folhamt.com.br/artigo/195073/Comunidade-e-orgaos-publicos-discutem-propostas-para-o-plano-diretor-de-Santarem

GOMES, Taynara do Vale et. al. Santarém (PA): um caso de espaço metropolitano sob múltiplas determinações. Cad. Metrop., São Paulo, v. 19, n. 40, pp. 891-918, set/dez 2017

JÚNIOR, Dirley da Cunha. Curso de Direito Administrativo. Salvador: Juspodivm, 2007.

O BOTO, Jornal comunitário. Nélio Aguiar não recebe população mais uma vez. 21 de dezembro de 2018. Disponível em: http://www.o-boto. com/2018/12/nelio-aguiar-nao-recebe-populacao-mais-uma-vez/>Acesso em dezembro de 2018.

PORTAL G1, Santarém e região. Comunidade e órgãos públicos discutem propostas para plano diretor de Santarém. 04 de julho de 2017. Disponível em: https://www.google.com.br/amp/s/g1.globo.com/google/amp/pa/ santarem-regiao/noticia/comunidade-e-orgaos-publicos-discutem-propostas--para-o-plano-diretor-de-santarem.ghtml>Acesso em julho de 2017.

PORTAL G1, Santarém e região. 'Aprovação da área portuária do Maicá dá segurança jurídica a empreendedores', diz Prefeito de Santarém. 14 de dezembro de 2018. Disponível em: ://www.google.com.br/amp/s/g1.globo.com/ google/amp/pa/santarem-regiao/noticia/2018/12/14/aprovação-de-area-portuaria-do-maica-da-seguranca-juridica-a-empreendedores-diz-prefeito-de-santarem.ghtml>Acessso em dezembro de 2018.

ROCHA, Thiago. Comissão de justiça e Paz. [Nov.2017]. Entrevistadores: os autores. Santarém, 2017.

A PARTICIPAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA

Grupo de pesquisa Direito à Cidade em Santarém-PA1

Durante o processo de revisão do Plano Diretor de Santarém iniciado em 2017, diversos segmentos sociais da cidade se mobilizaram para que a vontade popular prevalecesse no novo texto da lei. Esses movimentos sociais estiveram presentes em cada fase do processo como nas audiências públicas, nas oficinas comunitárias e na conferência municipal de revisão do Plano Diretor. Além disso, organizaram espaços de formação como forma de capacitar a população sobre aspectos da nossa política urbana consagrada desde a Constituição Federal de 1988.

O GDAC também acompanhou o processo de revisão do Plano Diretor e pôde verificar de perto a atuação desses diversos sujeitos coletivos da cidade que construíram o processo de revisão do Plano Diretor de Santarém. Com o objetivo de conhecer com maior profundidade esses sujeitos, mapeamos esses movimentos e os classificamos em cinco categorias: juventude, associações de bairros, ONG's, igrejas e sindicatos. Feito isso, selecionamos um coletivo de cada um desses segmentos.

De agosto a novembro de 2017, realizamos cinco entrevistas estruturadas com os seguintes sujeitos coletivos: UES, FAMCOS, CJP, FASE e STTR. O GDAC se organizou em cinco equipes responsáveis por convidar os representantes desses movi-

¹ Ana Beatriz Oliveira Reis; Lucimar Naiara Alves; Yuri Santana Rodrigues; Erick Rodrigo Porto Pinho; Ádyla Wilsiandra Valente de Souza; Amanda Fabrícia Leão Mota; Beatriz Fernandes Farias; Eduardo Ferreira Silva; Elber Cleyson Pereira Bentes; Fabrício Novak; Gabriel Rego Licata; Helen Amanda Pinto dos Santos; Jeandreo Rocha Oliveira; Ketrin da Silva Balieiro; Leide Diana Castro da Silva; Raidiene Cunha do Nascimento; Rionaldo Pinto de Jesus Junior.

mentos para nossas reuniões semanais, às quartas-feiras, na sala 320 do campus Amazônia.

Ressaltamos, por fim, as dificuldades em se transcrever a linguagem oral para a linguagem escrita. Durante as transcrições, tomamos como princípio à fidelidade ao conteúdo dos áudios gravados com a permissão dos (as) entrevistados (as).

União dos Estudantes de Ensino Superior de Santarém – UES

Entrevistado: Charlisson Corrêa do Carmo

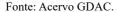
A União dos Estudantes de Ensino Superior de Santarém surgiu no ano de 1998 como resultado de um processo de organização dos estudantes universitários santarenos em defesa dos seus direitos e interesses. Desde lá, a entidade vem trilhando um caminho de luta em defesa não somente da categoria estudantil, mas da sociedade de modo geral, articulando atividades com vários setores sociais da cidade.

FIGURA 01

FIGURA 02

Entrevista representante da UES Entrevista representante da UES







Fonte: Acervo GDAC.

Em entrevista realizada pelo GDAC no dia 09 de agosto de 2017, o diretor da entidade Charlisson Corrêa do Carmo resgatou um pouco da história da UES nesses 20 anos de atuação na cidade

de Santarém-PA. Charlisson ratificou o papel político dessa entidade que tem a mobilidade urbana como uma pauta central na luta pelo direito à cidade desde o seu surgimento.

[A UES] surgiu dessa necessidade de representar os estudantes de ensino superior e lutar pelo direito da classe à meia entrada, a meia passagem naquela época, que agora depois de 2013 se tornou. Passe estudantil. Acho que a maior vitória da UES em Santarém é que a gente conseguiu 1/3 da passagem (CARMO, 2017).

A UES é formada por uma diretoria política composta por estudantes de ensino superior de instituições públicas e privadas de Santarém, embora os estudantes da rede privada tenham pouco contato com o movimento estudantil, segundo o entrevistado. A diretoria política da UES é eleita a cada dois anos no congresso universitário promovido pela entidade. Os estudantes de ensino superior da cidade se filiam na UES por meio da obtenção da carteirinha estudantil que garante o acesso a vários direitos.

As ações da entidade são direcionadas tanto para questões locais quanto nacionais. Em 2017, essas ações se concretizaram na luta contra o aumento da tarifa do transporte coletivo municipal bem como na defesa das universidades públicas contra os ataques do governo Temer. Nas palavras de Charlisson, "[A UES] gente se fortalece com a luta do dia a dia contra esses ataques (2017)".

Quanto à articulação da UES com outros movimentos sociais da cidade, Charlisson fez o seguinte resgate, destacando o papel do Fórum Sindical de Santarém que, em abril de 2017, foi responsável por uma das maiores manifestações realizadas na cidade durante a greve geral nacional contra a Reforma da Previdência do Governo Temer.

[A UES] sempre intervém junto com movimentos sociais. A gente sempre está fazendo atos juntos, assim, nas questões das hidrelétricas, a gente sem-

pre está participando juntos às entidades. Hoje a gente participa também de um fórum, Fórum Sindical de Santarém que reúnem as entidades que se formou agora nessa questão nacional contra os direitos, contra os ataques aos direitos da população, formou um fórum sindical. A gente participa junto com coordenadores de associação, SINTE-PP, Sindicatos dos Urbanitários. A gente reúne e tem feitos atos sempre em conjunto, ultimamente (CARMO, 2017).

Quanto à relação com os partidos políticos, Charlisson destaca que na diretoria da UES existem estudantes filiados à partidos políticos e outros que não são e que a atuação política da entidade reflete as ideologias dos diretores que participam.

> A UES é uma entidade política, mas não necessariamente é um partido político. Ela tem uma diretoria e essa diretoria tem diretores filiados à partidos políticos e tem diretores que não são. Então, as ideologias e as bandeiras de lutas dizem respeito, principalmente, ao que os integrantes das diretorias participam. Por exemplo, a gente tem a pauta nacional FORA TEMER, agora no momento que é uma bandeira de luta não só dos partidos políticos, mas que são partidos políticos, como o PSOL, do qual sou filiado ao PSOL também, mas tem várias pessoas afiliadas, é uma luta também dos partidos, como da população em geral. Hoje o governo tem 6% de aprovação só, então isso não quer dizer que está ligado a um só partido. Então a população em geral está inconformada. É uma pauta que a gente abarca também com a população (CAR-MO, 2017).

Quanto à atuação da UES nas redes sociais, Charlisson informou que a UES possui um blog e uma página no Facebook.

Destacou que, no Facebook², a entidade possui uma divulgação muito ampla, sendo que suas postagens rapidamente "viralizam". Na época, a entidade não possuía conta no WhatsApp sendo essa rede social utilizada individualmente pelos membros da diretoria. Charlisson relatou ainda episódio em que a página do Facebook foi *hackeada*.

A gente tinha bem mais pessoas no Facebook antes, mas a gente foi hackeado. Tiraram o Facebook do ar, então a gente perdeu todos os amigos, acho que tá com um ano e meio atrás, tivemos que começar do zero de novo, mas a gente já está bem. Era um Facebook mesmo (perfil) e não página (CARMO, 2017).

Embora as redes sociais sejam importante veículo de informação da entidade, na avaliação de Charlisson, a entidade ainda tem como desafio estabelecer um contato mais direto com os estudantes, principalmente aqueles que estudam na rede privada de ensino. Essa é considerada pelo entrevistado com a maior dificuldade da UES.

A maior dificuldade é de fazer o contato com o estudante, contato físico, então essa é uma dificuldade importante. A gente atua muito mais pelo Facebook, pelas redes sociais, internet. A grande dificuldade nossa é de tá na universidade particular, acho que tem mais dificuldade que na pública, na UFOPA. Os diretores que compõem a UES estão nas universidades, na UFOPA, principalmente. (...) A grande dificuldade tá aí, porque a diretoria é composta por estudantes que não são remunerados, a gente

² Página da UES no Facebook. Disponível em: https://pt-br.facebook.com/UesSanta-rem/ Acesso em abr./2019.

tem uma diretoria que não é remunerada. O estudante também é uma pessoa comum, ele tem trabalho para apresentar, tem seminário, tem filho, tem casa, tem tudo. Então, não dá para se dedicar totalmente se tá tendo uma agenda de trabalho: "Olha, a gente vai ter uma agenda de trabalho com tal universidade, não". Acaba que a gente tem as obrigações que a gente consegue abranger pouco essa questão física de tá na universidade. A gente acaba abrangendo muito mais a questão da internet. Acho que não é só uma dificuldade da UES, não, mas dificuldade geral dos movimentos sociais (CARMO, 2017).

Quanto à relação da UES com o Poder Público Municipal, Charlisson destacou que essa é uma relação conflituosa, principalmente quando a pauta é transporte público. Diante disso, a UES não recebe nenhum apoio financeiro dos governos municipal nem do estadual e federal. Quem financia a UES são os próprios estudantes por meio das carteirinhas. Questionado se a UES participa de algum espaço institucional, Charlisson relatou sobre a experiência da entidade no Conselho Municipal de Transporte. Além do Conselho de Transporte, a UES participa de conselhos na UFOPA, nas vagas destinadas para entidades externas.

A gente sempre tá no embate nos Conselhos. Tem o Conselho de Transporte, a gente até meio que abandonou agora o Conselho de Transporte que a gente fazia parte, principalmente, depois desse último reajuste de passagem. Acabou sendo um Conselho tarifário, que só reúne para outorgar aumento de passagem, e o governo tem a maioria, as lutas sociais nunca tem voto para vencer (...) O Conselho Municipal é bem limitado porque a gente só faz a parte política mesmo do embate de lá, lutar contra ao aumento, quando tem alguma proposta de reajuste a gente vai tentar barrar, a gente não tem condições suficientes (CARMO, 2017).

Sobre a relação entre a UES e a imprensa, Charlisson disse que às vezes há espaço na impressa local, mas nem sempre a abordagem dos meios de comunicação local favorece as demandas dos estudantes. Dentre os canais de comunicação do município, a Rádio Rural é citada como aquela que abre espaço para os movimentos sociais.

Na época da entrevista, Charlisson destacou a luta contra a reforma da previdência como uma das principais ações da entidade. Ponderou, no entanto, que embora exista boa receptividade da população em relação a pauta previdenciária, verificada quando a UES faz panfletagens, por exemplo, ainda é muito difícil que os trabalhadores saiam às ruas lutar contra as reformas. A jornada de trabalho é apontada pelo entrevistado como uma das principais causas que dificulta o envolvimento das trabalhadoras e trabalhadores nessas lutas.

Quanto à participação da UES no processo de revisão do Plano Diretor, Charlisson informou que a entidade participou das reuniões prévias ao processo voltadas para a capacitação sobre política urbana, em especial, a oficina realizada na UFOPA em julho de 2017. Pondera, no entanto, que a participação dos diretores da UES foi comprometida diante da organização do congresso bienal da entidade. O entrevistado não soube informar se a UES acompanhou a elaboração do plano diretor realizada em 2006. Avaliou, ainda, que o Plano Diretor vigente na época da entrevista precisava ser revisado de maneira cuidadosa, sendo muito importante a participação popular nesse processo. Por fim, destacou que é um desafio para os movimentos sociais garantir essa participação.

Acho que precisa ser feito com muito cuidado essa revisão, principalmente por causa do grande crescimento urbano de Santarém, a demanda de portos, tudo isso. Então, precisa ser revisado porque já tá um pouco ultrapassado nessas questões. A população com certeza já cresceu muito a partir daquele tempo, já tem várias debilidades, principalmente na questão de mobilidade, saneamento, infraestrutura urbana. A importância [da participação popular] é muito grande porque o plano diretor é que dita as políticas, da maneira que o poder público vai, deve, intervir em saúde, educação e meio ambiente. Daí a importância muito grande de tá construindo o plano diretor (...) O desafio é a participação popular, garantir meios que atraiam as pessoas para construir o plano - a responsabilidade do movimento social é chamar, garantir que a população venha para discussão, garantir reuniões nos bairros, assembleias (CARMO, 2017).

Charlisson definiu cidadania enquanto ter acesso aos direitos considerados por ele como fundamentais, por exemplo, saúde, educação, transporte, segurança sendo imprescindível direitos devem ser garantidos com qualidade. Além disso, destacou que ser cidadão é também participar na luta e nas discussões sobre esses direitos. Quanto ao direito à cidade, o entrevistado apresentou a seguinte definição, destacando a pauta da mobilidade urbana como basilar na luta por esse direito.

Tem vários pilares dentro do direito a cidade, no nosso caso, para mim, em que eu tô mais ligado, para mim passa ao direito da mobilidade urbana. Esse direito da mobilidade urbana dos diversos grupos sociais garante que se tenha direito aos principais bens, como por exemplo, saúde, educação, lazer, esporte, então a mobilidade urbana te propicia isso. Hoje esses principais direitos, saúde e educação, estão principalmente no centro urbano da cidade, então a população que tá mais afastada acaba não tendo esse direito à cidade, por questão da mobilidade. Hoje, por

exemplo a população da Área Verde (bairro) não tem direito à ir ao shopping, ela está limitada no seu direito à cidade, porque se tu vim de la com sua família, você tem que pagar um ônibus, depois outro ônibus, depois outro ônibus. Então, a população já tá isolada ali no seu direito à cidade, se não tiver dinheiro a ir para a orla ela vai ficar isolada também, então tu já perdes seu direito. Isso diz respeito ao transporte público, se tivesse um transporte público de qualidade, se tivesse um terminal e pudesse pagar uma passagem só, ficava bem mais fácil, então isso é um direto primordial (CARMO, 2017).

Por fim, Charlisson destacou estudo realizado por estudante e professor de economia da UFOPA sobre a tarifa do transporte público em Santarém bem como fez considerações sobre o aumento ocorrido em 2017.

Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém – FAMCOS

Entrevistado: Erlan Nadler

FIGURA 01

FIGURA 02 Entrevista representante da Famcos Entrevista representante da Famcos





Fonte: Acervo GDAC. Fonte: Acervo GDAC.

A Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém (FAMCOS) foi fundada no dia 19 de março de 1989 e registrada oficialmente no dia 15 de junho do mesmo ano. A FAMCOS assume uma postura firme, autônoma e desatrelada do poder público municipal, configurando-se, assim, como um forte instrumento de luta em defesa dos interesses da população carente.

No dia 16 de agosto de 2017, o presidente da FAMCOS Erlan Campinas Nadler, foi entrevistado pelo GDAC. Iniciou sua participação resgatando a trajetória da atuação da federação na cidade de Santarém.

> A FAMCOS foi fundada em 19 de março de 1989. Ela surgiu da união das associações de moradores que resolveram criar a federação com o propósito de realizar capacitações para as lideranças comunitárias e ser uma ferramenta de representatividade do coletivo, reivindicando políticas públicas na área da saúde, moradia, infraestrutura, saneamento, educação, lazer, segurança, preservação e cultura. Foram lutas árduas e muitas conquistas. A FAMCOS esteve e se faz presente nas lutas coletivas, algumas bem acirradas. A luta contra as cobranças abusivas, da COSANPA, na conta de água, sem ao menos ter água nas torneiras, na década dos anos 90, a criação do Plano Diretor de Santarém em 2006 e hoje a Revisão do Plano Diretor de Santarém, são algumas que podemos destacar. Na época da fundação da entidade era tudo mais difícil. Se hoje a gente briga por água, naquele tempo nem microssistema havia. As lutas eram árduas, pelo marco de limite de bairro, delimitação de rua, pavimentação asfáltica, a questão da saúde, onde, o atendimento no Hospital Municipal chegou acontecer por uma janelinha improvisada e correntes nas portas. Problemas graves. E hoje, como se tem um

certo acesso, mesmo que deficitário, as associações acham que já conseguiram muitas coisas. Mas, na verdade ainda faltam políticas públicas, tanto a serem implementadas quanto aperfeiçoar as existentes. (NADLER, 2017).

O entrevistado revelou o perfil dos integrantes da federação, destacando o protagonismo das mulheres na trajetória da FAMCOS embora, atualmente, a entidade fosse presidida por ele. Destacou ainda que, ao longo dos anos, a FAMCOS foi agregando mais jovens. Falou, por fim, sobre a ocupação dos membros da FAMCOS.

A Diretoria da FAMCOS é composta por 15 pessoas, representantes de Associações filiadas, sendo 7 da diretoria executiva e 8 dos departamentos. No início, a faixa etária dos membros da diretoria era de 25 a 50 anos. E a maioria dos diretores eram pessoas ligadas às comunidades com inserção na igreja, trabalhos com a juventude, trabalhos ligados ao social e nos bairros periféricos sem assistência, sem vez e voz nas políticas municipais. A partir de 2005 a presença da juventude na federação passa a se intensificar, fruto dos trabalhos realizados nas comunidades e grupos de jovens. E uma característica prevalecia, o protagonismo feminino. Entretanto, apesar das mulheres geralmente serem maioria na diretoria, houve uma prevalência de homens ocupando a presidência. Desde a fundação da FAMCOS até hoje 8 homens assumiram o cargo e apenas 3 mulheres presidiram a federação. Hoje nós temos 15 integrantes, sendo a maioria mulheres e eu estou na presidência, o vice é o Carlos Alves e a Secretária Geral e é a Dione Coutinho que agora reside no Residencial Salvação (programa Minha Casa Minha Vida). Iniciei minha participação na FA-MCOS em 2008, como presidente da Associação de Moradores do bairro do Diamantino. Na Federação ocupei os cargos de secretário geral, vice-presidente e atualmente na presidência. Na diretoria temos professores, técnicos, autônomos, dona do lar, estudantes, engenheiros, aposentados, uma diversidade de profissionais que contribuem na luta por uma sociedade justa e qualidade de vida. (NADLER, 2017).

Erlan Nadler explicitou ainda quais os outros meios utilizados pela federação para a manutenção das atividades, além da contribuição mensal das associações filiadas.

> Os outros meios que utilizamos, é através do acesso a editais públicos e projetos apoiados por organismos internacionais. Aí a gente elabora projeto, coloca a causa e apresenta, se for aprovado, temos um recurso destinado àquela ação. Mas como bons guerreiros, sabendo que não é fácil, utilizamos esses meios para expandir as nossas atividades. Mantemos o foco, e quando falo que expandimos as atividades, não quer dizer que o recurso não foi empregado naquilo que é destinado, mas que a disponibilidade daquela atividade se estende para demais ações. Atualmente, estamos apoiando um levantamento no Lago Grande, como vocês sabem estão pensando em uma grande mineradora a ser instalada, não só mineração como também barragens e extração de outros minérios que tem muita agressividade ao meio ambiente. Mas principalmente o de bauxita, pois é falado que é muito melhor que a bauxita de Juruti. Então, tem toda essa questão que está sendo levantada [...]. Mas, basicamente, o financiamento da federação vem por meio de organizações cooperadoras (NADLER, 2017).

Sobre a organização da federação, Erlan Nadler explicou que essa entidade é composta por representantes das associações de bairros. Falou ainda a respeito do processo de "cooptação" de lideranças comunitárias.

A ideia principal da composição da diretoria da federação seria justamente as representações dos bairros, os presidentes dos bairros. Mas nem sempre o presidente pensa da mesma forma e se isola, se achando dono do bairro. E o que fazemos diante disso? Vamos acionar outras lideranças desses bairros que conhecemos, de grupo de jovens, de grupo de mulheres, que tem uma inserção dentro da comunidade e os convidamos para participar das discussões com aquele bairro. Então hoje, na da diretoria da FAMCOS temos apenas três integrantes que são presidentes de associações. Os outros são os que realizam atividades dentro das comunidades e dos bairros. Além disso, está muito dificil, em decorrência da "cooptação" de lideranças. Alguns representantes já são eleitos com compromissos firmados com determinados políticos. E assim não se se integram às ações da federação e, dessa forma, acontece o isolamento. Mas depende também de quem está à frente e, desde que eu entrei na federação, em 2008, eu vi pessoas que trabalham diretamente com a política pública sem se deixar levar pela política partidária (NADLER, 2017).

Acerca da relação da FAMCOS com partidos políticos, Erlan revelou que essa questão já ensejou vários conflitos dentro da Federação.

A bandeira do movimento social é a população, é a necessidade da população. Creio que tem muita

gente defendendo partido político, crenças políticas e nenhuma delas é colocada na íntegra. Nesse sentido, já tivemos grandes problemas na Federação e dentro dos bairros. Mas, em nossa eleição, umas das propostas foi de garantir a autonomia da Federação, principalmente no aspecto político. Quando as pessoas viram que os movimentos sociais estavam totalmente fragilizados, sem representatividade, não havia mais capacitações. Se você olhar os representantes da década de 90, são os mesmo que estão à frente das associações ainda hoje. Há pessoas aí que estão 20 a 25 anos que é presidente do mesmo bairro. Na entidade houve sim essa questão de conflitos políticos, mas o que definimos na última eleição que ocorreu, em 11 de julho de 2015, que a pessoa pode ter sim sua crença, partido político, ideologia, mas que a Federação iria obedecer aos padrões de uma organização da sociedade civil, independentemente de partido político e independente de quem estaria à frente da federação. E isso foi determinante para identificar quem de fato tem compromisso com as lutas sociais e quem tem apenas interesse político-partidário. Um crivo da resistência (NADLER, 2017).

Segundo o presidente da entidade, são muitas as bandeiras de lutas da FAMCOS. Essas foram se ampliando ao longo da trajetória da Federação. Destacou que, a princípio, sobre a infraestrutura da cidade e que, atualmente, a questão do meio ambiente é também reivindicada pela entidade. Ressaltou ainda as nuances da questão da regularização fundiária na cidade de Santarém bem como sobre a privatização do serviço público de saúde no município além das questões envolvendo as Estações de Tratamentos (ET's) do Mapiri e Uruará, da revisão do Plano Diretor e da luta contra as hidrelétricas.

Uma bandeira de luta acaba relacionando a outra. A princípio, a FAMCOS começou com a infraestrutura da cidade, habitação, transporte público, mobilidade, saúde, educação, começou com essas bandeiras. Atualmente, existem outras como a questão do meio ambiente, em relação a esse projeto de desenvolvimento pensado para nossa região, mas não do ponto de vista da nossa região, mas do ponto de vista de como se é pensado lá do centro sul do país. Analisando isso, a Amazônia continua sendo o almoxarifado do Brasil [...]. Só que agora, devido a capacitação e formação sobre políticas públicas, o entendimento, hoje em dia, lá dentro da aldeia, nos quilombos, nas áreas ribeirinhas eles têm um conteúdo político a respeito dos seus direitos. Como o capital não conseguiu mais derrubar esse ponto, ele já vem para cima mesmo, destruindo e destituindo esses sujeitos dos seus territórios e fazendo projetos. Antigamente, eles até tentavam cooptar, conversar um pouco, mas agora não. Se eles puderem passar por cima, eles passam mesmo. Outra coisa é a questão da regularização fundiária, estamos esperando que o atual governo municipal apresente o plano de regularização fundiária. Eles sinalizam resgatar um projeto do tempo da Maria do Carmo, 2012, chamado "Morar Bem". O projeto "Morar Bem" era de regularização dos terrenos de domínio do município, ou seja, aonde era terreno de domínio do município e existe uma ocupação, o próprio município em parceria com o cartório, ia lá e regularizava. Nas áreas de domínio do Estado o município auxiliava o morador na formalização do seu terreno. Mas queremos que eles façam de uma forma mais abrangente, regularizando tanto a área do município como a do Estado e da União. E é aí que mora o perigo, pois temos algumas bandeiras de luta em territórios municipais, estaduais e federais. Exemplo: a APA do Maicá, APA do Juá, APA de Aramanaí, assentamentos, áreas quilombolas, que são dentro dessas áreas municipais e federais. Outra briga, talvez vocês conheçam, que é sobre a OS, na questão da saúde que o município aprovou, mesmo a sociedade dizendo não, estão levando a frente para que o hospital municipal seja gerenciado por uma OS. Somos contra, porque em nosso ponto de vista as OS, é nada mais que o ensaio da privatização dos serviços públicos, e o que a gente observa que não tem nada que as OS's façam que os serviços públicos não façam melhor [...]. Fora isso, nós temos a questão da Estação de Tratamento (ET). Estamos acompanhando o Mapiri, o Uruará, nem concluíram as instalações e mesmo assim a rede de esgoto está funcionando causando mal cheiro por quase toda cidade [...]. Atualmente, a questão da revisão do Plano Diretor que nós achamos de suma importância, de grande valia que a sociedade participe [...]. Além disso tem as hidrelétricas também, pensadas para resolver a demanda energética do centro-sul, com linhões que passam por cima de comunidades às escuras. Resume que nós somos contra o tipo de desenvolvimento pensado para a Amazônia, como a construção de portos, de hidrelétricas, barramento dos rios para a que haja a passagem de grandes navios, como se a cada quilômetro não existisse uma comunidade. Para eles, só tem Santarém e depois passa lá para Itaituba, e esquece tudo que se tem entre os dois municípios. Essa é a luta que a gente faz e as pessoas não compreendem (NADLER, 2017).

Quanto aos objetivos da FAMCOS, o entrevistado ressaltou as especificidades dos municípios da região, em especial, o papel das feiras, como o "Mercadão 2000", para o município no que

tange à geração de empregos, recolhimento de tributos, etc. Nesse sentido, a Federação tem por objetivo a transformação da economia local por meio da agricultura familiar, do artesanato e da medicina tradicional. Apontou ainda as potencialidades da região, criticou a imposição da monocultura bem como ressaltou a necessidade de um novo desenvolvimento.

> Nós temos um ponto de vista que a nossa região ela é diversificada. Cada município tem suas especificidades, tem seus potenciais. No caso de Santarém, não é só o turismo como as pessoas olham. Na década de 90, Santarém mantinha o mercado tanto local, como exportava para Manaus e Macapá. E tudo vinha da agricultura familiar, mesmo com vias de escoamento de produção em péssimas condições de trafegabilidade. Se você acha que a Transamazônica e BR-163 estão ruins, imagina isso daí na década de 90. E Santarém conseguiu fazer isso. Na verdade foi se desenhando a agricultura familiar com a proposta de criar um centro de beneficiamento lá no "Mercadão 2000". Gente, o "Mercadão 2000" são mais de 5.000 (cinco mil) pessoas passando por dia. A movimentação é toda ali. Já fizeram os cálculos para isso? Tem o levantamento de quanto aquele mercado movimenta mês? Eu acho que a Cargill fica no Bolso, quando eu digo que a Cargill fica no bolso não o que ela gera, mas o que ela contribui, para Santarém. Outra coisa, é imposto atrás de imposto, além daquele pessoal que trabalha no "Mercadão 2000" pagarem os impostos, ainda vem descontado o sindicato e fora as outras taxas que você tem que ir se adaptando. Nós temos aqui três grandes feiras, já pararam para ver quanto essas feiras movimentam? É taxa sobre taxa. Nós temos o código de postura, código

tributário e o código de uso e ocupação do solo. Nesse sentido, o único que avançou foi o código tributário [...]. Nosso objetivo é transformar a economia local, que tem um potencial muito grande na forma de agricultura familiar, no artesanato, da medicina tradicional. [...]. São várias coisas que tem potencial para nós, mas que são abafadas e estão querendo implementar a monocultura. Agro é tóxico, Agro é extermínio de espécies e seres vivos. A monocultura é a mesma lógica das hidrelétricas: ocupação dos territórios tradicionais e urbanos e mercado internacional, ficando só as mazelas [...]. Temos que pensar em um novo modelo e um novo modo de fazer o desenvolvimento, ou melhor, o envolvimento, inclusive local. Eu acredito que fortalecendo a agricultura familiar, o pequeno agricultor, o pequeno extrativismo local vai dar para a gente fazer muita coisa sem perder os tracos, origem, cultura, sem perder a nossa história. (NADLER, 2017, grifos nosso).

Para alcançar os objetivos enunciados acima, Erlan Nadler ressaltou o papel estratégico da participação da FAMCOS no processo de revisão do Plano Diretor bem como de outros espaços institucionais de participação como os Conselhos. Para o presidente da FAMCOS, esses são meios de conhecer o que a gestão municipal está pensando.

> A nossa estratégia é sempre, digamos assim, na questão do Plano Diretor. Estamos inseridos no Plano Diretor, não porque o governo quis, mas nós forçamos estar dentro do projeto, através de que? Da aprovação da Lei Municipal e Decreto. A revisão do Plano Diretor ele é um decreto ao

qual é obrigatório a participação da sociedade civil, e lá temos dois nomes o da FAMCOS e o da UNECOS que é uma outra entidade que também derivou da FAMCOS [...]. A FAMCOS está inserida dentro do Conselho de Habitação, Conselho de Meio Ambiente, Conselho de Mobilidade e Trânsito. Além desses, nós fazemos parte do Fórum de Combate aos Agrotóxicos, fazemos parte do Fórum dos Movimentos Sociais da Região Metropolitana e os outros Fóruns. Através desses, você ganha respaldo por não estar sozinho. São várias entidades que tem o mesmo ideal, mas é claro que tem as divergências sim, não é tudo às mil maravilhas. Dentro de um Fórum é muito pior que a briga partidária, posso garantir a vocês, porque são "n's" pensamentos diferentes. Mas isso dá para conciliar, porque o objetivo é único, é o bem--estar das comunidades [...]. Assim, trabalhar dentro das organizações e dentro dos conselhos, tudo isso que fazemos, é uma forma de estarmos por dentro do que a gestão municipal está pensando como política pública e de que forma nós podemos trabalhar isso aqui fora dentro das entidades (NADLER, 2017, grifo nosso).

*Lei Municipal nº 18051/06 – 29 de dezembro de 2006 ** Decreto Nº 463/2017 - 29 de março de 2017.

Questionado sobre as principais ações da FAMCOS na cidade, Erlan Nadler ponderou, mais uma vez, que a entidade não tem por prática atribuir a si própria as ações que participa. Avaliou ainda a receptividade da população de Santarém em relação à Federação.

É como eu lhe falei, a FAMCOS não é de dizer "ah foi a FAMCOS que fez", não é do nosso feitio. Mas já fizemos algumas. O próprio Plano Diretor em 2006, nós participamos e coordenamos grande parte dele. O Código de Posturas³, que já estava praticamente aprovado, nós fizemos, na Câmara, uma defesa, a nossa Federação foi lá e apresentou propostas que hoje fazem parte do Código de Posturas. Nós auxiliamos na elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social, o qual todos os municípios têm que ativar o seu para ter acesso ao financiamento federal para habitação. E nas conferências. A FAMCOS já coordenou várias conferências. Mesmo sendo recurso público, a FAMCOS junto com seus parceiros conseguia assumir a responsabilidade, porque a conferência é pública, o recurso é público, a gestão também é pública. Mas não foi só a FAMCOS, tomar a frente na significa ser único, nós temos parceiros sim, poderíamos elencar muitos aqui. Contudo destaco uma das mais importantes, que deve fazer é a respeito da organização, da própria organização das associações dos moradores. Elas existiam de fato, mas não de direito. A FAMCOS tinha uma equipe para realizar esse trabalho, eram jovens que se cursavam e alguns já formados em Direito, abracaram a causa, voltaram para o movimento social e auxiliaram na regularização dessas associações. Cada vez mais as associações conseguem andar com seus próprios pés. Isso é importante, é esse o papel da Federação. E hoje a gente auxilia no processo eleitoral das associações e retomada das capacitações (NADLER, 2017).

³ Lei Municipal 19.207/2012.

Sobre a participação da FAMCOS no processo de revisão do Plano Diretor, o presidente da FAMCOS ponderou que a Federação foi a única entidade dos movimentos sociais a participar da Comissão Executiva do processo de revisão. Destacou o objetivo da FAMCOS em evitar a expansão da área destinada ao plantio de soja na cidade bem como o de garantir a efetividade do Plano Diretor independente do governo.

> Bem, nós fazemos nossa parte, somos da comissão executiva de revisão do Plano Diretor, também estamos dentro dos grupos de trabalho de pesquisa, de infraestrutura e planejamento. Nós estamos dentro desses três grupos, avaliando, debatendo e apresentando propostas, mas como eu falei para vocês, há dificuldades de as pessoas participarem conosco, os horários das oficinas e audiências não permitem uma participação maior da população, difícil até para a diretoria da entidade. O caboclo não vai dizer para o patrão dele "oh, vou faltar hoje porque vou lá no Plano Diretor", é demissão na certa[...]. junto a essa dificuldade tem as demandas que a gestão atual quer retirar do Plano Diretor para implementação de portos. Queremos a regulamentação da APA Maicá. Inclusive, que seja obedecido o Plano Diretor, aliás inclua no plano diretor uma ferramenta que comprometa o Gestor Público a cumprir no seu mandato, pelo menos, 40% do plano diretor. Por que, o que eles fazem hoje em dia? Eles pegam seu plano de governo e substitui, não interessa se ele está batendo ou não, ele só vai adequar ao plano diretor. Na verdade, é o Plano Diretor que deveria orientar seu plano de governo. E a outra é a inserção de que caso haja, a deliberação de construção de hidrelétricas em Teles Pires, que o estudo de viabilidade se estenda até

a foz, porque não adianta fazer, o estudo, só lá em cima e os prejuízos ficarem ao longo do rio. E tudo isso também são pontos estratégicos que 10 anos a gente pensa que passa rápido, passa, mas muita coisa pode mudar também, até irreversível (NADLER, 2017, grifo nosso).

Ainda sobre o processo de revisão do Plano Diretor iniciado em 2017, Erlan expôs suas considerações acerca dos desafios para a concretização da participação popular no planejamento urbano, alertando para a necessidade de uma ampla divulgação do referido processo, em especial, nas escolas secundaristas. Criticou o curto calendário do processo de revisão em Santarém tendo em vista a complexidade da questão, bem como a metodologia utilizada nos processos que não favorece a discussão dos problemas cotidianos enfrentados pela população.

> Nós temos que fazer uma divulgação em massa nas escolas. Nesse momento, para a participação da sociedade civil, nós temos que levar a juventude para dentro desses debates. Primeiro, eles não vão conhecer, mas eles vão ter a experiência e isso já vai valer para os próximos dez anos [...]. Não tem uma receita certa para que as pessoas participem desse plano Diretor até porque muitas não compreendem. Se não compreendem, elas não fazem nem questão de se envolver. Mas creio que, nesse momento, temos que mobilizar principalmente as escolas estaduais, já tem uma faixa etária de idade muito boa, as fundamentais, para que eles acompanhem o processo [...] A população quer ser ouvida, a população quer denunciar. Depois, a parte técnica pega aquelas informações e transforma em dados. É isso que é participação popular. A gente não pode cobrar de uma pessoa

que nunca sentou em um banco de escola ou nunca foi universitário compreenda dados científicos. Ela não tem como saber, mas ela sabe falar e você sabe interpretar o problema dela e você sabe transformar em dados científicos porque você faz parte da equipe técnica. E é justamente o que não está acontecendo, está havendo conflitos. Eles querem "olha a porcentagem disso, disso, disso..." "Mas aonde isso fica no meu bairro?" Como vou dizer lá na comunidade que o meu problema está inserido aí nessa tal discussões. Esses pontos que pretendemos incentivar, que haja uma mudança na metodologia (NADLER, 2017).

Acerca da efetividade do plano diretor promulgado em 2006, Erlan Nadler apresentou a seguinte avaliação, destacando, inclusive o papel da legislação urbanística complementar.

De 2006, infelizmente, muita coisa ficou por fazer, algumas, não tanto pela questão de falta de vontade. É porque tem muitas situações sobrepostas. Deixa eu falar para vocês, a nossa grande bronca com o plano diretor de 2006 e é por isso que a gente "pega no pé", e na reunião de sábado nós falamos sobre isso, é que em 2006 fizeram tudo certinho, quando, da noite para dia da aprovação, eles modificaram muita coisa que foi aprovado pela sociedade civil, e aprovaram o que eles deliberaram na Câmara. E o que aconteceu? Ficou terras de expansão urbana sob assentamentos, a área portuária corta toda cidade de Santarém, exemplo, dali da Curuá Una, da Álvaro Adolfo para baixo, tudo é considerada área portuária. Corta a Catedral ali do Santíssimo, área portuária, entendeu? Não dava para fazer isso a área de preservação, a APA. Ela passava por cima de territórios Quilombolas, indígenas, não pode porque já estavam sendo homologadas. Então tem muitos entraves, mas o Código de Posturas poderia ter sido colocado em prática, o Código Tributário foi o único que avançou no nosso ponto de vista. E o de Uso e Ocupação do Solo quase não é utilizado. O processo de implementação do Plano Diretor foi bom, mas, infelizmente, devido às modificações e falta de conhecimento da política do plano diretor, ficou obsoleto. A ideia agora é fazer um plano que seja praticável, mas com a participação da sociedade civil na fiscalização. Eu acho que é isso que tem que acontecer, além de modificar algumas coisas e defender outras, fazer com que ele seja executado na integra (NADLER, 2017).

Questionado sobre "o que é cidadania" e "o que é ser cidadão", Erlan apresentou as seguintes considerações.

> Eu acho que começa por aí, cidadania é você ter o direito de viver, mas pra isso você tem que garantir esse direito. E, quando você não pode garantir esse direito, você tem que ter pessoas que garantam esse direito [...]. Hoje eu tenho a visão de cidadão como pai, eu quero o melhor para o meu filho. Certa vez, eu fui questionado, pelo apresentador de um programa de debates, de uma certa emissora: "Tu não quer que teu filho estude, não quer que teu filho tenha saúde?" respondi: Quero...é por isso que eu estou aqui com vocês, por que eu sei que agrotóxico mata, porque sei que o tipo de desenvolvimento que vocês estão apresentando para a região só vai beneficiar quem é de fora, quem é daqui da terra mesmo, que ama e defende esse local não serão atendidos. Hoje estou cumprindo, creio eu,

não na totalidade, mas grande parte, minha cidadania como pai. Estou defendendo uma saúde de qualidade, uma educação de qualidade, uma infraestrutura adequada não só para meu filho, mas talvez pro de vocês. Hoje nós usufruímos de políticas públicas por pessoas que exerceram sua cidadania pensando no coletivo. Eu ainda sou desse tipo de cidadão (NADLER, 2017).

O presidente da FAMCOS definiu também o que considera como direito à cidade e qualificou a "falta de uma educação de qualidade" (NADLER, 2017) como a principal dificuldade para o exercício desse direito em Santarém.

> É você poder ir e vir, sem se preocupar se vai ser assaltado, se vai acontecer algum acidente por falta de sinalização ou ser retirado da sua casa porque outra pessoa comprou aquele terreno e você não foi comunicado. Uma cidade justa não é fácil de ser construída, ela tem que contar com a participação de todos. E quando eu falo todos, eu não estou falando de entidade, eu estou falando de ser humano, de pessoas [...]. Quando a gente fala de educação de qualidade é porque eu creio que já no jardim de infância, quando você ensina as cores, tem que ensinar sobre o Direito (NADLER, 2017).

Por fim, o entrevistado explanou sobre as perspectivas de atuação da Federação nos meses subsequentes à realização da entrevista.

> Olha, como eu falei para vocês, nós estamos nos reestruturando e a nossa perspectiva é que, agora no final de setembro já consiga fazer uma assembleia com as entidades. Inclusive, muitas delas estão passando por processos eleitorais. E que a gente possa criar o nosso plano, revisar o plano que foi aprovado na nossa conferência em

2015, ver o que está sendo colocado em prática e incluir ou substituir algumas pautas da Federação. A princípio, a nossa perspectiva maior é que, até o final de dezembro, a gente possa estar funcionando na nossa entidade, recebendo inclusive os estudantes universitários, criar um laboratório de pesquisa porque nós não temos um laboratório de políticas públicas em Santarém. Talvez se tenha na Universidade, ainda é muito restrito. E a partir daí sim começar a desenvolver pequenas políticas sociais. Quais são elas? Se nós estamos vendo que a Federação tem grande dificuldade de que as pessoas participem da diretoria, nós temos que fazer de um modo que essa pessoa participe, seja beneficiada também porque não adianta você lutar pela regularização fundiária se você não consegue regularizar-se, entendeu? Qual é esse objetivo? Práticas esportivas, formações educacionais porque infelizmente nós ainda temos muitas pessoas que não tem o ensino fundamental, não tem o ensino médio. Levar para dentro daquela área de abrangência da entidade, cursinhos pré-vestibulares que não seja preciso ser pago, que através de parcerias, doações, inclusive dos próprios alunos e solidariedade dos universitários, o projeto possa se manter. Essa é uma das nossas perspectivas e, com isso, nós com a Pastoral da Juventude, aonde temos pessoas que são filhos de ex-diretores e diretores da Federação, contamos. Como falei, o protagonismo não vai surgir só da Federação, mas ela tem que se organizar. E o protagonismo vai ser coletivo. Eu espero que ao final do nosso mandato, consiga fazer ao menos parte disso. E para alcançar esses objetivos, todos que compõem a FAMCOS são de grande importância e fundamentais dentro da Federação (NADLER, 2017).

Comissão de Justiça e Paz - CJP

Entrevistado: Edilberto Francisco Moura Sena

FIGURA 01 - Entrevista representante da CJP



Fonte: Acervo GDAC.

FIGURA 02 - Entrevista representante da CJP



Fonte: Acervo GDAC.

A Comissão de Justiça e Paz (CJP) foi instalada em 13 de janeiro de 1992 na Pastoral Social da Diocese de Santarém. A CJP é parte integrante da dimensão social da evangelização. Isso significa que toda ação evangelizadora da igreja, sobretudo na diocese de Santarém, deve ter a dimensão social. Nesse sentido, a CJP atua especificamente com estímulo a consciência ética e cidadã frente as violações dos direitos humanos, mediadora de conflitos que envolvam categorias sociais injustiçadas, além disso, incentiva e acompanha a criação de comitês anticorrupção políticas nas áreas interessadas, entre outras atuações locais.

O entrevistado, padre Edilberto Sena, era o líder da CJP na época da entrevista, realizada no dia 30 de agosto de 2017. Além de padre, faz parte do Movimento Tapajós Vivo, importante catalizador das lutas sociais em defesa do Rio Tapajós. Edilberto é pároco na região desde 1971, quando foi ordenado Padre, sendo uma referência para muitos movimentos sociais. Na entrevista realizada pelo GDAC, pode resgatar um pouco da sua trajetória, sempre com bom humor.

Eu sou o Edilberto Francisco Moura Sena, vou fazer aniversário dia 4 de outubro e aceito presentes, vou fazer 75 anos no dia 4 de outubro. Sou filho de Francisco de Assis, sou filho de Belterra, da vila Bode, de uma família grande. Meu pai, Antônio Barbosa Sena (Seu Totó) já foi, está no céu, mamãe, Maria da Glória Moura Sena também. Meu irmão mais velho também já foi, ainda tenho 4 irmãs, são 8 irmãs e, graças a Deus, papai lá em Belterra muito pobre, ele não se preocupava muito com roupa e sapato, ele se preocupava com cabeça e estudo, ele só tinha a quinta série, mas ele fiscalizava todos os nossos cadernos quando voltava da escola (SENA, 2017).

Durante a entrevista, o padre Edilberto pode nos explicar melhor o que é a CJP e a origem da comissão dentro da Igreja Católica, destacando o Concílio Vaticano II como um marco fundamental na criação da CJP.

> A Comissão de Justiça e Paz eu vou definir em duas formas. Do ponto de vista religioso, teológico, a CJP é uma forma de uma presenca mais explícita de cristãos na sociedade. E uma presença que defende a justiça social e a paz, e a justiça social hoje inclui a justiça ambiental, é o compromisso da justiça e paz do ponto de vista teológico e religioso. Do ponto de vista social e político, ela é um setor da igreja católica que se propõe a ser a forma mais explícita da igreja dentro da sociedade, lutando pela justiça e paz social. Então eu faço duas, do ponto de vista religioso e do ponto de vista social (...) Aconteceu um fenômeno que deu uma virada assim que se chama Concílio Ecumênico Vaticano II (...). E desta virada os bispos da América

Latina vieram empolgados e inspirados por dois camaradas chamados Élder Câmara, que era bispo do Rio de Janeiro e depois foi pra Recife, perseguido pela ditadura, e outro bispo do Chile. Esses dois convidaram os colegas pra fazer uma reunião com a gente. Vê essa beleza que vem pro Vaticano II, como vamos aplicar na América Latina? Aí fizeram um encontro num lugar chamado Medelín, na Colômbia. Lá escreveram o documento, esse documento é uma virada hierárquica na igreja na América Latina, foi aí que surgiu um negócio chamado Teologia da Libertação, comunidade Eclesial de Bases, a intepretação da religião, ao invés de olhar pro céu e perguntar: Deus, quem é o senhor e o que quer de nós? Passaram a inverter, vamos olhar ao nosso redor e ver o que tem de justo, injusto, de miséria, de sofrimento e perguntar pra Deus o que se faz nessa situação. Isso se chama uma linguagem muito culta, a Teologia da Libertação, uma linguagem que provoca uma libertação nas pessoas. Todo esse arrodeio pra explicar como nasceu a Justiça e Paz, isso foi em 1968, em 1971, 1972, os bispos do Brasil, era o maior número da América Latina os do Brasil. Eles se reuniram "como vamos botar em prática aquilo?" Aí analisaram que era necessário ter alguns instrumentos de libertação do povo a partir da fé. Foram criadas três ferramentas. Uma se chama Comissão Pastoral da Terra (CJP), pra se preocupar com a questão da terra. O outro Conselho Indigenista Missionário (CIDI), pra cuidar do índio não a partir mais da religião doutrinária, de enfiar na cabeça do índio a doutrina católica. Isso foi feito durante 5 séculos. Agora inverter, vamos olhar a partir da vida e da necessidade do indígena. Os diretos que ele tem, surgiu o CIMI, então CPT, CIMI, e Diante das sociedades urbana e rural surgiu a Comissão de Justiça e Paz (CJP), então mais ou menos assim surgiu essa comissão (SENA, 2017).

Padre Edilberto reafirmou que a CJP tem por propósito estimular a igreja a se preocupar com o que ele chamou de "as coisas de fora" à luz de Jesus Cristo. Ele avaliou que as paróquias, no geral, são muito voltadas para "as coisas de dentro" como primeira comunhão, batizado, casamento, missa, semana santa, círio da Conceição. Na época, a CJP era composta por 8 (oito) voluntários convidados pessoalmente pelo padre Edilberto, líder da comissão. Essas oito pessoas se reúnem mensalmente.

É nossa responsabilidade tentar estimular os outros a acordar pra isso [coisas de fora]. A nossa equipe é composta de voluntários, somos 8 pessoas. Estou tentando reorganizar agora, estava muito fraco, estamos reavaliando só como voluntários (...) A questão justiça, o lutar pela justiça e paz tem que ter a vontade, mas tem que ter ciência, na questão social, tem que compreender como funciona a sociedade, o significado de justiça. Então a gente tem a necessidade de ter apoio jurídico (...). Nós somos um grupo de 8, fazemos um trabalho que é o seguinte, a gente está tentando se inserir na sociedade e se inserindo na sociedade, teremos uma posição que, no nosso entendimento, é inspiração do evangelho (SENA, 2017).

A doutrina social da igreja, segundo o Padre Edilberto, é um documento muito importante para a CJP. Essa doutrina "é um grupo de regras da igreja buscando a luz no evangelho aplicado na relação com a sociedade (SENA, 2017)." O entrevistado destacou ainda o papel do Papa Francisco na relação entre a igreja e a sociedade.

A Comissão de Justiça e Paz Cristã tem como principal motivador Jesus Cristo. Nós temos que entender esse homem, depois estudar um negócio chamado doutrina social da igreja. Eu não gosto muito da palavra doutrina, porque a doutrina é pra doutrinar, fazer a cabeça. Eu prefiro que a gente seja evangelizado, não doutrinado. Então as igrejas todas, cada uma tem a sua doutrina, e quando você entra na igreja da paz, você recebe uma doutrina. (...) Eu tenho um documento muito interessante, doutrina social da igreja de acordo com Francisco. Esse papa aí veio que nem o João XXIII, ele não foi pensado ser papa, é que lá entre os cardeais na hora de escolher, com a morte do João Paulo e e a renúncia do Bento XVI, eles ficaram meio perdidos (...) Primeira vez na história que escolhem um latino americano, que era um argentino, aí o Francisco quando chegou "o caminho é por aqui", criando uma revolução na igreja católica, por que ele tá propondo a busca da fidelidade ao projeto de Jesus, e com isso a doutrina da igreja tem que passar por uma revolução. Vou dar um exemplo. Na doutrina da igreja, a pessoa que casou, depois não deu mais certo o seu casamento, depois arranjou outro casamento, e já tá vivendo bem, surgiu amor agora no segundo casamento, pela doutrina tradicional não podia comungar a hóstia, que pra nós é algo muito sagrado, não podia, era proibido, é pecado. O Francisco disse "o que que é pecado?" Se teve uma experiência que não deu certo, o casamento é um só. Se houve depois um outro casamento, não pode receber o sacramento porque dentro da doutrina tradicional o casamento é indissolúvel. Mas está vivendo bem esse casal aqui, estão há cinco anos, tem até filho, aqui que surge o amor, a compreensão um pelo outro, por que que vão proibir de comungar? Então o Francisco tá dando uma revolução dentro da igreja. (SENA, 2017).

Questionado sobre a relação da CJP com partidos políticos, o padre Edilberto Sena afirmou que a comissão não ligação partidária sendo seu partido político Jesus Cristo. Quanto as bandeiras de luta, destacou a busca da justiça e da paz social. Essa bandeira se concretiza, inclusive, com a mediação de conflitos sociais. Edilberto destacou o caso da do conflito envolvendo a ocupação urbana "Vista Alegre do Juá" como exemplo de intervenção mediadora da CJP.

A mediação de conflitos é nossa responsabilidade. Então, por exemplo, neste momento está aliviado, mas outro dia estava forte o conflito na Fernando Guilhon, naquela ocupação. Então eu me sentia no dever de ir lá aconselhar. Depois teve uma encrenca de lideranças internas, eu tentei conciliar (...). Nossa bandeira é conciliar conflitos sempre buscando a justiça coletiva, isso é um critério, buscar a justiça e de preferência a justiça coletiva, mais do que no caso individual. Mas também nos casos individuais a gente não pode se omitir né (SENA, 2017).

Quanto as estratégias de atuação da nova equipe, padre Edilberto enfatizou que essa nova equipe estava tentando construir novas formas de sensibilização. Ressaltou ainda sobre o espaço na Rádio Rural "Nossa voz é nossa vida" bem como no Jornal "Poronga" da Pastoral Social como meus de influir na sociedade e comentou sobre a sua atuação no Movimento Tapajós Vivo (MTV).

Nós temos que agir dentro da própria igreja, tentando sensibilizar os padres, pra que não seja só um padre herói, um padre profeta, todo padre ser profeta. Então tem que sensibilizar, cutucando, escrevendo, promovendo encontro,

a formação da própria equipe. Somos 8 cristãos voluntários, então temos que entender nosso papel de formação, e na sociedade também (...). De 9 às 10h tem um programa na Rádio Rural chamado "Nossa voz é nossa vida". Nesse programa as questões sociais são postas lá dentro. Eu faço uma análise por semana dos acontecimentos à luz da justiça social e da paz. Então é essa ferramenta que a gente usa pra influir na sociedade. E tem um jornal também da Pastoral Social, chama-se "Poronga". E a gente está se propondo a escrever lá pra aquele pessoal que lê esse jornal poderem pegar alguma forma de informação, e assim que a gente pensa de agir na sociedade. E também é presença, eu sou do Tapajós Vivo, ele é do Tapajós Vivo, vocês são convidados a entrar nesse, é a luta nossa em defesa do Rio Tapajós, o território, contra mineração, contra os portos, contra hidrelétrica, que tão destruindo esse nosso território tão precioso que é o Tapajós. E, se a gente não se mexer, eles vão destruir cada vez mais. Dentro do Tapajós vivo estamos trabalhando em duas ferramentas: construir um protocolo de consulta, pra colocar no peito do governo e dizer o seguinte: de acordo com aquilo que vocês assinaram na convenção 169, na Organização Internacional de trabalho, vocês governo, Estado brasileiro diz que não vai fazer nenhuma obra grande sem primeiro contar as pessoas do entorno que vão ser impactadas. Isso se chama protocolo de consulta, livre e informado, e nós estamos construindo esse protocolo a partir dos nossos interesses. E a outra [ferramenta] é o Comitê Hidrográfico, comitê de bacias, que é outra ferramenta que existe na Constituição (SENA, 2017).

Padre Edilberto foi diretor da Rádio Rural e, dessa experiência, foram produzidos três livros de sua autoria.

Tem os livros que eu escrevi. Eu fazia editorial na rádio rural quando eu era diretor, todo dia eu fazia um comentário, uma análise de alguma notícia. Dessas [análises] saíram dois livros. O terceiro que chama "uma revolução que ainda não aconteceu", é uma memória analítica de 1989 a 2014 aqui na nossa região, que eu vivi, que eu fui protagonista de alguns movimentos, fui críticos de outros, e eu escrevi um livro fazendo uma análise, acho que também, independentemente de ser meu ,vale a pena ler (SENA, 2017).

Questionado sobre a relação entre a CJP e o poder público municipal, padre Edilberto afirmou que pessoalmente possui uma posição crítica formada a partir de suas pesquisas e das suas leituras diárias que dão base a essa posição. Essa posição, contudo, já foi distorcida pela imprensa local, conforme relatou o entrevistado.

Minha posição é uma posição crítica, a partir de quê? A partir da defesa do nosso território, do nosso ambiente, da nossa população. É questionar que eu vejo a invasão capitalista, e como eu vejo que o Estado a nível nacional, estadual e municipal está a serviço do capital e não das pessoas. Então, minha relação com eles é uma relação crítica. De vez em quando, falta matéria no "Impacto". Eles vão lá comigo "padre, tu pode dar um ponto de vista?" Aí depois põem na manchete "padre disse que o Jatene mentiu". Lá dentro eu não disse isso, disse mais ou menos, mas botam a manchete lá bem grande (SENA, 2017).

Em setembro de 2017, a CJP não atuava em nenhum espaço institucional, embora essa participação fosse estimulada pelo padre que apresentou as seguintes considerações sobre os Conselhos Municipais:

Primeiro, eu vejo os Conselhos Municipais, se eu não estou enganado, se eu estiver vocês me corrigem, eles são criação da constituição de 1988, e eles foram criados em função de que a sociedade participe da gestão da coisa pública. Foi essa a intenção da criação dos conselhos municipais (SENA, 2017).

Como a atual composição da CJP era recente à época da entrevista, padre Edilberto optou por apontar as principais ações do Movimento Tapajós Vivo (MTV) no qual também atua. O MTV se reúne na primeira e na terceira quarta-feira do mês, às 17h da tarde, na sede do Grupo de Defesa da Amazônia (GDA).

No movimento social, no Tapajós Vivo que a gente participa, ele é um movimento social popular, ele junta quem tem vontade de defender o Tapajós (...). Agora mesmo nós estamos buscando recursos pra construir o protocolo de consulta, de Santarém até Aveiro. Então vai ter que chamar as comunidades, as lideranças, discutir o que é, o que vai defender, como vai juntar forças, tudo isso e lançar em um documento e manda pro governo. Os Mundurukus já fizeram isso, agora é nossa vez (SENA, 2017).

Sobre a relação da população santarena com a CJP, padre Edilberto afirmou que, por ser a comissão parte da igreja, muita das intervenções que realiza na sociedade são em seu nome própria e não em nome da comissão. Exemplo disso, são as entrevistas nas rádios. Esse posicionamento pessoal, em alguns momentos, foi motivo de tensão. Padre Edilberto relatou episódio em que foi ameaçado de morte por meio da rede social Orkut.

Em 2006 teve dois jovens brincando de ameaça de morte. A sorte deles é que dois amigos viram, aquele tinha Orkut, não tinha Zap, em 2006 (...).

"Pra gente resolver a paz em Santarém, temos que matar dois padres, padre José Boying e padre Edilberto." Aí dois alunos viram no Orkut e rapidamente registraram, aí foram lá comigo "temos uma notícia ruim pra ti" "que foi? Minha mãe morreu?" "não, mas tu que é o candidato." Aí me mostraram e perguntaram "o que tu vai fazer?" "não sei, estou vendo a coisa agora, nós vamos publicar". Aí eles publicaram no jornal e foi muita solidariedade, e foi dois irresponsáveis mesmo que talvez não estavam com intenção de matar. Fui até na secretaria de Diretos Humanos pra proteção. No momento, tomei um susto, mas depois nunca mais, nunca mais veio ameaça por telefone, graças a Deus não (SENA, 2017).

Padre Edilberto participou da elaboração do Plano Diretor de 2006 quando ainda não era da CJP. Ele avaliou que este plano não saiu do papel e ressalta importância da nossa participação para que o novo plano seja posto em prática.

Está aí a cidade como está! Olha, o esgotamento sanitário está aí abandonado, não tem o hidroporto. O plano diretor não foi posto, o código de postura, vocês tão vendo aí, calçadas, uma aqui outra ali, outra tomando conta do meio da rua, não tem ordem na cidade. Então, o plano diretor foi só pra forma, foi só papel, não botaram em prática. Nós que temos que fazer o novo pra ser posto em prática pro nosso interesse de cidadão, e não pro interesse de empresas, se a gente não tiver atento vamos chorar o caldo derramado depois (SENA, 2017).

Sobre o processo de revisão do Plano Diretor de Santarém em 2017, padre Edilberto informou que a CJP estava acompanhando o processo e avaliou a participação popular no processo, até aquele momento, como fraca.

Eu participei na Aldeia que foi fraco, sábado de manhã, o Ivan no Santíssimo, o Thiago no Santarenzinho (...). Lá em Aldeia incluía Laguinho, Liberdade, Mapiri, acho que até Aparecida nós devíamos estar nesse bloco aí, nós éramos 40 pessoas, 15 eram funcionários da prefeitura. Lá no Santíssimo disseram também que era pouca gente, embora alguns tenham tomado posição, os funcionários da prefeitura veem aqui só pra justificar que tá sendo feito o plano (SENA, 2017).

Diante dessa avaliação sobre a participação popular no processo de revisão, questionamos quais os desafios para concretizar a participação popular. Padre Edilberto apontou dois: informação e convicção. Destacou, ainda, o papel dos acadêmicos na superação desses desafios.

> Acho que é informação, primeiro, informar, porque a conscientização, eu não conscientizo vocês, se aquilo que nós conversamos hoje ajudar vocês como informação pra vocês tomara consciência, é vocês que se conscientizam, o máximo que eu posso fazer é estimular, informar. A nossa sociedade tá alheia, desacreditada (...). Segundo, precisamos mostrar convicção, nós temos que ter convicção, nós mesmos, sabermos o que estamos fazendo, sabemos o que estamos dizendo. Um acadêmico alienado é imperdoável, diante de um monte que não teve chance de chegar na universidade, e participar, dar testemunho, participar dos movimentos, do sindicato, da igreja, o padre, o pastor, pra falar das questões sociais. Ficar só falando de regra não resolve coisa nenhuma. Então, seja pastor, padre, bispo, tem que levar em consideração o que está acontecendo, e que a vida humana tá sendo prejudicada (SENA, 2017).

Para o Padre Edilberto, a cidadania está atrelada não somente aos direitos, mas também aos deveres de cada um. Ser cidadão envolve ainda um comprometimento de participação para que outras pessoas também usufruam de direitos. Sobre o direito à cidade, o entrevistado apresentou a seguinte consideração:

> Direito à cidade. A cidade deve ser feita pra se morar, deve, mas como estavam falando nesse texto aí, a cidade está sendo feita para o capital. Estão tomando a cidade do espaço de moradia, estão implantando os seus negócios. Está aí o porto da Embraps, por exemplo. Então, o direto à cidade é o direto à moradia, à harmonia de convivência na cidade, que implica proteção ao pedestre, esgotamento do lixo que é produzido, direito à educação pra crianças, filhos irem pra escola sem perigo e por diante, isso é direito à cidade, a cidade à serviço da moradia dos seres humanos (SENA, 2017).

Quanto aos desafios para o exercício desse direito, Padre Edilberto ressaltou a importância de se escolher governantes com três qualidades: competência, honestidade e vontade de servir. Revelou, ainda, que sonha com uma nova geração de políticos que saiam da juventude. Por fim, apresentou as perspectivas de atuação da CJP para os próximos meses.

> O meu sonho de perspectiva minha é que essa equipe assuma essa missão, e que mais pessoas entre com a gente nessa missão. Não é que eu estou me aposentando, mas eu acho que não pode ficar personalizada, tem que ser coletiva, quanto mais coletivo a gente trabalhar, melhor. O personalismo não é bom. "O padre é bacana, ah se outros padres fossem que nem ele." Não é legal, tem que ser coletivo, não pode ser individualizado. Amém (SENA, 2017).

Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional -FASE Amazônia

Entrevistados: Sara Pereira e João Gomes





Fonte: Acervo GDAC

A Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE é uma Organização Não Governamental (ONG), fundada em 1961 e hoje atua no âmbito local, nacional e internacional. Com sede no Rio de Janeiro, a FASE tem como missão contribuir para a construção de uma sociedade democrática e atuante em favor de alternativas ao modelo de desenvolvimento vigente, com justiça ambiental e universalização de direitos sociais, econômicos, culturais, ambientais, civis e políticos como condições iniciais para a inclusão de grande parcela da população do país ainda em condições de desigualdade, pobreza e discriminação (www.fase.org.br).

Desenvolve atividades por meio da educação popular, articulação de sujeitos políticos, construção de conhecimento, incidência em políticas públicas e iniciativas territoriais, para a constituição de uma sociedade civil mais atuante em favor da universalização de direitos.

Ao longo de cinco décadas de história, A FASE lançou as bases de um trabalho ligado ao associativismo e ao cooperativismo, contudo o golpe civil/militar de 64 fez com que estes rumos tivessem de ser redefinidos. A resistência à ditadura e a formação das oposições sindicais e dos movimentos comunitários de base passaram a ser o foco principal.

Teve papel importante na formação e articulação da resistência ao golpe e pela redemocratização do país, atuando junto aos campesinos, aos trabalhadores da construção civil e da indústria metalúrgica na região sudeste do país, aos moradores das periferias, pautando o debate sobre as profundas desigualdades econômicas e sociais, a reforma urbana, formando milhares de lideranças populares pelo Brasil.

Neste princípio do século XXI, a FASE se lançou na atuação local, nacional e internacional com vistas a integrar redes, fóruns e plataformas, sempre visando derrotar as políticas de caráter neoliberal. No campo da promoção de princípios e da produção de conhecimento, a FASE realiza convênios com órgãos públicos, monitora projetos e faz parcerias com universidades. Os resultados destas ligações podem ser vistos em dezenas de publicações, na revista periódica Proposta, editada há mais de 35 anos, e em seminários, cursos, palestras e campanhas.

A FASE teve importante participação no processo de revisão do plano diretor atuando por meio da articulação dos sujeitos coletivos de Santarém e região, bem como na contribuição com a capacitação desses sujeitos sobre a política urbana. Os representantes da entidade entrevistados foram a educadora popular Sara Pereira, que reside em Santarém e João Gomes, que reside em Belém. Na entrevista realizada, Sara e João puderam resgatar um pouco da história da FASE desde sua fundação, quando a Federação era ligada à igreja católica..

A FASE surgiu no início da década de 60, dentro da igreja católica, a partir de um trabalho de assistência social desenvolvido pelos padres. Em determinado momento a FASE se desvinculou da igreja católica, se tornando uma organização da sociedade civil, uma ONG, com atuação em vários estados do Brasil. (GOMES, 2017).

João Gomes informou o perfil dos integrantes da ONG já variou bastante, destacando a atuação dos(as) funcionários(as) e técnicos(as) nas diferentes regiões de atuação da FASE.

Ao longo da história, a FASE já teve mais de cem funcionários e técnicos, hoje tem muito menos, espalhados nos estados do Pará, Pernambuco, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Bahia e Mato Grosso. O trabalho é organizado em quatro grandes causas. Causa 1 - Direito à Cidade, com Justiça socioambiental; Causa 2- Promoção da Soberania, da Segurança alimentar e nutricional e da Agroecologia; Causa- 3 - Promoção da Justica Ambiental, Defesa dos Bens Comuns e dos Direitos Territoriais e Causa 4- Organização de Mulheres como Sujeitos de Direitos. No Pará, atuamos nos territórios: Baixo Tocantins, Baixo Amazonas e Região Metropolitana de Belém, onde os educadores(as), de várias áreas do conhecimento, desenvolvem as suas ações. (GOMES, 2017).

Sobre o procedimento de filiação à FASE, João Gomes pondera que a federação é uma ONG e não um movimento social,

existindo diferentes formas de participação. Informou ainda como a federação se estrutura, destacando o papel do Conselho Diretor da FASE bem como das pessoas e organizações parceiras.

A FASE é uma ONG com educadores e equipe administrativa. A sua estrutura conta com um Conselho constituído por pessoas que não são do quadro de funcionários, alguns ajudaram na sua fundação. São pessoas notáveis, que guardam a história e a missão da instituição. Tem uma organização interna formada por uma diretoria que fica no Rio de Janeiro, e por programas regionais, com as respectivas coordenações. A FASE estabelece convênio com universidades para receber estagiários e desenvolver, pesquisas participativas, produção de conhecimento e formação de lideranças. O público da FASE é constituído de mulheres, quilombolas, juventudes, trabalhadores rurais, agroextrativistas, coletivos urbanos, sem tetos. O trabalho é de assessoria, formação sociopolítica de lideranças desses movimentos e organizações sociais e apoio à incidência política. (GOMES, 2017).

Quanto às formas de financiamento da federação, Sara Pereira esclareceu o seguinte:

A FASE trabalha com financiamento de projetos oriundos de recursos públicos captados através de acesso a editais públicos e apoio da cooperação internacional. (PEREIRA, 2017).

Sobre a atuação da FASE em Santarém, João Gomes resgata o importante trabalho de educadores percussores como Jean Pierre e Antônio Vieira que realizaram trabalho de assessoria ao STTR na década de 80. Ressaltou ainda a contribuição da FASE na construção do Plano Diretor do município de Belterra, que faz

parte da região metropolitana de Santarém. Esse processo foi reconhecido nacionalmente.

> Aqui em Santarém, tem um dos sindicados mais fortes da América Latina, o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém, cujo número de trabalhadores e trabalhadoras filiados e ativistas é muito significativo em relação aos demais sindicatos no Pará. Isto tem lhe conferido uma força política histórica. No período da ditadura militar, a sede do Sindicato foi incendiada e também cercada pela polícia política, pelo exército e as pessoas ficaram lá dentro resistindo para não fechar o Sindicato. A história é de resistência. contra a repressão às lideranças, sendo que o movimento camponês teve uma forte influência aqui na região na época em que se abriu a Transamazônica e trouxeram migrantes para cá. Foram assentados milhares de trabalhadores(as), sem a mínimas condições. O lema da ditadura era: "Terra sem homens para homens sem-terra,". Ou seja, a Amazônia era e ainda é vista como um grande vazio demográfico a ser ocupado e explorado. O sangue cabano corria nas veias do povo da região. Então, nesse período havia um escritório da FASE aqui em Santarém e nele trabalhou o educador Jean Pierre, um padre francês cuja vida era dedicada a contribuir na formação e articulação dos trabalhadores do campo. Outro grande educador era o Antônio Vieira, oriundo das fileiras do Arcebispo Dom Helder Câmara. Vieira foi torturado pelos ditadores. A FASE é uma entidade de educação popular e ao longo da sua história e sob a influência do educador Paulo Freire, foi consolidando essa missão junto às populações locais. A pedagogia da libertação

inspirava também lideranças das pastorais sociais da Igreja Católica, configurada em teologia da libertação. Essa corrente da Igreja Católica, portanto, tinha o compromisso com os excluídos e fizeram um trabalho de base consistente, posto que no período das perdas das liberdades imposto pelo regime militar, quando os sindicatos estavam todos sobre a intervenção, a Igreja era um ator importante na luta pela redemocratização. Assim, nesse contexto, foram formados inúmeras lideranças que atuavam no STTR de Santarém, cuja resistência ao regime foi notável em todo continente sul americano. O símbolo do STTR é uma lamparina, instrumento muito usado pelo caboclo, ribeirinho pra ir pescar ou para iluminar a residência. Então, a lamparina era também pra jogar luz sobre a realidade, poder compreendê-la e transformá-la. A partir do trabalho da FASE e parceiros, os trabalhadores e trabalhadoras rurais organizaram a oposição e tomaram o Sindicato das mãos dos interventores militares. Vários educadores da FASE. notadamente Jean Pierre e Antônio Vieira. contribuíram nesse processo. O primeiro presidente foi o Geraldo Pastana, que chegou a ser prefeito de Belterra por dois mandatos. Atravessando uma crise, a FASE teve que fechar vários escritórios, entre eles o de Santarém. Já, em 2005, a FASE com o apoio da Fundação Ford, desenvolve um Projeto de elaboração de Plano Diretor Participativo no município de Belterra. Naquele lugar havia uma plantação de seringa, do milionário americano Henry Ford, dono da fábrica Ford. O seringal foi contaminado por doença e a área foi entregue ao governo federal. Belterra ainda guarda em sua arquitetura um pouco da história da presença americana. A construção do plano diretor municipal de Belterra era uma obrigação legal, posto que todas as cidades que tinham acima de 20 mil habitantes, era integrante de região metropolitana e que tinham interesse de receber grandes obras, tinham que elaborar seu plano diretor. A experiência do Plano Diretor de Belterra foi premiada pela Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara Federal como exemplar. De lá pra cá, a FASE foi se fortalecendo, foi sendo fortalecida e aí outros financiadores disseram "nós queremos apoiar o projeto de vocês, gostamos do trabalho de vocês, conhecemos o trabalho da FASE e nós estamos interessados na agroecologia, estamos interessados na questão fundiária [...] na questão do avanço desses megaempreendimentos que ameaçam a vida, a produção social, as populações tradicionais [...]." Então a FASE ampliou a sua presença aqui, quando a Sara é contratada (GOMES, 2017).

Sara Pereira, ao resgatar a trajetória da FASE em Santarém, em especial sua articulação com a FAMCOS, destacou a questão da plataforma das "Cidades da Amazônia". As peculiaridades da região passaram a ser discutidas em fóruns nacionais como o Fórum Nacional de Reforma Urbana, o FNRU⁴.

Ao mesmo tempo em que desenvolve trabalho específico em Belterra, a FASE voltou também para Santarém, à época apoiando ações de diversos movimentos, dentre os quais a FAMCOS, de cuja direção eu fazia parte. A partir dos cursos de formação, a FASE estreitou relação com a FAMCOS e teve grande importância na questão da luta pelo direito à cidade aqui em Santarém. Naquele período eu representava

⁴ Site do FNRU. Disponível em http://forumreformaurbana.org.br/. Acesso em abr./2019

a FAMCOS no FAOR – Fórum da Amazônia Oriental e coordenava o GT Urbano, o qual tinha assento no Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU). Por conta dessa articulação, conseguimos pautar as especificidades das cidades amazônicas nos debates do FNRU e nos encontros e conferências nacionais. E isso foi um grande feito porque, em geral, as pessoas olham para as cidades a partir da lógica das grandes metrópoles, São Paulo e Rio de Janeiro. E a política urbana nacional sempre incorporou essa visão, elaborando políticas públicas em caixinhas, como se o Brasil fosse uniforme. Então, conseguir colocar na pauta nacional que aqui na Amazônia não tem só floresta e água, tem também cidades e essas cidades precisam de políticas públicas específicas que correspondam e atendam às suas peculiaridades tanto do ponto de vista ambiental, mas também cultural e social, foi uma grande conquista. A gente até construiu uma plataforma que chamava plataforma das cidades amazônicas [...] que era bem no sentido de dizer o que tinha de diferente nas cidades da Amazônia em relação às outras cidades. Então, a presença e o apoio da FASE foram muito importantes porque ninguém fazia esse debate, ninguém pautava essa discussão sobre cidades amazônicas do ponto de vista da disputa política, das conferências nacionais. Era fundamental dar visibilidade aos elementos amazônicos que justificavam a exigência de políticas públicas específicas no tocante ao saneamento, à moradia, ao acesso à terra urbanizada, à mobilidade, entre outros. Então, quando a gente começa a fazer esse debate foi muito interessante para o fortalecimento da luta pelo direito a cidade aqui na região (PEREIRA, 2017).

Sara Pereira contou sobre a pretensão da FASE de estruturar um escritório na cidade⁵. Ressaltou ainda que a federação não limita sua atuação na assessoria aos movimentos sociais, sendo também um importante sujeito político no processo de luta por direitos.

Temos a expectativa de estruturar um escritório da FASE até ano que vem aqui em Santarém. Já ampliamos nossa atuação para além da discussão urbana, hoje desenvolvemos um programa de formação que se chama "Justiça Ambiental e Bens Comuns" que faz todo esse debate da defesa dos direitos territoriais dos camponeses e populações tradicionais. Desse programa de formação participam desde jovens, mulheres trabalhadoras rurais, indígenas, quilombolas e lideranças urbanas. E, além de atuar como assessoria aos movimentos sociais nesse processo de formação, a FASE também é um sujeito político presente no território. Realizamos ações articuladas com organizações e movimentos da região metropolitana de Santarém, a qual envolve Belterra e Mojuí dos Campos e no Projeto de Assentamento Agroextrativista Lago Grande. Parcerias com a Universidade (UFOPA) também têm sido um importante elemento de articulação no sentido de contribuir com as lutas sociais na região (PEREIRA, 2017).

Quanto ao relacionamento da FASE com partidos políticos, foi destacado que a federação se relaciona com todos os segmentos da sociedade. Sara ressaltou que, embora não seja partidária, a FASE tem posição política bem definida, no caso, situada no campo da esquerda.

⁵ Atualmente, a FASE possui um escritório em Santarém.

A FASE se relaciona com todos os seguimentos da sociedade: partidos, poder público, igrejas, universidades, menos com empresas. Mas a nossa relação com partidos políticos não tem caráter institucional. Se dá com parlamentares do campo democrático popular que se alinham com as defesas das nossas causas no parlamento. Por exemplo, nós temos uma atuação na região metropolitana de Belém junto com a Comissão de Direitos da ALEPA - Assem-Legislativa do Estado do Pará, que é bleia presidida por um deputado. Temos relação com vereadores de Belém que compõem a bancada urbana – da política urbana [...]. Bom qual é, então, a da FASE? Nós da FASE entendemos o seguinte: existe um modelo de desenvolvimento – ou uma ideia desenvolvimentista de desenvolvimento – que na verdade é um poder político ideológico, econômico fortíssimo, que se reproduz no mundo todo. Marx dizia que o Estado era o comitê gestor dos negócios do capital. Não deixa de ser. Hoje a riqueza está tão concentrada na mão de poucas corporações, de poucos ricos. Um por cento (1%) dos ricos tem mais ou quase noventa por cento (90%) da riqueza [...]. Então, eles, os governos, quase que são reféns do capital financeiro, que é um dos mais poderosos. Eles financiam, emprestam, e o governo fica na mão. Mais de quarenta por cento (40%) de tudo que o Brasil arrecada é pra amortização das dívidas com o capital financeiro. A gente é o capital especulativo. Então esse modelo de desenvolvimento está ligado muito à exploração dos recursos naturais. [...] uma relação em que é irrelevante o país que importa. Hoje é a China que é um dos maiores importadores de soja aqui da região, com pesados investimentos. É o que está reconfigurando esse território. Alfredo Wagner chama de "agro estratégia". Não é só o porto. O porto está ligado à hidrovia, que está ligado à ferrovia, que está ligado à hidrelétrica, que está ligado à questão das terras, do avanço sobre as terras, da disputa por território, que está ligado ao desmantelamento da legislação, no caso do Código Florestal. Então, é uma estratégia poderosa de avanço do capital na região de apropriação de território. O ataque vem principalmente em territórios indígenas e quilombolas que são terras coletivas, nas quais o uso e a relação não são meramente comerciais. Tem mais valor de uso que valor de troca. E essas populações preservam a floresta, utilizando apenas o necessário para a reprodução dos seus modos de vida. E hoje a gente está discutindo essa questão do bem viver. Essa é uma questão central pra nós na Amazônia. E esta região aqui, no Pará e a Amazônia em si, mas esta região aqui também está sendo saqueada à facada, ela está sendo tomada pelo grande capital. Muda-se a lei, elegem-se governos, porque eles têm muito dinheiro. Hoje o Congresso está mudando leis, mas não importa se o presidente é corrupto. E as pancadas importantes são as reformas que eles estão fazendo: o processo de privatização, as reformas trabalhistas, a reforma da previdência. E nisso o capital é fundamental, o capital manda. Por isso, nossas causas informam nossas lutas. Direito à cidade com justiça ambiental- o direito de morar em cidades que preservem seus recursos naturais para assegurar a qualidade de vida. É a luta da FAMCOS em defesa do Igarapé Urumari, por exemplo. Para que a urbanização não seja um processo de exclusão, ou seja, urbanizou, valoriza aquela área, e aquelas pessoas que lutaram pela urbanização agora não podem mais morar ali. Taxas, impostos de especulação imobiliária, elas são retiradas e vão ocupar

áreas mais longe. Então o direito à cidade com justiça ambiental é uma causa. Imagina que a política nacional de movimento urbano pouco, muito pouco toca na questão de transporte fluvial. Milhões de pessoas circulam anualmente nos barcos. A situação portuária precária aqui na região, nesses rios, a segurança, o escalpelamento, a fiscalização, cargas e pessoas juntas, política tarifária, enfim. Então, a política nacional de desenvolvimento urbano, o próprio Estatuto da Cidade, não dá conta dessas especificidades regionais. Mas, a luta não pode se dá apenas em nível local é preciso ter uma dimensão multiescalar, do local ao internacional. Se a gente não disser pra Europa que eles estão comendo gado alimentado por soja que desmata a região, que mata índio... aí a gente não tem uma articulação de ponta a ponta. (GOMES, 2017).

Eu diria que a FASE não tem relação com partido político. Ela tem uma opção política muito bem definida. Somos do campo da esquerda. Entendemos que esse modelo desenvolvimentista não nos serve, não respeita nossas populações, não preserva nosso meio ambiente, não preserva nossa cultura, não é isso que a gente quer. Mas, tem um grupo político muito forte que quer isso, que tem representantes políticos. A gente tem no Congresso a chamada bancada ruralista, que não está lá à toa. Está defendendo os interesses do agronegócio, dos grandes empresários, do setor minerário, do setor hidrelétrico. Está para aprovar as leis favoráveis a esses interesses. Com esses políticos, a FASE não tem relação. Nos relacionamos com quem luta pela preservação da floresta, pela defesa das populações tradicionais, para manterem seus territórios,

seus direitos de viver com dignidade em suas comunidades. Com quem luta pelo direito das mulheres, pela emancipação feminista, pelo respeito à diversidade sexual, contra à homofobia. Então, políticos que atuam nessas frentes, em defesa desses movimentos, são políticos com os quais a FASE pode ter algum tipo de relação, no sentido da defesa dessas causas com as quais atuamos. (PEREIRA, 2017).

Sara Pereira afirmou que a FASE atua por meio das redes sociais, embora a comunicação seja ainda um desafio nas comunidades amazônicas. Foi ressaltada ainda a dificuldade de acesso à grande mídia e a questão da parcialidade das emissoras. Por fim, Sara destacou o papel dos meios alternativos de comunicação no fortalecimento das ações dos movimentos sociais e as dificuldades intrínsecas ao próprio discurso dos movimentos sociais em contraposição ao discurso imediatista do poder público e do mercado.

> A FASE é uma organização muito antiga, talvez a ONG mais antiga no Brasil. Mas, não podemos fugir às modernidades da comunicação. Então, temos um site, Facebook, Twiter, Instagram, grupos em whatsapp. Contudo, a comunicação, não só pra FASE, mas para os movimentos sociais de modo geral, ainda é um grande desafio. A turma do agro, por exemplo, faz a campanha o "agro é pop". Aí até a "a agricultura familiar é pop", "a agricultura que produz a farinha é pop". É a coisa mais linda! Quem não se seduz? Só quem tem uma consciência crítica firme. Uma campanha dessas na Globo é caríssima. Quem dos movimentos sociais pode pagar? O máximo que podemos conseguir é que alguma emissora cubra uma atividade ou faça uma entrevista com alguma liderança. Mas, não podemos assegurar que o tom da reportagem vai ser aquele que que

remos. Eles vão dar o tom que eles querem. A imparcialidade do jornalismo é uma grande falácia, pois cada empresa de comunicação define sua linha editorial a partir dos interesses de seus proprietários. Então o acesso a essa grande mídia não é fácil e também não é uma questão que a gente queira atingir. A comunicação que os movimentos procuram fazer com a sociedade é sempre por meios alternativos, como as rádios comunitárias, por exemplo. E as redes sociais também têm sido grande aliadas nesse processo porque fura esse bloqueio que a grande mídia faz. Aliás, a democratização da comunicação é uma importante pauta da FASE e dos movimentos sociais com quais atua. Não é fácil concorrer com o discurso desenvolvimentista, da geração do emprego e renda, especialmente numa região tão mal assistida em políticas públicas como a nossa. Focar na contra narrativa que potencializa os nossos modos produtivos e organizativos, nossa relação com o tempo e nossas fontes econômicas é o nosso propósito e desafio com qual lidamos cotidianamente (PEREIRA, 2017).

João Gomes destacou a fragmentação dos movimentos sociais como uma das dificuldades enfrentadas pela FASE e ressaltou a importância da atuação em redes (GOMES, 2017). Sobre a relação da FASE com o poder público municipal, Sara Pereira apresentou as seguintes considerações:

A relação se dá nesse nível da construção das políticas pública. Por exemplo, quando o município tem alguma demanda, ou construção de alguma política pública em que a FASE tenha alguma expertise e, dependendo da relação que o governo possa estabelecer, a FASE constitui parceria, como fez no caso de Belterra, quando

ajudou na elaboração do plano diretor. Experiência que foi premiada como uma das melhor iniciativas de construção de plano diretor no Brasil. Então, esse é um exemplo de como a relação com o poder público pode se dar. Em Santarém, cujo plano diretor está sendo revisado, a FASE está junto com os movimentos pautando as questões que são importantes. No que se refere às instâncias de controle social, em Belém a FASE participa do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional e Conselho Estadual das Cidades. (PEREIRA, 2017).

Quanto à atuação dos conselhos municipais em Santarém, Sara avaliou que os mesmos já tiveram atuação mais forte em Santarém. Ponderou acerca das limitações desses espaços que geraram muitas expectativas. Por fim, destacou a atuação do Conselho Municipal de Saúde.

> Os conselhos municipais já tiveram uma atuação mais forte. Tivemos conselhos muito atuantes aqui em Santarém, mas atualmente há um esvaziamento desses espaços em razão, sobretudo, da falta de efetividade das suas decisões. Uma boa exceção é o Conselho de Saúde que, embora tenha suas dificuldades, consegue ter uma atuação mais efetiva porque o orçamento público da saúde no município está diretamente vinculado à atuação do Conselho Municipal, o qual tem caráter deliberativo. Ou seja, as questões que o conselho vota e decide tem influência direta nas ações do governo. Os outros conselhos, em geral, têm caráter consultivo, permitindo que suas decisões possam ou não ser acatadas pela gestão. Então a gente tem pouca resolutividade e isso desestimula a participação dos movimentos sociais, uma vez

que dedicam tempo a discussões que não são incorporadas pela ação governamental. E o próprio governo tem interesse de que os conselhos sejam esvaziados, porque quanto menos participação popular houver, melhor para os gestores que podem tomar decisões conforme suas conveniências. Portanto, esse esvaziamento dos conselhos municipais como instâncias de controle social é intencionalmente produzido (PEREIRA, 2017).

Sara Pereira enfatizou ainda o papel dos protocolos de consulta na resistência aos empreendimentos impostos para a região, em especial, à construção dos portos no Lago do Maicá. E, por fim, apresentou a importante atuação da FASE junto às mulheres.

> Os protocolos de consulta preconizados pela Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) têm sido importante ferramenta de luta dos povos da Amazônia. Os indígenas Munduruku do Alto Tapajós são pioneiros na elaboração do protocolo de consulta aqui na região. E a FASE coordenou o grupo de organizações que assessoram aquele processo. Aqui no baixo Tapajós já temos a experiência do Protocolo dos Pescadores, dos Quilombolas e dos indígenas Munduruku do Planalto, todos na área de influência do Lago do Maicá. Os Protocolos de Consulta determinam como as comunidades e populações devem ser consultadas, metodologia, tempo, especificidades. A consulta tem de ser prévia, livre e informada. Mas, para fazer valer esse direito os movimentos têm recorrido à justiça porque os empreendedores ignoram a existência da lei. Assim está sendo na luta contra os portos graneleiros no Maicá. A Federação das Organizações Quilombolas de Santarém (FOQS) moveu ação judi

cial reivindicando o direito à Consulta prévia, livre e informada. E o empreendimento, que já estava no processo de licenciamento ambiental, inclusive realizando as audiências públicas, foi paralisado, sendo imposta aos empreendedores a obrigação de consultar, nos termos da Convenção 169, os quilombolas e demais populações tradicionais. Importante ressaltar que a ação da FOQS foi ancorada na atuação conjunta dos movimentos que se mobilizaram desde que souberam da notícia de construção dos portos. Foram dezenas de reuniões, atos públicos e pressão nas redes sociais como incidência de enfrentamento. A vitória judicial, que já foi mantida em duas instâncias, consagra os protocolos de consulta como um importante instrumento para o fortalecimento dos povos amazonidas em defesa dos seus direitos territoriais. Quero destacar o protagonismo das mulheres nesses processos de resistência. Elas têm liderado as lutas em diversos campos. A partir de seu trabalho com as mulheres agricultoras familiares, a FASE apostou em uma iniciativa voltada às trabalhadoras rurais, o Fundo Autônomo de Mulheres Rurais da Amazônia Luzia Dorothy do Espírito Santo. É um fundo composto por várias organizações de mulheres aqui da região e a FASE. Apoiadas pela Fundação FORD, lançamos um edital de pequenos projetos para associação de mulheres. A partir daí, vários grupos se candidataram e acessaram recurso para desenvolverem seus projetos comunitários, dentre os quais a criação de três associações de mulheres. A AMABELA (Associação de Mulheres Trabalhadoras Rurais de Belterra) foi uma das associações criadas e, atualmente, se constitui como um coletivo de agricultoras que produzem alimentos em seus quintais agroecológicos, aliando feminismo e agroecologia na luta pela segurança alimentar e como defesa do território frente ao agronegócio. As boas práticas da Associação têm sido divulgadas em veículos de comunicação locais e nacionais. O caso da AMABELA é um bom exemplo de que o Fundo Luzia Dorothy do Espírito Santo possibilitou muito mais do que garantir um recurso financeiro para as mulheres desenvolverem suas atividades. Incentivou as mulheres a buscarem sua autonomia econômica e política, através do associativismo. O Fundo Luzia Dorothy do Espírito Santo, que começou aqui no Baixo Amazonas, agora está se expandindo para a BR 163 e Transamazônica. E nós da FASE temos muito orgulho de estarmos de mãos dadas com essas mulheres que enfrentam seus medos e se jogam na luta por seus direitos, acreditando na força da coletividade como importante estratégia de resistência. (PEREIRA, 2017).

Conforme informado pelos entrevistados, a FASE não participou do processo de elaboração do Plano Diretor de Santarém em 2006, embora a educadora popular Sara Pereira tenha acompanhado o processo pela FAMCOS. Nessa época, a federação estava voltando para a região. Sara apresentou ainda a sua avaliação sobre a efetividade do Plano Diretor vigente em 2017, quando a entrevista foi realizada.

O plano diretor, infelizmente, foi construído e foi guardado na gaveta, não saiu do papel. Os planos setoriais como plano de educação, plano de mobilidade, plano de habitação também não avançaram[...]. O único que foi elaborado como uma exigência para implantação do programa "Minha Casa, Minha Vida" foi o plano de habitação de interesse social. Foi criado o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social, que hoje funciona precariamente. Os

instrumentos urbanísticos também não foram aplicados como o IPTU progressivo, o impacto de vizinhança, a operação urbana consorciada, entre outros. Do mesmo modo, a criação do Conselho de Desenvolvimento Urbano que iria justamente fiscalizar a aplicação do plano diretor, nunca foi efetivada. Além disso, o zoneamento também não foi regulamento. Assim, a APA MAICÁ também não se concretizou. Enfim, é um plano que teve pouca ou nenhuma efetividade. (PEREIRA, 2017).

Sara Pereira avaliou a participação popular no processo de revisão do plano diretor até aquele presente momento e apontou os desafios para a concretização da participação popular.

> Infelizmente, a participação da sociedade nessas etapas iniciais ainda está fraca. Mas, também tem todo um processo de desgaste dessas ferramentas jurídicas. Pela falta de implementação das leis, o povo já não bota fé. Como eu falei que os Conselhos estão muito enfraquecidos, vivemos em um boom de conferências de todos os lados e pouca efetividade nesses instrumentos. Então, a população acaba perdendo a credibilidade nesses processos. Além disso, a conjuntura política também não é favorável, as pessoas não acreditam em nada, é muito difícil você tirar as pessoas das suas casas para participarem de uma reunião. Voto é muito importante sim, mas não é suficiente, muito pelo contrário é uma ferramenta bem limitada, sobre a qual a gente não tem um controle efetivo, pois a gente vota no candidato e depois é difícil garantir que ele vai cumprir o que prometeu em campanha eleitoral. E todos esses fatores somados vão causando essa ausência. Nas oficinas comunitárias sobre a revisão do Plano Diretor que participei

até agora, a metodologia não favorece uma dinâmica de revisão porque estão agindo como se estivéssemos partindo do zero, não tem mapas e nenhum outro instrumento que auxiliem na elaboração de propostas concretas. Espero que no avançar do processo, possamos melhorar os procedimentos metodológicos e ter uma intensificação da participação popular. É preciso que as pessoas entendam que os espaços das redes sociais são importantes e tem de ser disputados, mas não são suficientes. Não basta fazer protesto em facebook e achar que cumpriu sua participação política. Nos territórios as coisas estão acontecendo, as disputas estão ocorrendo de modo acelerado e se a população não se der conta disso vai acabar tendo seus destinos definidos pelos oportunistas de plantão. É preciso se envolver, sair do conforto do sofá e pisar na lama, na poeira, no chão da realidade e dar sua contribuição para a construção da cidade que a gente quer. Então, o grande desafio é mobilizar as comunidades, é motivar as pessoas, é fazer as pessoas sonharem de novo, acreditarem que é possível, acreditarem que apesar de todas as dificuldades, apesar da conjuntura que não é favorável, a gente não tem outra saída que não seja a nossa própria luta, a nossa própria valorização se a gente não fizer isso ninguém vai fazer por nós. (PEREIRA, 2017).

O entrevistado João Gomes contribuiu com sua definição sobre ser cidadão, bem como sua concepção sobre o direito à cidade. Para exemplificar esse direito, falou sobre a questão da mobilidade urbana.

Numa ampliação desse conceito de cidadania de não ser somente beneficiário de direitos políticos de saúde e educação de estar incluído e inserido. Cidadania também significa participação, ter uma participação ativa nas políticas públicas, na construção de projeto de nação, de país. Então, ser cidadão não se limita em uma atitude passiva, mas ser protagonista, ser sujeito politica das mudanças. Se hoje nós temos direitos é porque esses direitos foram construídos com muita luta, muito esforço. Tem toda uma história de luta para que hoje possamos estar usufruindo de leis trabalhistas, de leis ambientais, de proteção aos direitos e de garantia do acesso universal a educação, à saúde, à moradia, ao saneamento..., politicas tão ameaçadas no Brasil. Ser cidadão é pensar em nós, mas também nas gerações futuras. Direito à cidade poderia ser definido como um direito de você ter as condições dignas de morar em um ambiente equilibrado, ter acesso às políticas sociais básicas, de garantia da reprodução social, cultural e de respeito à diversidade de raça, gênero e de orientação sexual. Para isso, você precisa de todo um aparato do ente público de segurança, de acesso aos equipamentos e serviços púbicos. Cidadão é também o exercício da participação e do controle social, da gestão democrática da cidade, do orçamento púbico. (GOMES, 2017).

Apresentada a definição acima sobre o direito à cidade por João Gomes, a entrevistada Sara Pereira apontou as principais dificuldades para o exercício desse direito na cidade de Santarém. Segundo Sara, o direito à cidade deveria ser uma demanda comum a todos os movimentos, sendo essa uma primeira dificuldade. A segunda seria a ausência de uma verdadeira gestão democrática aberta à participação popular. Por fim, destaca o pouco envolvimento das universidades nas demandas populares.

> Creio que os movimentos sociais ainda têm dificuldade de entender o direito à cidade como direito de todos e, como tal, deveria estar na pauta de todos os movimentos. Temos uma or

ganização que já atuou muito e fortemente nesse campo que é a FAMCOS e que hoje também passa por uma série de dificuldades desde o aspecto da articulação da sua base à questão financeira. As pautas da maioria dos movimentos estão relacionadas ao socioambiental, mas as reinvindicações voltadas às políticas urbanas, ainda ficam para as Associações de Moradores. Contudo, movimentos ligados à pauta rural e territorial já se envolvem e assumem a luta pelo direito à cidade, mesmo sem conhecerem esse conceito. O acesso à saúde de qualidade e ao saneamento, por exemplo, têm atraído o envolvimento de diversas organizações. Mas, o debate territorial é o que mais chama atenção dos movimentos em geral. Por outro lado, a falta de uma gestão pública realmente democrática, que tenha mecanismos que facilitem a participação popular, que favoreça a contribuição dos movimentos sociais nos processos, é a dificuldade mais complicada. Você vê que para os movimentos contribuírem em alguma coisa da gestão pública tem que brigar, tem que exigir a participação, tem que ir ao Ministério Público, enfim, é uma batalha. O fato de não haver um canal de diálogo entre os munícipes e essa gestão é um problema seríssimo. E, assim, os conflitos que poderiam ser minimizados se acirram. E mesmo quando ocorre a participação popular a decisão tomada pelo povo não é respeitada pela gestão municipal. Exemplo disso é a terceirização da saúde. Embora a população tivesse participado de uma Conferência municipal de Saúde que votou contra a terceirização, assim como o Conselho Municipal de Saúde também deliberou contra a terceirização, os vereadores e o prefeito Nélio Aguiar ignoraram a decisão das instâncias de participação popular e implementaram a terceirização da saúde em Santarém. Ou seja, como acreditar em gestão democrática das cidades se a vontade popular está sendo reiteradamente violada pelos gestores municipais? Outro segmento que, na minha opinião, poderia contribuir mais para qualificar os debates e não o faz, são as universidades. A universidade tem o papel de formar pessoas, de contribuir qualitativamente nesse processo, mas, infelizmente, a visão ainda é muito mercadológica. Tem até faculdade privada de urbanismo em Santarém, mas onde estão esses estudantes que não participam de nenhum debate sobre o direito à cidade? É verdade que, na UFOPA, temos avançado em importantes parcerias como o Grupo de Pesquisa Direito à Cidade em Santarém que tem dado significativas contribuições no processo de revisão do Plano Diretor. Quiçá essa parceria se amplie e inspire outros cursos e grupos de pesquisa a se envolverem mais nas discussões de interesse da sociedade (PEREIRA, 2017).

Ao final da entrevista, foram explicitadas as perspectivas de atuação da federação para os próximos meses.

> A FASE tem uma decisão clara de atuação aqui no território, notadamente no PAE Lago Grande na luta pela regularização fundiária do PAE e ao enfrentamento à exploração minerária pela ALCOA. Outro eixo é a atuação com as mulheres, que também está muito presente na nossa estratégia territorial, bem como o direito à cidade. E o guarda-chuva é a defesa do território, dos bens comuns com vistas ao bem viver (PEREIRA, 2017).

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santarém - STTR

Entrevistado: Ladilson Amaral

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadora Rurais de Santarém – STTR foi reconhecido no ano de 1973 pelo Ministério do Trabalho. O STTR em Santarém compreende-se como a entidade representativa e formadora da luta e defesa dos trabalhadores rurais, sendo uma das mais antigas entidades e reconhecida pelo trabalho construído.

FIGURA 01

FIGURA 02

Entrevista representante do STTR Entrevista representante da STTR





Fonte: Acervo GDAC.

Fonte: Acervo GDAC.

No dia 09 do mês de novembro de 2017, recebemos o senhor Ladilson Amaral que, na época, era o Secretário de Políticas Agrárias e Meio Ambiente. Num primeiro momento, o senhor Ladilson resgatou parte da história do STTR bem como nos informou como se estrutura o sindicato.

> O nosso sindicato de Santarém foi criado em 1971, mas só em 1973 que eles deram uma carta sindical do Ministério do Trabalho. A partir daí que a gente aniversaria dia 4 de dezembro.

E é assim, o sindicato na verdade tem um papel muito importante porque nós acabamos trabalhando em defesa do direito não apenas dos trabalhadores rurais, porque como dentro da área rural tem várias formas de vida e melhoria da qualidade de vida, uma delas é a nossa luta pela reforma agrária (...). O sindicato é uma entidade que representa 9 regiões em cada região a gente tem as nossas delegacias sindicais representadas por 288 delegacias sindicais (...). o critério nosso é que cada comunidade que queira uma delegacia no mínimo tem que ser 10 sócios, mas caso não tenha 10 sócios e caso uma comunidade seja muito pequena pode se juntar com outra e forma uma delegacia sindical (...). A nossa estrutura sindical ela é assim: na comunidade, há o delegado sindical que coordena aquela delegacia (...) Para cada 10 delegacias, tem um diretor regional (...) Esse diretor que faz esse trabalho de visitar as delegacias sindicais, e depois dos delegados sindicais ele tem um conselho deliberativo, assembleias geral. Então, para a executiva tomar uma decisão ela tem que passar por todos esses trâmites para poder ser aprovada alguma coisa (AMARAL, 2017).

Conforme apontado por senhor Ladilson, a luta pela reforma agrária é uma das bandeiras centrais do sindicato. A reforma agrária para o STTR é compreendida de maneira ampla.

> A reforma agrária para nós não lida somente com a questão do território. A reforma agrária é muito além da terra, mas sem a terra você não consegue fazer a reforma agrária. Então a luta pelo território hoje no município de Santarém 85% do município de são áreas destinadas pelo governo federal e o governo do estado que são

áreas quilombolas, de assentamentos tradicionais individuais, tem os coletivos. Nós temos no caso o Eixo Forte, Lago Grande, maior comunidade agroextrativista. Não lembro a extensão dele e foi criado em área de várzea e as terras indígenas inclusive na região do Maró lá tem um projeto de assentamento agroextrativista (AMARAL, 2017).

Além da questão da reforma agrária e da luta por políticas públicas relacionadas à terra, o STTR luta por melhorias nas condições de produção e comercialização do que é produzido na área rural. Segundo o entrevistado, essas melhorias são fundamentais também para quem vive na cidade. Ladilson destaca ainda a luta do sindicato pela qualidade da educação no campo.

> É o direito da terra, é o direito da educação, da saúde, é da melhoria na infraestrutura, energia, é o meio de comunicação, e uma coisa puxa outra. Se você está discutindo saúde e eu tenho que mandar uma ambulância lá pra o rio Maró, se eu não consigo ligar, como é que eu vou fazer? (AMARAL, 2017).

Senhor Ladilson ressalta ainda a necessidade de criação de centros de saúde nas comunidades rurais para atender as necessidades dos seus moradores. Ele detalhou como esses centros são construídos.

> Quando constroem um centro de saúde nas comunidades é feita uma pré-conferência com a participação das comunidades para saber as necessidades das comunidades. Depois vem para a Conferência Municipal, e da conferência ela vai para o Estadual, Nacional e para as políticas públicas. Enquanto o papel do Governo, na verdade, é apenas contratar as empresas para cons

truir o espaço e o acompanhamento do médico, enfermeiro, sendo uma vitória do movimento (AMARAL, 2017).

Foi ressaltado pelo entrevistado que as lutas do STTR não beneficiam apenas os moradores da área rural. Essas lutas buscam uma integração entre campo e cidade. Sendo assim, o sindicato atua em outros movimentos da cidade.

> Então, tudo isso que estamos lutando para área rural é buscando também permitir essa integração entre campo-cidade. E aí por isso que a gente se insere dentro de outros movimentos na cidade porque a gente sabe que nós da área rural não vamos avançar sem essa integração entre campo-cidade. Por isso, fazemos parte da FASE, da UNECOS, fizemos um termo de cooperação técnica entre a UFOPA para nos ajudar, justamente para essa troca de experiência entre sindicato em contato com a universidade para as coisas que precisa também. E assim a gente tem essa paciência e vai buscando essas parcerias e vai construindo e vendo espaços de participação como representação dos movimentos sociais. Somos o sindicato de trabalhadores rurais, mas não se fecha só pensando no trabalhador rural, a gente pensa na sociedade como um todo (AMARAL, 2017).

Quanto ao perfil dos filiados do sindicato, senhor Ladilson informou que é preciso ter mais de 16 anos e estar inserido na dinâmica da agricultura familiar, não bastando apenas morar na zona rural.

> A partir dos 16 anos você pode ingressar na atividade e já pode ser sócio do sindicato para participar (...). Tem que ser morador e agricultor ou filho de agricultor, por mais que ele esteja na comunidade, mas não exerce a atividade na

agricultura familiar ele não é considerado, ele é um membro da comunidade, mas para o perfil do sindicato tem que ter o perfil de agricultor e morar com uma família que seja agricultora. E aí a idade mínima é de 16 anos e a máxima para homem ela vai em uma média de 50, 55 desde que na hora de se associar, porque hoje além de todas as políticas que a gente tem, quem é sócio do sindicato ele tem direito garantido na previdência. E a previdência hoje cobra e exige que você tem que ter no mínimo 15 anos de comprovação de atividade rural, isso não significa que são 15 anos de sindicato, posso ter 5 anos de sindicato, mas posso comprovar com documento 10 anos. Por isso que na hora de se associar e quando tá próximo de se associarem procura saber se tem todos os documentos que comprovem atividade rural, se não tiver ai não tem como a gente associar, porque sabe que quando chegar na idade ele vai querer se aposentar e não vai ter como (AMARAL, 2017).

O STTR possui muitas parcerias com outras entidades do movimento social, inclusive, com movimentos populares urbanos. A realização dessas parcerias foi apontada pelo entrevistado como uma das principais estratégias de atuação do sindicato.

> A gente na verdade tem muitas parcerias, inclusive a gente tem parceria hoje com as universidades, a gente tem parcerias é com os sindicatos urbanos, com as associações que falei ainda pouco FAMCOS, com a UNECOS que são as federações que representam o maior número de associações daqui. E nós também somos filiados também na Federação dos Trabalhadores na Agricultura que é a FETAGRI do estado e até regional que é o Baixo Amazonas, essa região, e nós estamos filiados na estadual que ela

representa todo o estado do Pará. E nós somos filiados à CONTAG, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura que é a nível nacional e que são filiados a todas as federações do estado e a Central Única dos Trabalhadores que é a CUT, e a CUT ela é filiada com a Confederação Sindical Internacional (CSI) e tem respaldo até a nível internacional da Amazônia (...). A melhor estratégia nossa hoje é através das parcerias. A gente tem feito muitas parcerias e aí a gente vem juntando forças, porque muita coisa a gente não consegue sozinhos, ne? Então tem várias organizações que se junta para lutar em defesa de um objetivo, e é assim que a gente está conseguindo vencer (AMARAL, 2017).

Senhor Ladilson apontou a defesa dos direitos dos trabalhadores como o principal objetivo do sindicato e reafirmou a importância de todos os filiados nos processos de luta por políticas públicas. Ressaltou, ainda, que os benefícios conquistados até hoje não melhoraram a vida apenas dos membros do sindicato, mas de todos os moradores das comunidades rurais abrangidas.

> O principal objetivo nosso é tentar defender os direitos dos trabalhadores que é a principal causa. A gente sabe que todas as políticas que estão aí, a gente tem que lutar e fazer essa limpeza. E as vezes a gente pode imaginar que o sindicato é diretoria, mas o sindicato são todos os que são associados, não só os representantes. Quem é associado lá na comunidade, por mais que a pessoa não seja elegível, para se associar é uma coisa, mas receber o direito do sindicato ele não tem diferença. Vai que a gente conquista um microssistema para uma comunidade? Não vai ser só os associados que vão se beneficiar, todo mundo vais ser beneficiado. Na hora que chega energia em uma co

munidade, todo mundo é beneficiado. Então, nosso objetivo é esse: defender o direito dos trabalhadores (AMARAL, 2017).

O STTR possui uma assessoria de comunicação e utiliza-se dos seguintes meios para se comunicar interna e externamente: jornal semestral, programa na Rádio Rural⁶, Facebook⁷ e WhatsApp.

A cada seis meses a gente faz tipo um jornalzinho para a gente mandar tudo aquilo que nós trabalhamos durante esses meses e a gente encaminha para as nossas entidades que são filiadas para saberem o que estamos fazendo na base (...). A gente tem trabalhado muito com [as redes sociais], inclusive, nós dentro da diretoria, a gente tem uma equipe que a gente trabalha com assessoria de comunicação e temos um programa que vai ao ar no domingo que leva as informações de nós trabalhamos durante a semana e final de semana sobre os acontecimentos, além do Face, WhatsApp que ajudam na divulgação. Assim tem comunidades que não chega no Face, não chega no WhatsApp, chega nos jornais (AMARAL, 2017).

Quanto às dificuldades enfrentadas pelo Sindicato, Sr. Landilson revela que essas são imensas, uma vez que o STTR é um instrumento de luta. Dentre elas, destaca a ausência de representatividade dos interesses dos trabalhadores rurais nos três entes federativos (Município, Estado e União).

> As dificuldades nossas são imensas porque nós do sindicato somos um instrumento de luta e não de aplicação de recursos de fazer políti-

⁶ O programa vai ao ar aos domingos de 11 às 12h na Rádio Rural.

⁷ Página do STTR no Facebook. Disponível em https://pt-br.facebook.com/lamparinan-do/. Acesso em abr./2019

ca. Inclusive, agora a gente está passando por um momento muito crítico porque o sindicato como outras organizações tem muita coisa que depende da política para você defender para fazer as leis. E quando a gente não tem uma representação que tenha esse pensamento, tudo vem por água abaixo. Quando chega na hora de aprovar as nossas propostas, tanto na câmara, como no governo municipal, estadual e federal, se a gente não tiver, a gente acaba não conseguindo muita coisa (AMARAL, 2017).

Sr. Ladilson apontou ainda dificuldades específicas enfrentadas pelo STTR na sua atuação em Santarém.

Nós de Santarém perdemos a nossa representação dentro de bairro. Outra dificuldade que a gente tem é porque, como Santarém é um município que depende muito do INCRA, a instituição está praticamente falida e isso acaba fazendo com que as políticas também não cheguem a zona rural. Além de outras diversas dificuldades, é a zona rural que tá bem envelhecida, é que a juventude que precisa de educação de qualidade tem de vir pra cidade e aí vai ficando uma área rural envelhecida, vai ficando pessoas mais velhas, mais amadurecidas, mais idosas e isso também vem agravando a questão da produção. Mulheres muitas vezes já são aposentadas e não trabalham mais e acaba diminuindo a produção. São vários fatores de dificuldade que a gente tem (AMARAL, 2017.

Quanto à relação do sindicato com o poder público municipal, Sr. Landison afirmou que as parcerias são bem poucas. Ressaltou ainda a importância do sindicato ser instrumento de luta em defesa dos trabalhadores e trabalhadoras, independentemente do

governo que estiver no poder, destacando que essa foi uma lição aprendida nos últimos anos.

> As parcerias são bem poucas, na verdade, tudo que o governo faz é na base da pressão. A gente tem uma parceria assim com o governo e a gente sempre coloca que o nosso papel como sindicato, independente de quem esteja no governo, é a gente fazer nossa luta. Não pode achar porque esse se identifica com o nosso partido, porque se identifica com a nossa categoria que a gente vai deixar de lutar. Isso acabou trazendo pra nós uma lição nesses últimos anos porque a gente achou que tudo estava conquistado e acabou no final tendo um processo aí que está tendo agora (AMARAL, 2017).

O entrevistado revelou ainda que o STTR possui participação ativa na construção das políticas públicas voltadas para as comunidades rurais, por meio da construção do plano plurianual. Resgatou parceria pontual com a prefeitura municipal que, segundo sua avaliação, beneficiou os trabalhadores e trabalhadoras rurais.

> Então, assim, nós sempre buscamos fazer com que nossas políticas, que no caso, a gente faz e tá ocorrendo como em 2012, 2016. A primeira coisa que a gente faz é visitar todas as comunidades e aí fazer o levantamento de todas as demandas por eixos, né, por educação, por saúde, por infraestrutura, etc. E a gente constrói o nosso plano plurianual, que é de quatro anos, e esse plano plurianual a gente entrega pro prefeito, né, para vereadores. E aí o nosso papel é lutar para que aquilo seja conquistado e consiga avançar nas políticas, mas assim, dizer que a gente é parceiro... Tem momentos que a gente pode até construir algum relacionamento, como no caso nós tivemos na

questão da mecanização no governo passado que era o governo da Maria, na secretaria da produção familiar. Deixaram para o sindicato os tratores pra gente administrar, nós conseguimos administrar no governo passado e aí nós fizemos essa parceria de que tínhamos os tratores. O produtor entrava com combustível, a prefeitura entrava com o caminhão para levar os tratores, entrava com o motorista, mas aí a gente fazia uma parceria para o agricultor se beneficiar (AMARAL, 2017).

Na época da entrevista, Sr. Landilson indicou alguns espacos institucionais ocupados pelo sindicato. O secretário do STTR enfatizou a importância da pauta da mobilidade urbana para as populações rurais, em especial, a população ribeirinha. Ele apontou que antes da participação do STTR no Conselho Municipal de Transportes, a área rural não era abordada.

> Para nós é sim uma coisa muito importante, porque como a gente não tem hoje uma representatividade, como eu falei agora pouco, são esses espaços que a gente aproveita para colocar nossas opiniões, principalmente de meio ambiente um espaço que a gente vem discutindo nossas demandas e fazendo nossas denúncias. Assim, o Conselho de Transporte, Conselho do Município de Santarém, não tinha nada a ver com a área rural, e aí a gente conseguiu. Hoje muita coisa está mudando pelo meio de transporte, principalmente, os ribeirinhos, porque o sindicato está acompanhando, justamente porque a gente está junto do conselho na vinda da cidade, porque a gente está trabalhando. E agora em março de 2018 tem um desafio, a Conferência de Transporte e a gente tem que está bem alinhado com os Movimentos Sociais.

Quanto à relação do STTR com a imprensa, o entrevistado apresentou as seguintes considerações:

> Olha, a gente, se procurado, tem ajuda de algumas, que são de confiança. Tem outras que não são de confiança, até porque vai muito de acordo com o interesse de cada setor de comunicação. Tem algumas que a gente fala uma coisa e quando vai assistir já está outra coisa. Inclusive, nós até fizemos agora um acordo entre nós que para algumas emissoras nós não vamos mandar mais notas, depois do histórico, porque distorcem o que realmente é pensado. E a nossa principal emissora tem sido a Rádio Rural, onde a gente tem mais espaço com horário certo de uma hora, sem questionar (AMARAL, 2017).

Durante a entrevista, senhor Ladilson pôde resgatar as ações do STTR em Santarém. Destacou o combate à produção de soja na região que continua avançando bem como a luta contra os agrotóxicos atrelada à questão ambiental. Relatou ainda as consequências do avanço da soja para as famílias que viviam nas comunidades rurais e que agora moram na zona urbana de Santarém.

> Primeiro, uma das principais [ações] que começou lá atrás foi o combate do crescimento da soja. Embora a gente tenha feito tudo isso, não resolveu o problema, continua avançando. E uma das grandes lutas, nossa agora é também o combate do agrotóxico. Inclusive, a universidade faz parte desse polo do agrotóxico. A gente tem discutido muito a questão ambiental. Inclusive agora nós estamos com um trabalho não só em Santarém, mas em Belterra, porque as grandes empresas estão chegando. Santarém não suporta mais o número de pessoas que estão vindo

e buscam outros espaços e regiões, como Eixo Forte e Curuá- Una, e quando isso acontece fica mais fragilizado, não só a gente do sindicato, mas a comunidade. E muitas famílias que fomos visitar há alguns meses atrás, diz que tinha tudo, a roça dele, a galinha caipira, isso no governo da Maria, e aí com a vinda da soja vieram para parte mais urbana e os dois filhos que antes trabalhavam na roça se meteram no mundo das drogas e agora estão no presidio. Então é por isso que a gente luta tanto (AMARAL, 2017).

Para o representante do STTR, a receptividade do sindicato tem sido bem importante. Destacou os convites que o STTR recebe para falar sobre a sua atuação bem como as parcerias com outras instituições que atuam na cidade.

Olha, eu vejo assim, bem importante [receptividade do sindicato pela população de Santarém] porque a gente tem sido procurado por todas categorias praticamente, todas, sempre têm procurado a gente pra falar um pouco a respeito do nosso trabalho, ou pra fazer parcerias. Aí a gente tem ido no Grupo de Defesa da Amazônia (GDA), a Fase, as associações de bairro, igrejas, aí não só católica, mas as igrejas evangélicas. Enfim, uma série de parcerias, então a gente percebe assim que as pessoas querem, de vez em quando, estar conversando com a gente. Então, o nosso sindicato, quando a gente chega nesses eventos e fala que é representante do STTR, sempre a gente é bem recebido (AMARAL, 2017).

Quanto à participação do STTR no processo de revisão do Plano Diretor, senhor Ladilson ponderou que o processo de elaboração da lei em 2006 foi mais participativo. Destacou a não com-

preensão do processo pelo próprio poder público municipal e a percepção de que o processo teve por finalidade apenas cumprir uma meta. Ressaltou, por fim, a importância da participação da população rural no processo.

Rapaz, isso tem sido só confusão, primeiro porque quando foi colocado o primeiro plano diretor em 2006, a gente ainda não tinha toda essa compreensão do que era o plano diretor, mas eu acredito foi feito assim, bem mais participativo do que agora, que estava sendo proposto pra ser agora. Aí, quando foi naquela primeira audiência, que foi feita lá na Casa de Cultura. Quando se trata do plano diretor do município de Santarém, inclusive, antes daquela audiência lá, teve primeiro um debate na Rádio Rural [...]. E aí que fomos pra aquela reunião [primeira audiência na Casa de Cultura] justamente pra dizer: olha, nós temos que ouvir o município, mas também tem que ouvir quem está lá na área rural, não só Santarém, porque a primeira proposta seria fazer um debate do Plano Diretor lá no Arapixuna, só nos distritos, né? Alter do Chão, Boa esperança. Então a gente precisa assim, tem que ter a participação, então vamos construir algo pra que as pessoas possam participar. Então foi aí que foi em Alter do Chão, foi no Arapixuna, mas também foi nas outras comunidades do Lago Grande, Arapiuns, Rio Tapajós... a gente acompanhou essas outras aí também, pra gente discutir uma coisa mais afinada pra essa proposta aí (AMARAL, 2017).

Senhor Ladilson resgatou ainda a tramitação do Projeto de Lei 1621/2017 e do Plano Plurianual do Governo que ocorreram paralelamente à revisão do Plano Diretor. O projeto de 1621/2017 teve por objetivo alterar a lei de parcelamento, uso e ocupação do solo de

Santarém (Lei Complementar 07/2012). Na avaliação do entrevistado, a proposição desse projeto de lei atrapalhou as discussões realizadas no âmbito do processo de revisão do plano Diretor de Santarém.

> O que estava atrapalhando é que, ao mesmo tempo que está discutindo uma coisa, tem mais duas coisas sendo discutido paralela. Uma é o projeto de lei que altera 007/2012, e também discutindo o plano plurianual do governo. E acaba que pra quem não entende, esse pessoal estava todo enrolado, não sabia se era um ou se era outro, e acaba aprovando uma coisa pensando que estava aprovando o plano plurianual mas já estava aprovando o plano diretor, né? Então isso deu um problema, então vamos parar isso e vamos discutir o projeto de lei, porque é mais prejudicial pra gente agora, que sabe se o plano diretor senão acontecer não vai ser só a categoria, mas sim todo o município que vai ser prejudicada. Então o município tem que se posicionar pra saber o que que é mais importante pra sociedade, e aí, nós estivemos na Câmara pra discutir essa questão da lei, mas o Plano Diretor ele tá sendo discutido (...) dentro do PL a gente conseguiu fazer uma mobilização muito grande com os movimentos sociais, pelo lado teve uma coisa boa, que a gente conseguiu se juntar, né, mais forte ainda pra ir pra essa discussão (AMARAL, 2017).

Sobre o Plano Diretor de 2006, Sr. Ladilson resgatou a participação do sindicato no processo de elaboração bem como avaliou a efetividade do plano vigente à época da entrevista.

> Participou, mas não foi assim, bem como o esperado. Dessa vez foi feito, no caso, Lago Grande, foi feito lá no Curuai, aí foi todo mundo só pra uma parte, sabe? Então, a gente não

consegue cumprir a meta, o mais importante é como nós fizemos agora, foi a participação maior das pessoas, e assim, quando a gente estava discutindo o plano diretor, era só o plano diretor, não tinha outra coisa no meio pra atrapalhar, pra desmobilizar (...) Eu avalio que mais de 60%, 70% não foi concretizado [Plano Diretor de 2006]. Vamos dizer assim, ficou mais no papel mesmo, tanto que isso até serviu pra gente como um alerta, pra que a gente possa estar cobrando também. Esse segundo plano, ele é pra ser bem trabalhado, ele é um plano longo, pode passar de governo pra outro governo, e aí, a gente está mais atento, até porque cada governo que entra, ele constrói seu plano de governo, quer dizer, ele não obedece tanto o plano diretor, eu vejo que a partir de agora a gente tem que estar muito atento pra o governo que entrar já tem um plano na mão, não é um plano pro governo, é um plano do município que tem que ser trabalhado. Eu vejo assim, que não avançou muito, mas que agora tem como a gente fazer, fiscalizar mais ainda, até mesmo no orçamento do município, saber se aquilo que tá sendo aprovado no orçamento (AMARAL, 2017).

Quanto à importância da participação popular no processo de revisão do Plano Diretor, senhor Ladilson diz que essa é "100% positiva (2017)". Relacionou essa participação popular como uma conquista da democracia e indicou, ainda, os desafios para concretizar a participação popular.

Senão tiver a participação, quando vocês estiverem vivendo de novo isso aqui, vocês vão entender. Porque assim, até o próprio sindicato, quando ele foi construído em Santarém, era assim, não tinha participação Aí de quem abrisse

a boca pra falar alguma coisa que fosse contra aquele grupo, principalmente porque era um período da ditadura militar. Então hoje a gente vê assim, senão tiver... pra isso que nós conquistamos a democracia, né? Pra que nós pudéssemos ter o direito de colocar nossas opiniões, falar, né? Eu vejo que quando o governo não ouve a população, é muito difícil fazer um trabalho. Eu acho que a participação nossa, de movimentos sociais, da população, ela é fundamental (...) Eu avalio como positiva [participação popular no processo de revisão do Plano Diretor], porque aí se tá ouvido todas as etnias indígenas, quilombolas, assentados, pessoal da área urbana, todo mundo, porque o plano ele vai ser pra todo o município. Se ouvir só o povo da cidade, não vão saber a necessidade da área rural, se for só da área rural não vai saber das necessidades da cidade (...). O desafio é esse, a gente fazer cada vez mais, massificar para a população os nossos debates, as nossas discussões. Se a gente só participa do debate depois de construído o plano, todo mundo volta pra suas casas e esquece o plano, vai acontecer o que aconteceu com esse de 2006 pra cá, acho que a gente tem que cada vez mais estar se organizando e lutando pelos nossos direitos (AMARAL, 2017).

Para o senhor Ladilson cidadania é "fazer valer aquilo que está na constituição (2017)" e ser cidadão como ter conhecimento dos direitos bem como ser atuante. Apontou, ainda, contradições na ideia de que os direitos são iguais para todos.

Cidadania é... tem tanta coisa que pode ser falado. Mas como cidadania, você tem que alcançar os seus direitos, você tem que ter direitos, você tem que fazer valer aquilo que está na Constituição. A constituição diz que ela é para todos, os direitos sãos iguais, mas a gente sabe que é só no papel isso, é uma das coisas que diz na Constituição. Um dia desses eu estava até conversando com um amigo meu dizendo: olha, na hora diz que os direitos são iguais pra todos, mas na hora de prender um pobre, ele vai direto pra cadeia, o rico não vai, o rico vai ser prisão domiciliar. Então, na minha visão é isso, a gente conquistar nossos direitos e fazer valer aquilo que é nosso (...). Bom, ser cidadão é ser pessoas que estejam envolvidos, que participem, que tenham conhecimento do seu papel. Tudo isso tem a ver com ser cidadão. Tem muitas pessoas assim, que não conhecem seus direitos, não acompanham, não lutam por direitos. Então ser cidadão pra mim é isso, você ter o conhecimento e ser atuante também (AMA-RAL, 2017).

Senhor Ladilson também apresentou suas considerações sobre que é o direito à cidade e quais são as dificuldades para o exercício desse direito em Santarém.

> Direito a cidade é fazer valer os nossos direitos também, né? Porque é você ter direito à moradia, você ter direito à educação, você ter direito à saúde, você ter direito à mobilidade, isso é direito a cidade. Inclusive, eu faço parte do...é... daquele do estado, direito das cidades, quando tem a conferência das cidades. Nós fazemos parte também, justamente lutando por tudo isso que a gente está discutindo não só a nível estadual mas a nível nacional, pra quê as nossas políticas das cidades elas possam acontecer, onde você tenha uma qualidade de vida, que não seja 100%, mas pelo menos uma qualidade de vida digna, tá. Acho que as dificuldades são bastantes, mas assim, eu posso ver que é falta

de administração, a gente ver que quem hoje passa pela administração da cidade, não estão preocupados com o cidadão, eles estão preocupados com os seus interesses, então a partir de que qualquer governo que tenha como prioridade o cidadão, com certeza as coisas vão mudar, coisa que a gente não ver hoje, né? (AMARAL, 2017).

Por fim, o representante do STTR apresentou as perspectivas de atuação da entidade para os próximos meses bem como informou como ocorre o planejamento do sindicato por meio do seu próprio plano plurianual. Ressaltou ainda os projetos já realizados e aqueles que o sindicato pretende realizar por meio de parcerias.

> A perspectiva nossa, nós estamos chegando no final do ano, né? Mas a nossa perspectiva maior é de buscar a nossa organização e trabalhar para que o ano de 2018 essa nossa força política, não política partidária, mas política de organização do movimento, ela possa estar mais afinada, a gente possa estar lutando juntos e trabalhar para que a gente em 2018 a gente possa dar um outro cenário pra esse país (...). Cada final de ano a gente senta e faz o planejamento, que nós temos o plano plurianual de 4 anos. Dentro do plano plurianual a gente define as prioridades para que seja aprovado no dia 4 de dezembro, no Conselho Deliberativo e o Orçamentário em janeiro. Já na primeira semana de janeiro a gente faz o orçamentário e aí já o calendário de trabalho durante o ano todo, a gente se planeja no final de um ano e início pra trabalhar no outro ano. Assim que a gente trabalha, inclusive, com local, data e hora, também a gente define quais sãos as secretárias, quais sãos as prioridades. Nesses outros anos a gente trabalhou muito na secretaria que representa a

questão da legalização da terra e como surgiu o Código Florestal rural, que é obrigatório. Mas este ano, vocês sãos primeiros a saber, mas na secretaria a gente está buscando uma parceria, inclusive, nós conseguimos um projeto agora com a fundação, pra trabalha a irrigação, uma coisa assim que vem travando muito porque o, principalmente, na época do verão, a gente tem trabalhado, o produtor faz o plantio aí vem o verão e acaba com tudo, né? Então a gente tá buscando essas parcerias aí, até meio... a gente tá conseguindo mais apoio internacional do que apoio nacional, por causa desses políticos, trabalhar essa questão da irrigação. E aí como a gente viu o Fórum da Agricultura Familiar na metropolitana, e a gente está buscando com a Embrapa, com a universidade UFOPA, levando assistência técnica, com os financiadores, o Banco do Brasil e Banco da Amazônia, como é que a gente vai trabalhar a questão da irrigação (AMARAL, 2017).

ROTEIRO DAS ENTREVISTAS



O DIREITO À CIDADE EM SANTARÉM: INSTITUIÇÕES E ATORES

SOBRE O MOVIMENTO:

- 1) Quando surgiu o movimento/associação/federação? Como? E por quê?
- 2) Qual o perfil dos integrantes (sexo, faixa etária, profissão)?
- 3) Há algum procedimento para filiação/associação?
- 4) Quais são as formas de manutenção do movimento?
- 5) Quais são as formas de organização? Existem lideranças?
- 6) O movimento se relaciona com outros movimentos e/ou associações civis de Santarém? Quais são eles?
- 7) E com os partidos políticos?
- 8) Quais são as principais bandeiras do movimento?
- 9) Quais são os principais objetivos do movimento?
- 10) Quais são as estratégias de atuação?
- 11) O movimento atua por meio das redes sociais? Como funciona? Como você avalia esse meio?

12) Quais são as principais dificuldades encontradas para organizar o movimento?

O MOVIMENTO E O ESPAÇO INSTITUCIONAL

- 13) Como é a relação do movimento com o poder público municipal?
- 14) O movimento atua em algum espaço institucional, por exemplo, Conselhos? Se sim, como você avalia experiência?
- 15) Como você avalia a atuação dos Conselhos Municipais de Santarém?

O MOVIMENTO, CONFLITO E RESISTÊNCIA

- 16) Qual a relação do movimento com a imprensa?
- 17) Quais foram as principais ações do movimento em Santarém?
- 18) Como você avalia a receptividade do movimento pela população de Santarém?
- 19) É possível identificar quais são os principais opositores ao movimento?
- 20) Existem estratégias de resistência? Quais?

O MOVIMENTO E O PROCESSO DE REVISÃO DO PLA-NO DIRETOR

- 21) Como tem sido a participação do movimento no atual processo do Plano Diretor de Santarém?
- 22) O movimento participou do processo de elaboração do plano diretor em 2006?
- 23) Como você avalia a efetividade do plano diretor atual (2006)?
- 24) Qual a importância da participação popular nos processos de elaboração/revisão do Plano Diretor?

- 25) Como você avalia a participação popular no atual processo de revisão?
- 26) Quais são os desafios para concretizar a participação popular? E as responsabilidades?

O MOVIMENTO E A LUTA POR DIREITOS

- 27) Para você, o que é cidadania? E ser cidadão?
- 28) Você poderia definir o que é direito à cidade?
- 29) Quais as principais dificuldades encontradas para exercer esses direitos na cidade de Santarém?
- 30) Quais são as perspectivas de atuação movimento para os próximos meses?

MODELO DE ATA DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS



Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA Instituto de Ciências da Sociedade - ICS Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional - GPDR

ATA DE REALIZAÇÃO DE ENTREVISTA

	No	dia	d	e				_de2	20		, às
			horas	, no	local						
			_, foram	reali	zadas	ativio	dades	de j	pesqu	isa j	pelo
discente	e								so	b or	ien-
tação d	a pı		ra Ana I					mat	rícula	ı SIA	APE
		no âml	oito da el	abor	ação d	lo pro	jeto '	'O di	reito	à cic	lade
em San	taré	m: inst	ituições	e ato	res."						
	A (c) entre	vistada (o) aı	ıtorizo	u a gi	avaç	ão do	àudi á	o da	en-
trevista	e m	nanifes	tou ciênc	ia qı	anto a	utiliz	zação	das	decla	raçõ	es e
informa	açõe	s prest	adas para	a fin	alidad	le excl	lusiva	amen	te aca	ıdêm	iica.
	San	tarém-l	PA,	_ de					_ de 2	20	_•
-	Entı	revista	da (o):								
	NO	ME								•	
-	A C C		I ID A							-	
-	ASS	SINAT	UKA								
_										_	
	Prof	fessora	Ana Bea	triz (Olivei	ra Rei	S				

ENTREVISTA COM O PROFESSOR SAINT-CLAIR CORDEIRO DA TRINDADE JÚNIOR

A presente entrevista foi feita no período de mobilidade temporária nacional pelo discente Yuri Santana Rodrigues da Universidade Federal do Oeste do Pará. A mobilidade foi realizada no Núcleo de Altos Estudo Amazônicos (NAEA/UFPA) e as atividades foram orientadas pela professora do NAEA Rosa Elizabeth Acevedo Marin. Segue trechos dessa entrevista.

Data: 20 de março de 2019

Entrevistado: Saint-Clair Cordeiro da Trindade Júnior

Professor Titular do **Núcleo de Altos Estudos Amazônicos**, Universidade Federal do Pará. O Professor vem realizando estudos sobre Direito Urbanístico e Planejamento Urbano, Politicas de Desenvolvimento e de Ordenamento na Amazônia.

Entrevistador: Yuri Santana Rodrigues

Graduando em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Oeste do Pará, bolsista de iniciação científica do projeto de pesquisa direito à cidade em Santarém-PA.

Quais questões teóricas e metodológicas aponta como relevantes na análise de Planos Diretores Urbanos?

Nossos apoios teóricos, principalmente, se dão a partir de dois autores centrais. Primeiro é o Henry Lefebvre que discute a ideia de sociedade urbana, muitos questionam se essa teoria de urbanização da sociedade se aplica para a Amazônia, eu defendo que sim. Nesse sentido, se aplica, mas precisa ser relativizada. Pois a sociedade urbana da Amazônia não é a mesma do centro-sul do

país. Mas o que é a sociedade urbana para o Lefebvre? Não é o fato das pessoas estarem habitando as cidades ou o fato das cidades da região ser toda urbana, não é isso que Lefebvre fala. Sociedade urbana tem a ver com comportamento. O urbano para o Lefebvre é o modo de vida. Isso quer dizer que o modo de vida urbano não se restringe a vida da cidade, mas se estende também para o tecido territorial que não está na cidade.

Essa atmosfera se expande para além do perímetro urbano, então ele não está circunscrito na apenas na cidade. Essa é uma teoria que nos faz pensar os planos diretores, inclusive. Pois se isso é verdadeiro todo o apoio que os planos diretores têm a partir do estatuto da cidade é meio que equivocado, pois é o estatuto da "cidade", isso já é um problema. E os nossos municípios não se reduzem as cidades, como muitos municípios de São Paulo, por exemplo. As vezes a cidade é um ponto em um território muito grande, muito extenso como é o caso de Oriximiná é muito extenso, muito grande é um ponto só. O plano diretor não pensa esse ponto apenas, mas toda a extensão municipal, é o que vale a um planejamento regional, sendo uma decalagem muito grande para pensar os planos diretores.

Essa é uma questão que precisamos pensar. Segundo que o Plano Diretor tem que dar conta dessa realidade para além do perímetro urbano, pensar o rural e pensar o território municipal como um todo. Dessa forma, o Lefebvre ajuda a pensar essa questão, já que o urbano não está circunscrito a cidade e como a influência e essa dimensão do urbano se estende para além do perímetro da cidade.

O outro apoio teórico que trabalhamos bastante, em nosso grupo, é o Milton Santos, autor brasileiro, é geógrafo e tem toda uma teoria de urbanização do território. Uma de suas discussões ele fala de psicosfera urbana que é exatamente, acompanhando o pensamento de Lefebvre, um modo de vida. Milton Santos tem teorias,

como a dos circuitos que é uma teoria que ler a dimensão econômica para além da formalidade, retratando o circuito inferior e superior, isso em vez de falar de circuito forma e ou informal. Que tem a ver com o perfil dessas economias. Por exemplo, em nossas cidades amazônicas, essa é uma particularidade muito marcante, é muito forte a presença de circuito inferior, muito mais do que o circuito superior que é mais pontual, mais seletivo. Desse modo, os planos diretores têm que ser capazes de ler esse circuito como parte de políticas a serem desenvolvidas nas cidades e traduzir esses circuitos mais espontâneos que precisam ser incorporados nas políticas urbanas, vamos dizer assim, arranjos econômicos que se constroem a partir do circuito inferior. Essa é a realidade amazônica.

Se pararmos para pensar para além da dualidade de cidade legal e ilegal, dentro do circuito superior e inferior, não que ele seja ilegal na sua totalidade, em algumas partes sim em outros momentos não, é formal também. Mas ele seria central na análise das nossas cidades. Inclusive para definir centralidade nessas cidades, as vezes não é um circuito superior moderno que define a centralidade de uma cidade amazônica, pelo contrário, são os circuitos inferiores.

De qual forma esse instrumento contribui para o direito à cidade, em especial, de maiorias/minorias excluídas nas cidades amazônicas?

O Planos Diretores são avanços, são conquistas. O fato de eles estarem previstos na constituição de 1988, serem traduzidos e esmiuçados no estatuto da cidade, traz avanços, o fato de serem participativos, por isso não é um instrumento que se pode abrir mão. Ele é importante porque vai garantir legalmente, já que será transformado em lei, então o plano tem força de lei, é o instrumento legal que a população tem para exigir direitos. No entanto, nem

tudo se resolve no plano, nem tudo se resolve no planejamento. A outra dimensão de acompanhamento é a gestão. Esse é o principal embate. Por isso que nossos planos não têm muita força, tem força de lei, mas não política. Isso acontece porque a população não se utiliza dos planos, não conhece os planos, não conhece a importância e a efetividade desse instrumento.

O que acontece na realidade, é que as elites interessadas que os instrumentos não se apliquem, acabam dominando e fazendo Lobbies nas Câmaras legislativas para que os instrumentos não se convertam em leis específicas, aí está o problema. Há avanços, mas o plano, por si só, não é autoaplicável ele precisa da dimensão política para que a gestão e articulações políticas da sociedade civil para que a gestão possa colocá-la em prática.

A segunda situação é que esse instrumento, na maioria das vezes, não faz a leitura da diversidade regional, então muitos desses instrumentos que estão presentes no estatuto e que foram colocados em nossos planos diretores, não são os mais importantes para nós, pois temos muitas questões a serem resolvidas que são uma interface entre o rural e o urbano e não temos em nossos planos a leitura dessas questões.

As nossas principais questões de planejamento e gestão urbana nas cidades amazônicas, não são previstas e contempladas nesses instrumentos específicos. Então, precisamos, não só ler a diversidade como também pensar instrumentos que vão ao encontro dessa diversidade, precisamos cria instrumentos.

Os Planos Diretores construídos nos municípios amazônicos precisam compreender quais especificidades para serem adequados às cidades amazônicas?

Como havia falado, por exemplo, temos bairros indígenas, existem municípios que tem bastante indígenas na cidade então é

preciso pensar isso, que instrumentos garantem, não só a permanência dessas pessoas, mas também uma cidade para essas pessoas e que não sejam estrangeiros. Outra situação, uma população como de São Gabriel da Cachoeira que é um município mais indígena que tem no Brasil, nesse caso eles tem que ser personagens centrais para pensar essas cidades, essa cidade como exemplos e outras.

Nós temos pescadores, como no caso de Santarém e Cametá, que não são moradores do espaço rural, são moradores do espaço urbano, produzem o espaço urbano mas desenvolvem uma atividade da pesca, e aí podemos ver uma especificidade para ser considerada.

Outro caso bem interessante é o do Oiapoque, garimpeiros são quem produzem o espaço urbano, essas questões não existem em outras cidades como nas do centro sul do país. Aliás, a principal atividade econômica do Oiapoque é o garimpo, ainda que não se realize na cidade, mas toda vida econômica e da cidade está ligada a esses garimpos que estão nesse entorno, então essa é outra especificidade. Isso indica que não dá para pensarmos nossos diretores e nossas cidades sem considerar a relação que elas têm com a vida e com a institucionalidade de outros países. As nossas cidades médias não são iguais, não são iguais as cidades médias do centro-sul do país, ainda que sejam populosas em comparação com outras cidades menores, dinâmicas economicamente, elas têm várias particularidades. O fato de ser uma região muito dinâmica, de muito fluxo e de atividade que surgem e somem, faz com que elas tenham esse dinamismo transitório delas. Pois as vezes está acontecendo uma atividade e depois já é uma outra, então são muito mutantes, isso evidencia que são diversas particularidade que precisam ser pensadas.

Existem muitas cidades, como as da ilha do Marajó Afuá, Anajá que são cidades construídas sobre estivas ou cidades palafitas, vamos chamar assim, é outra especificidade. Olhamos

outros problemas de saneamento pelo Brasil, todos eles têm um padrão de saneamento que é o asfalto ou concreto. No caso das cidades do Marajó, não precisam de asfalto. E por esse motivo, em alguns casos, não conseguem financiamento porque elas não têm esse perfil de outras cidades padrões. Do mesmo modo, a mobilidade não acontece da mesma forma, as vezes não é o carro, mas voadeira, barco, rabeta, então tudo isso são políticas que merecem pensar especificidades.

Como essa modalidade de Planos Diretores geram conflitos nas cidades da Amazônia?

A parte de conflitos não pode ser entendida da mesma maneira. Qualquer Plano Diretor gera conflitos porque mexe com interesses, o plano diretor, normalmente é fruto de articulação de interesses. Então quem estar nesse fórum, nessa arena de decisão, acaba revelando os interesses. Por isso, em quaisquer cidades será fruto de conflitos.

As cidades brasileiras já acirram esses conflitos, porque as desigualdades são muito grandes. No caso da Amazônia, temos os conflitos de uma maneira geral sobre as desigualdades, mas temos outros conflitos que as vezes são de ordem sociocultural, existem bairros que são diferenciados pela origem dos migrantes, ou são indígenas ao lado de nordestinos, ao lado de sulistas. E é sabido que existem conflitos nessas culturas e com os interesses em relação a cidade também. Então são vários tipos de conflitos que são revelados nessa diversidade interna da cidade. Fora isso, como a Amazônia tem várias gerências, vários órgãos de gestão que atuam nos municípios, como a Funai, Ministério do Meio Ambiente, Ibama, Incra, Reservas extrativistas etc. Tudo isso varia de superposições de território, no território municipal, que vão gerar atritos.

Como deveriam ser debatidos esses conflitos?

Primeiro que o Plano diretor é o espaço de debate para essas questões, mas também é um espaço de negociação. Porém, é importante que essas audiências, mesmo tendo a obrigatoriedade do princípio da participação, sejam bem abertos e mais do que isso, que a sociedade civil possa ter uma boa assessoria, isso é o Estado que tem que fazer, para que a população entenda os instrumentos e veja o potencial que eles têm para reverter esse instrumento em favor dessas populações locais. Porque, caso contrário, os agentes que tem mais poder econômico e político acabam assumindo o protagonismo nesses fóruns de participação e acabam definindo também os rumos do plano diretor e a definição das leis que decorrem do plano diretor.

Dessa forma, é fundamental que esses fóruns sejam participativos e não apenas teatralmente participativos, que as pessoas vão para lá apenas para referendar que são participativos. Pois eu acredito que a força do plano diretor estaria exatamente no conhecimento do plano, pela população, na negociação que terão com os demais agentes e o empoderamento a partir do conhecimento e efetivação do instrumento quando transformados em lei, de fato, que vai garantir que as cidades dos municípios não sejam prejudicadas por outros interesses que não os locais.

NOTAS EM DEFESA DO PROCESSO PARTICIPATIVO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR⁸

CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES

O Conselho Pastoral dos Pescadores – CPP repudia a atitude autoritária da Câmara de vereadores, que para atender os interesses do agronegócio, aprovou uma versão de Plano Diretor que permite a construção de portos graneleiros na região do Maicá, contrariando o que foi aprovado pela ampla maioria dos mais de 700 participantes na conferência de aprovação do Plano.

Na região do Maicá, vivem mais de 1500 famílias, distribuídas em mais de 20 comunidades, entre quilombolas, indígenas e pescadores, que poderão sofrer impactos diretos e indiretos com a construção de portos. O Maicá é fonte de alimento e renda para as famílias dessa região e contribui com grande parte do pescado a da produção agrícola que abastece Santarém, além de ter um importante papel no turismo e na manutenção da biodiversidade.

Pesquisas recentes têm mostrado que o Maicá é um berçário natural para várias espécies de peixes comerciais da região.

A construção desses portos tende a privatizar os territórios pesqueiros tradicionalmente utilizados pelas comunidades e causar alterações ambientais que podem provocar redução dos estoques pesqueiros. Com a aprovação do Plano Diretor na calada da noite, os vereadores mostram mais uma vez que não estão do lado da população, mas representam apenas os interesses dos grupos empresariais e do agronegócio que apoiam suas campanhas.

Repudiamos também o comportamento do prefeito de San-

⁸ Notas de repúdio à alteração feita no plano diretor participativo. Disponível em://www.o-boto.com/2018/12/notas-de-repudio/>Acesso em dez./ 2018.

tarém, Nélio Aguiar, que já anunciou aos empresários do agronegócio que irá sancionar o plano com as alterações feitas pela câmara. Trata-se de um golpe contra o nosso povo!

Exigimos que a decisão tomada pela sociedade civil na Conferência seja respeitada!

SOCIEDADE PARA A PESQUISA E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE – SAPOPEMA

A Sociedade para Pesquisa e Proteção do Meio Ambiente – SAPOPEMA, vem a público repudiar à decisão da Câmara de vereadores em Santarém em relação ao projeto para construção de Portos na área do MAICÁ e ITUQUI, decisão que desrespeita o processo participativo de revisão do plano diretor de Santarém-PA que ocorreu no segundo semestre de 2017 com ampla participação da população santarena.

Entendemos ser a região do Maicá em Santarém uma área de enorme potencial para o desenvolvimento turístico do município, para a dinamização da economia, geração de empregos e renda para um número expressivo de cidadãos e cidadãs santarenas. Além disso, o Maicá é um dos últimos ecossistemas ecológicos próximo a cidade da maior importância como berçário natural à uma enorme diversidade de fauna e flora, inclusive confirmada por meio de pesquisas cientificas realizadas pela UFOPA e outras universidades na referida região. A área é também o espaço da prática da pesca artesanal para mais de 1500 pescadores (as) que sobrevivem e dependem da atividade da pesca para se reproduzirem como sujeitos sociais, bem como, de agricultores (as) familiares que sobrevivem das atividades com hortifrutigranjeiros, criação de pequenos animais, que abastecem o mercado local e garantem segurança alimentar para as famílias de Santarém.

A decisão tomada pela Câmara afronta o desejo da população e passa por cima da Plenária final de Revisão do Plano Diretor

Participativo, que reprovou a proposta de transformação da região do Maicá em área portuária. Além disso, a decisão desconsidera os protocolos de consulta elaborados pelos Quilombolas, Indígenas e Pescadores Artesanais, amparados pela OIT 169.

Nossa compreensão é de que o respeito e o diálogo com a sociedade organizada de Santarém se faz necessário para o resguardo da democracia e a construção de um modelo de desenvolvimento que não seja nocivo aos ambientes naturais estratégicos para o município de Santarém. Além disso, julgamos ser necessário a implementação das obras de infraestrutura para o apoio as atividades macroeconômicas do município, mas este processo não pode ocorrer colocando em risco a vida da população, a destruição do meio ambiente e suprimindo direitos constitucionais de populações tradicionais na região. Diante do exposto, manifestamos incondicionalmente nossa posição contrária aos encaminhamentos adotados pela Câmara de Santarém na Revisão do Plano Diretor, e ao mesmo tempo, o desejo de que a revisão apresentada pela Câmara seja vetada pelo poder executivo. Que novos estudos sejam realizados para identificação de área para recepção de obras de infraestrutura que não venham afetar as populações ribeirinhas, pescadores artesanais, Quilombolas e Indígenas na região. SAPOPEMA

NOTA DE REPUDIO DA PASTORAL SOCIAL DA DIOCESE DE SANTARÉM

A Câmara de Vereadores de Santarém aguardou todo o ano de 2018 para aprovar em última hora, de forma atropelada, sem conhecimento da população e contraria à decisão da maioria reunida em Conferência Municipal de 24 de novembro de 2017, o Plano Diretor da Cidade, no qual se prolonga a área portuária, para favorecer a construção de grandes portos graneleiros no Lago do Maicá.

A Pastoral Social da Diocese de Santarém vem a público repudiar essa decisão antidemocrática, contraria aos anseios dos santarenos expressados em Conferência Municipal, que entrega o patrimônio da cidade ao agronegócio para que continue a destruição das florestas, das águas, das comunidades, e do patrimônio arqueológico e histórico da cidade, em nome da ideologia do desenvolvimento para justificar tais empreendimentos.

Repudia a decisão da Câmara de Vereadores de Santarém e insta ao Prefeito a VETAR este projeto de lei, nos pontos que atentam contra o patrimônio arqueológico, paisagístico, turístico, cultural e histórico da cidade de Santarém, e em particular o prolongamento da área portuária até o Lago do Maicá e sua redondezas.

Convida o Sr Prefeito e a toda a população para debater e construir um modelo de desenvolvimento que potencialize a produção local e crie o sentido cívico de pertença e de participação real na construção de uma cidade desde as raízes amazônidas e não desde um modelo de desenvolvimento extrativista e neocolonial.

Santarém, 16 de dezembro de 2018.

NOTA DE REPÚDIO DA FAMCOS À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

A FAMCOS (Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém) vem a público REPU-DIAR a aprovação do projeto de lei de revisão do Plano Diretor de Santarém pela Câmara Municipal de Santarém, contrariando a decisão expressa em votação na Conferência Municipal realizada nos dias 23 e 24 de novembro de 2017, no que se refere à destinação da área do Lago do Maicá para construção de portos graneleiros.

A FAMCOS compôs a Comissão Executiva de revisão do Plano Diretor, representando a sociedade civil, num processo convocado e coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento. A revisão do Plano Diretor de Santarém foi realizada por meio de três audiências públicas, doze oficinas comunitárias e a Conferência Municipal, principal fórum deliberativo desse processo.

Destacamos que em todo o processo, mesmo tendo sido oficialmente convocados, os vereadores de Santarém estiveram AUSENTES, em sua grande maioria. Dos 21 parlamentares municipais, apenas 3 participaram de uma ou outra reunião. Essa ausência dos vereadores foi fortemente denunciada pelos movimentos sociais nas plenárias.

Na Conferência final do processo de revisão do Plano Diretor, duas propostas divergentes e relacionadas à questão portuária foram apresentadas. Numa delas, o agronegócio queria para si o Lago do Maicá, especificamente para a construção de um complexo portuário. Na outra proposta, defendida pela sociedade civil organizada e pelos movimentos sociais, priorizava-se o Lago do Maicá como área de pesca artesanal, turismo de base comunitária e também para embarque e desembarque de pequenos barcos. E foi esta segunda proposta a aprovada pela ampla maioria das pessoas presentes, em sintonia com as regras e com a dinâmica do Plano Diretor Participativo (PDP) que estava sendo conduzido pela própria prefeitura de Santarém.

A vitória da proposta defendida pelos movimentos sociais não foi digerida pelos representantes do agronegócio que saíram ameaçando reverter a situação quando a votação do texto final na Câmara de Vereadores.

Nós dos movimentos sociais ficamos vigilantes e cobrando, inclusive através de ofício, a tramitação e votação do texto do Projeto de Lei na Casa Legislativa municipal. Contudo, o PL ficou engavetado por todo o ano de 2018. E no apagar das luzes do

exercício legislativo desse ano, os vereadores, na surdina, aprovaram o Projeto de Lei alterando a destinação do Lago do Maicá para construção de portos graneleiros, cedendo à pressão dos empresários do agronegócio com quem os vereadores tem seus reais compromissos.

Assim, os vereadores de Santarém (que deveriam zelar pelo cumprimento das leis) violaram princípios constitucionais urbanísticos assegurados pelo Estatuto da Cidade, lei federal 10.257/2001, como a gestão democrática das cidades. Esse princípio preconiza que o planejamento e a gestão das cidades devem estar submetidos à participação popular. O artigo 182 da Constituição Federal consagra ainda o Plano Diretor como principal instrumento de política urbana sendo a participação da sociedade fundamental tanto nos processos de elaboração como de revisão dessa lei. Além disso, chamamos a atenção da população de Santarém para ficar alerta e perceba que os vereadores de Santarém, de modo geral, estão na Câmara Municipal para defender não as necessidades do povo, mas para atender os interesses de quem financia suas campanhas, como o setor do agronegócio que quer ser apropriar de nossos bens comuns, como o Lago do Maicá, para enriquecer a custa da destruição ambiental e das mazelas sociais. Por fim, EXIGIMOS que o Prefeito Nélio Aguiar não seja mais um a trair a população de Santarém e vete a mudança golpista que os vereadores fizeram no texto aprovado pela população na Conferência final.

> #VetaNélio Diretoria da FAMCOS Santarém, 17 de dezembro de 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOLOGIA SOCIAL – NÚCLEO SANTARÉM

O Plano Diretor, é um importante documento construído de forma participativa para pensar e estabelecer um projeto de desenvolvimento urbano de uma cidade. Conforme a Lei n. 10.257/2001, que estabelece as diretrizes gerais da Política Urbana art. 2º (diretrizes) parágrafo II, estabelece que esta se dará através de "gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano".

Durante o processo de revisão, foi sugerido e aprovado, após votação popular, que as alterações realizadas tivessem peso deliberativo, o que não foi respeitado durante a revisão realizada pelos vereadores, (etapa posterior sucedida da assinatura do prefeito em mandato) que ignoraram elementos importantes da versão final realizada nos dias 23 e 24 de Novembro de 2017. Atendendo a interesses particulares com vistas em aprovar a implementação dos portos.

Considerando:

- A participação popular como um elemento fundamental para o processo de construção e implementação de políticas públicas em uma sociedade democrática;
- Que Santarém tem nos últimos anos figurado um palco de conflitos, devido sua localização estratégica para o processo de escoamento de soja;
- O crescente número de relatos de violência no campo em decorrência de conflito com grandes agricultores de soja, bem como empresários com vistas em instalação de grandes empreendimentos na Amazônia;

- A dinâmica política grande interesse de facilitação para construção vias de escoamento de soja, bem como a ausência de significativa de comunicação com os moradores locais e povos tradicionais atingidos diretamente pelas possíveis decisões;
- A ausência de estudos socioambientais para o zoneamento adequado do espaço urbano na cidade de Santarém;
- Que decisões tomadas a portas fechadas, sem acompanhamento popular não representam a população;
- O posicionamento ético-político da Psicologia, enquanto uma ciência e uma profissão.
- A Associação Brasileira de Psicologia Social Núcleo Santarém, vem a público, manifestar seu total repúdio a decisão tomada pelos vereadores da câmara municipal da cidade de Santarém quanto a adição da área do lago do Maicá como área portuária, o que desrespeita veementemente as decisões tomadas pela população durante a Conferencia do Plano Diretor.

Coordenação Abrapso- Núcleo Santarém. Gestão 2018-2019 Santarém-PA, 17 de dezembro de 2018.

NOTA DE REPÚDIO DO MOVIMENTO TAPAJÓS VIVO

O Movimento Tapajós Vivo repudia o que os vereadores e o prefeito de Santarém estão fazendo com a população, ao entregarem (em nome de quem?) o Lago do Maicá para uma empresa particular fazer do lugar um complexo portuário exportador de soja, PREJUDICANDO consideravelmente a exuberante natureza, as populações do entorno que vivem integradas ao ambiente, e também atividades econômicas sustentáveis, como a pesca e o turismo.

No dia 24 de novembro de 2017, na Conferência Municipal convocada pela prefeitura, em plenária com mais de 700 pessoas, que representavam diversas organizações e comunidades, foi aprovada a revisão do Plano Diretor. Na ocasião, duas propostas divergentes e relacionadas à questão portuária foram apresentadas. Numa delas, o agronegócio queria para si o Lago do Maicá, especificamente para a construção de um 50 complexo portuário. Na outra proposta, defendida pela sociedade civil organizada e pelos movimentos sociais, priorizava-se o Lago do Maicá como área de pesca artesanal, turismo de base comunitária e também para embarque e desembarque de pequenos barcos. E foi esta segunda proposta a aprovada pela ampla maioria das pessoas presentes, em sintonia com as regras e com a dinâmica do Plano Diretor Participativo (PDP) que estava sendo conduzido pela própria prefeitura de Santarém, durante o ano de 2017.

Na sequência, a revisão do Plano Diretor, na forma de Projeto de Lei, seguiu para a Câmara Municipal. Essa casa legislativa segurou o projeto por quase todo o ano de 2018, até que, em dezembro, às vésperas do recesso parlamentar, veio o golpe. Em um único dia, de sopetão, os vereadores de Santarém alteraram o documento final de revisão do Plano Diretor Participativo (PDP), que fora construído, debatido e aprovado pela sociedade. E exatamente a proposta do agronegócio, que havia sido derrotada na plenária do PDP, foi recolocada no texto final, substituindo a proposta originalmente aprovada, que previa o Maicá vivo.

O anúncio de que o prefeito Nélio Aguiar irá sancionar esse Projeto de Lei conforme recebeu dos vereadores, com o Maicá entregue aos interesses de uma empresa privada chamada Embraps, e indo contra o que foi democraticamente encaminhado nas plenárias do Plano Diretor Participativo, é uma demonstração de insensatez. Abrir mão do Maicá, com toda a sua importância social, cultural, turística, econômica e ecológica, em troca de vantagens restritas ao agronegócio exportador, como se este setor fosse a única alternativa para Santarém, é algo que não permitiremos. O Maicá hoje é nossa bandeira. Nélio, de que lado você está? https://tapajosvivo.blogspot.com/2018/12/nota-publica.html

NOTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO URBANÍSTICO – IBDU

O Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico – IBDU vem manifestar seu apoio ao processo participativo de revisão do plano diretor de Santarém-PA que ocorreu no segundo semestre de 2017.

A ordem urbanística brasileira, consagrada na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Cidade, lei federal 10.257/2001, tem como princípio basilar a gestão democrática das cidades. Esse princípio preconiza que o planejamento e a gestão das cidades devem estar submetidos à participação popular. O artigo 182 da nossa Carta Magna consagra ainda o Plano Diretor como principal instrumento de política urbana sendo a participação da sociedade fundamental tanto nos processos de elaboração como de revisão dessa lei.

A revisão do Plano Diretor de Santarém foi realizada por meio de três audiências públicas, doze oficinas comunitárias e a Conferência Municipal, principal fórum deliberativo desse processo. Essa conferência ocorreu com a participação do governo e diversos segmentos da sociedade civil. Dentre as várias decisões, deliberou-se pela manutenção da área de proteção ambiental do Maicá em contraposição a proposta de criação da área portuária no local.

Tendo em vista a centralidade do Plano Diretor na nossa política urbana conferida pela Constituição Federal e o princípio da gestão democrática das cidades consagrado pelo Estatuto das Cidades, manifestamos pelo respeito integral ao conteúdo aprovado pela população na Conferência Municipal de revisão do Plano Diretor. Repudiamos ainda a modificação feita pela Câmara Municipal de

Santarém, em especial, no que tange à área de proteção ambiental do Maicá, aprovada no dia 11 de dezembro de 2018. Recomendamos ainda que o prefeito Nélio Aguiar vete a lei aprovada pela Câmara Municipal para que seja respeitado o Plano Diretor aprovado pela participação popular.

NOTA DE REPÚDIO DA COMISSÃO JUSTIÇA E PAZ DA DIOCESE DE SANTARÉM

"Cuidado com os falsos profetas. Eles chegam disfarçados de ovelhas, mas por dentro são lobos selvagens. Vocês os conhecerão pelo que fazem". (Mateus 7, 15). O fato de estar em disputa o direito à cidade de Santarém, não justifica 21 vereadores, eleitos para servir à maioria da sociedade urbana e rural, tomar partido apenas da classe empresarial. Esta quer o território apenas para atender seus interesses comerciais.

Plano Diretor do município foi discutido democraticamente por convocação do poder executivo em 2017. Em novembro daquele ano, numa assembleia com mais de 700 participantes, amplo debate, foi votado artigo por artigo. Por maioria absoluta foram excluídos do Plano, a construção de portos graneleiros na APA Maicá e construção de prédios de mais de cinco andares nas praias de Santarém.

De maneira arbitrária e sem participação da sociedade, os 21 vereadores decidiram, na véspera do recesso parlamentar, votar o Plano, excluindo justamente os dois projetos vetados pela assembleia de 2017.

A Comissão Justiça e Paz da Diocese de Santarém torna público repúdio à moral atitude dos vereadores e requer o veto do prefeito municipal. Isto por respeito, tanto às decisões da assembleia popular, quanto pelo bem comum da cidade de Santarém.

Santarém-PA, 16 de dezembro de 2018.

COLETIVO DE PROFESSORAS E PROFESSORES DA UFOPA EM DEFESA DO LAGO DO MAICÁ

Nos últimos anos, a questão da criação da Zona Portuária na área do Maicá tem ganhado espaço no debate público santareno. A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), seguindo as diretrizes da sua missão de "produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia" não se omitiu desse debate. Além de promover inúmeros espaços de diálogo com diferentes segmentos da sociedade para refletir sobre os impactos da criação da zona portuária como mesas redondas, palestras e seminários, a UFOPA, por meio do esforço coletivo de docentes de diversas áreas organizados no Grupo de Estudo do EIA do Porto do Maicá, produziu um Relatório Técnico publicado no ano de 2018. Esse diagnóstico ambiental analisa aspectos físicos, bióticos e socioeconômicos da área e expõe as fragilidades metodológicas do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) realizado pela Empresa Brasileira de Portos (EMBRAPS), pessoa jurídica de direito privado responsável pela criação do terminal portuário no Lago do Maicá. O relatório da UFOPA aponta ainda a necessidade de novo estudo que analise todos os possíveis impactos de forma integrada.

A trajetória de colonização da Amazônia tem sido assim marcada a ferro e fogo pela apropriação privada da riqueza por uma pequena parcela de grupos nacionais e estrangeiros, e a socialização de todo tipo de passivo: social, ambiental, cultural, econômico, que tende a aprofundar a condição colonial da região, como mero exportador de matérias primas. Tem sido desde a presença do primeiro colonizador.

O caso da construção do porto é um tijolo a mais no vasto rastro marcado pelo saque das riquezas locais. Bem como um novo capítulo de uma história repleta de violência de toda ordem: constitucional, simbólica, cultual, econômica, física, etc. No caso do Baixo Amazonas, o porto marca a o processo de expansão da soja na região. Como em outras experiências de projetos de desenvolvimento impostos de cima para baixo na Amazônia, não dinamiza a economia local, não cria cadeias no processo de produção ou o que valha.

Ao contrário, tem as marcas da indiferença às populações locais, em particular indígenas e quilombolas, e um complexo e diversificado campesinato [terra firme, ilhas, várzea, etc]. Gentes tributárias de conhecimentos milenares, os verdadeiros guardiões da floresta e dos rios. O caso ocorre num ambiente do que se convenciona chamar de neoliberalismo. Neste cenário as grandes corporações do grande capital ganham, ainda mais, a centralidade no xadrez das disputas pelo poder, e tendem a subordinar, cada vez, terra e os recursos nela existentes aos seus interesses privados. O momento também corresponde a alterações em institucionalidades com relação ao desenvolvimentismo na Amazônia. O modelo antes estruturado em polos de desenvolvimento, cede lugar aos eixos de integração de infraestrutura, onde o Baixo Amazonas possui centralidade na cadeia de produção de grãos do Brasil Central, como um corredor de exportação.

A questão da criação da zona portuária na região do Lago Maicá também foi objetivo de discussão e deliberação durante o processo de revisão do Plano Diretor da cidade de Santarém, que ocorreu no segundo semestre de 2017. A conferência municipal realizada nos dias 23 e 24 de novembro de 2017, principal fórum deliberativo do processo, aconteceu com a participação de vários segmentos da sociedade civil santarena. Nós, docentes da UFOPA, acompanhamos as discussões, participando aos diversos grupos de trabalho. Nessa conferência, foi aprovada pela maioria expressiva da população a manutenção da Área de Proteção Ambiental do Maicá sendo derrotada a proposta de criação da zona portuária no Lago do Maicá.

Contrariando a decisão popular referendada no processo participativo de revisão, foi aprovada pela Câmara Municipal no último dia 11 de dezembro de 2018, versão da lei do Plano Diretor que permite a construção da zona portuária na área de proteção ambiental do Maicá. Essa votação, além de violar o princípio da gestão democrática das cidades, consagrado na lei federal 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), desrespeita a população de Santarém que participou das discussões de revisão da legislação urbanística, um atentado contra o exercício participativo da cidadania.

Nesse sentido, nós professoras e professores da UFOPA, nos somamos aos demais segmentos sociais de Santarém na defesa do Lago Maicá e do processo participativo de revisão do Plano Diretor. Repudiamos a postura da Câmara Municipal e reivindicamos que o prefeito Nélio Aguiar vete o Plano Diretor aprovado no dia 11 de dezembro de 2018 para que seja mantida a versão consagrada pela população santarena na Conferência Municipal.

No momento histórico em que a Declaração Universal dos Direitos Humanos celebra 70 anos, e a execução do seringueiro Chico Mendes, 30 anos, ceder ao interesse privado, é escancarar a porteira para outros capítulos de expropriação e espoliação na Amazônia. Sim à defesa e manutenção aos modos de vida das populações que moram no Lago do Maicá. Em defesa da vida e do modo tradicional de camponeses, indígenas e quilombolas.

NOTA DE REPÚDIO DE DOCENTES E DISCENTES DO DOUTORADO DA UFOPA

Os discentes e docentes do Doutorado do Programa Sociedade, Natureza e Desenvolvimento –PPGSND da Universidade Federal do Oeste do Pará vem à público, repudiar a decisão antidemocrática e antiética dos legisladores da Câmara Municipal de Santarém que, no último dia 11 de dezembro de 2018, inadverti-

damente e contraditoriamente, aprovaram alteração no Art.142 — que prevê terminais de transportes de passageiros e cargas do Plano Diretor Municipal de Santarém. Plano, aprovado em Audiência Pública no dia 24 de novembro de 2017, deliberado em plenária, com mais de 700 pessoas de diversos segmentos da sociedade civil e do governo: "que será mantida a Área de Proteção Ambiental do Maicá, em contraposição a proposta de criação da ampliação à área portuária do município de Santarém".

Em virtude disso, os discentes e docentes do PPGSND/ UFOPA vêm manifestar apoio ao processo participativo de revisão do Plano Diretor de Santarém-PA. Esclarecemos que, dentre as deliberações do documento final, ocorrido no dia 24 de novembro de 2017, nas dependências da Casa de Cultura, durante a Conferência Municipal de Santarém, optou-se pela MANUTENÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MAICÁ, em contraposição à Proposta de Criação da Ampliação à área portuária 2 do município de Santarém, na região do Maicá.

Destacamos que o Maicá é formado por um complexo de lagos, furos, igapós, enseadas, áreas alagáveis (várzea), cujas águas são de origem do Rio Amazonas, com alguma influência do Rio Tapajós. É uma região de várzea, com predomínio de terras que inundam. Com a vazante dos rios, no período de "seca" sazonal, típica nesta região da Amazônia, predominam no Maicá áreas não alagadas, utilizadas principalmente como campos de pastagens para o gado.

Ressaltamos ainda, que a região do Maicá é constituída por um conjunto de 21 comunidades, algumas delas localizadas na área urbana de Santarém, dentre as quais, oito estão na enseada de entrada (conhecida popularmente de "boca do Maicá"), sendo três comunidades ribeirinhas, quatro quilombolas e uma indígena autodeclarada. Por ser uma região, cuja principal característica é a formação de áreas de várzea, a grande vocação do Maicá é a atividade econômica da pesca. Seus ambientes de pesca são recursos

naturais, explorados tanto pelas comunitários locais como por pescadores de outras regiões.

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) participou ativamente do processo, promoveu inúmeros espaços de diálogo com diferentes segmentos da sociedade para refletir sobre os impactos da criação da zona portuária como mesas redondas, palestras e seminários. E em um esforço coletivo de docentes de diversas áreas organizados no Grupo de Estudo do EIA do Porto do Maicá, produziu um Relatório Técnico publicado neste ano em curso.

Ressaltamos que esse diagnóstico ambiental analisou aspectos físicos, bióticos e socioeconômicos da área, e expôs as fragilidades metodológicas do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) realizado pela Empresa Brasileira de Portos (EMBRAPS), pessoa jurídica de direito privado responsável pela criação do terminal portuário no Lago do Maicá. O relatório da UFOPA aponta ainda a necessidade de novo estudo que analise todos os possíveis impactos de forma integrada entre os aspectos ambiental, social e econômico.

Dentre os estudos realizados pela UFOPA, destacam-se as pesquisas de levantamento e monitoramento da biota, no qual foi identificado o local como berçário de espécies de organismos aquáticos da ictiofauna, endêmicos dessa área, os quais poderiam ser extintos com a implantação de empreendimentos de grandes impactos, como portos e similares.

Nessas condições, repudiamos a modificação feita pela Câmara Municipal de Santarém, em especial, no que tange à APA do Maicá, aprovada no dia 11 de dezembro de 2018. Recomendamos ainda, que o Prefeito de Santarém — Nélio Aguiar, VETE o Projeto de Lei aprovado pela Câmara Municipal em 11 de dezembro do ano em curso, para que seja respeitado o Plano Diretor aprovado em 24 de novembro de 2017, de forma democrática e participativa por todos os segmentos da população santarena, onde nos contempla. #Discentes do Doutorado Sociedade, Natureza e Desenvolvimento:

NOTA DE REPÚDIO DA ASSESSORIA JURÍDICA UNI-VERSITÁRIA POPULAR

O Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular - NAJUP CABANO – organizado com o propósito assessorar as lutas populares pela defesa e efetivação de direitos dos povos e comunidades tradicionais da Amazônia, especialmente na região do Tapajós – manifesta seu total REPÚDIO à aprovação do projeto de lei de revisão do Plano Diretor de Santarém/PA.

O texto aprovado pela Câmara dos Vereadores e encaminhado para apreciação do Prefeito Municipal é diferente do texto acordado coletivamente pelos cerca de 700 presentes na I Conferência Municipal de Revisão do Plano Diretor, realizada em 23 e 24 de novembro de 2017. A principal alteração, feita em afronta à da decisão democraticamente alcançada na Conferência Municipal, diz respeito à delimitação das áreas destinadas a atividades portuárias: a escolha da região do Maicá, impulsionada por grandes produtores de soja, foi derrotada durante a Conferência, mas os Vereadores de Santarém/PA (ausentes no processo de consulta pública) decidiram inseri-la arbitrariamente no texto final.

O Najup Cabano entende que tal decisão é ilegítima, porque desconsidera o debate promovido pela população local nas audiências públicas realizadas na I Conferência Municipal de Revisão do Plano Diretor; e também porque não respeita as normas de um plano diretor participativo, estabelecidas no art. 182, §1 e no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001). Portanto, acreditamos que o Projeto de Lei de Revisão do Plano Diretor, que destina a região do Maicá como área de interesse portuário – invisibilizando os ocupantes tradicionais desse território e em desacordo aos termos pactuados durante a I Conferência Municipal de Revisão do Plano Diretor – deve ser VETADO pelo Prefeito Nélio Aguiar.

CARTA DE REPÚDIO DO PROJETO SAÚDE E ALEGRIA

À DECISÃO DOS VEREADORES PELO PORTO NO MAICÁ, um santuário ecológico, berçário natural de diversas espécies da fauna aquática e aves, polo de visitação turística e fonte de renda para mais de 1,5 mil famílias (VAZ, 2016).

Ao voltar a autoriza-lo, a Câmara passou por cima da Plenária final de Revisão do Plano Diretor Participativo, que reprovou a ideia depois de meses de intensos debates entre os mais diversos setores da sociedade — empresariais, acadêmicos, entes públicos e organizações sociais.

A questão nem é ser contra novas zonas portuárias. Só que ao forçar a barra para que seja no Maicá, a judicialização será inevitável, uma região que envolve áreas de 55 proteção ambiental e terras quilombolas. E por aí Santarém não terá um porto tão cedo — isso numa cidade já traumatizada com o imbróglio do Loteamento Buriti.

Com apenas o terminal da Cargill na orla principal, é compreensível que os sojicultores pressionem por mais um porto para que deixem de ser reféns de uma única empresa — há ainda o aumento da demanda, o asfaltamento da BR 163... Foi sob esse entendimento que o Plano revisado de 2017 encaminhou o mapa do caminho para uma nova área portuária. Seria definida num prazo de até 12 meses após estudo elaborado por grupo técnico multidisciplinar, formado por membros da sociedade civil e do poder público.

Se a Prefeitura tivesse sido mais ágil, se antecipado e instalado o Grupo, quem sabe já teríamos uma solução acordada e definitiva. Se alguns dizem Curuá-Una, outros Ituqui, o desafio está em buscar as alternativas menos impactantes e mais inteligentes, no sentido de se implementar a infraestrutura necessária de forma planejada, para que não tenha que depois ser refeito num caminho sem volta.

Sendo de preferência numa região periférica, seguiria a tendência mundial de deslocar as zonas portuárias para fora dos centros urbanos, evitando o caos, a violência, o transito... Nada mal que se aproveitasse a deixa e pensasse em incentivos pra mudar também o Terminal da Cargill para lá, revitalizando a área ocupada pelo porto atual, transformando-a em espaço público nobre para usufruto de todos santarenos, a exemplo do que vem acontecendo em outras cidades.

Já que no Tapajós o tal "progresso" demora mais para chegar, que se comece pelo futuro, pelo que se tem de melhor, mais updated, pelos acertos, e não pela repetição dos erros passados lá fora.

O que está em jogo não é o desenvolvimento, mas qual caminho seguir, se para muitos ou para poucos, se pra frente ou pra trás, se para passar ou para sempre...

17 de dezembro de 2018 PROJETO SAUDE E ALEGRIA

CARTA DE REPÚDIO DO SINDICATO DOS SOCIÓLOGOS (AS) DO OESTE DO PARÁ – SINSOP

A área do MAICÁ, é um santuário ecológico estratégico para o município de Santarém, berçário natural de aves, sustento de mais de 1500 pescadores e produtores familiares, e polo turístico importante para a dinamização da economia do município.

A Câmara de vereadores de Santarém ao decidir pela autorização de obras portuárias no Maicá, passou por cima da Plenária final de Revisão do Plano Diretor Participativo, que reprovou a ideia. De nada valeram meses de intensos debates entre os mais diversos setores da sociedade — empresariais, acadêmicos, entes públicos e organizações sociais. Com a decisão, a Câmara demonstra não ter compromisso com os anseios da população e atua na contramão do desenvolvimento com sustentabilidade social, econômica e ambiental.

Nós sociólogos(as), não somos contra a abertura de novas zonas portuárias no município, pois entendemos serem importantes para o desenvolvimento local e regional. Mas entendemos que a área do Maicá e seu entrono são áreas de um extraordinário potencial estratégico para o desenvolvimento turístico com uma imensa capacidade de geração de empregos e renda para a população local, e que a implantação de obras portuárias nessa área torna-se inevitável a destruição dos ecossistemas existentes, bem como a proteção das terras quilombolas e indígenas. Insistir na implementação de projetos de portos nessa região se apresenta como uma falta de respeito e contraria grandemente a expectativa da população à confiança depositada na escolha da atual legislatura em Santarém.

Sugerimos que novos estudos para identificação de áreas para implantação de portos sejam feitos, processo que sugerimos que seja seguido a tendência mundial de deslocar as zonas portuárias para fora dos centros urbanos, evitando o caos, a violência, o transito e a marginalização social. Propomos, também, que a região do Maicá e entorno façam parte da estratégia para alavancar o turismo em suas diferentes modalidades, com programas de apoio a conservação da área, capacitação em empreendedorismo turístico e criação de condições dignas para a população residente se tornar protagonistas da gestão da referida área com apoio do poder público.

Diante do exposto, além de repudiarmos a insana decisão dos vereadores, pedimos ao Prefeito Nélio Aguiar, que em consonância com os anseios da população santarena VETE a decisão proferida pela Câmara de vereadores.

PROFESSORES DAS ÁREAS DE URBANISMO OU PLA-NEJAMENTO URBANO DE VÁRIAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS¹

São Paulo, 16 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo senhor Nélio Aguiar prefeito do município de Santarém-PA Os professores abaixo assinados, oriundos das áreas de urbanismo ou planejamento urbano de várias universidades brasileiras se dirigem a V.S. para fazer um apelo relativo à revisão do Plano Diretor de Santarém.

Os processos de elaboração e de revisão da legislação urbanística de um município, em especial do Plano Diretor, são importantíssimos para refletir sobre os desafios e as prioridades do desenvolvimento urbano das cidades para os próximos anos.

O planejamento e a gestão de municípios demandam esforços coletivos, pois, como reconhece nossa ordem constitucional urbanística, além da participação dos técnicos do executivo municipal e consultores, são fundamentais o diagnóstico e a deliberação popular para se pensar a cidade que se quer construir, bem como propor soluções para os problemas urbanos. Nesse sentido, o princípio da gestão democrática das cidades, consagrado no Estatuto da Cidade, determina que a participação das moradoras e moradores das cidades são imprescindíveis no momento de se criar e revisar o Plano Diretor, principal instrumento da política urbana brasileira (art. 182, Constituição Federal).

Acompanhamos o processo de revisão do Plano Diretor de Santarém iniciado em 2017. Constituiu um momento muito impor-

¹ **Professores de Universidades Brasileiras Repudiam aprovação da área portuária.** https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2018/12/19/professores-de-universidades-brasileiras-repudiam-aprovação-de-area-portuaria-do-maica.ghtml. Acesso em dez./2018.

tante para o município e parabenizamos V.S. pelo processo transparente conduzido pelo governo municipal. As audiências, as oficinas comunitárias e a Conferência Municipal foram espaços de exercício da democracia participativa.

A conferência municipal ocorrida nos dias 23 e 24 de novembro de 2017 foi, sem dúvidas, o fórum mais representativo do exercício da cidadania ativa pelas moradoras e moradores de Santarém. Estiveram presentes diversos segmentos da sociedade civil: associações de moradores, empresários, ambientalistas, pastorais, movimento indígena, quilombola, diversos coletivos, estudantes, professores, entre outros. Todas essas pessoas construíram esse espaço como forma de contribuir para discussões acerca do planejamento urbano da cidade, ações que impactam diretamente em suas vidas cotidianas. Nesse fórum, ficou registrada a rejeição do projeto de transformar a Área de Proteção Ambiental do Maicá em área portuária devido às evidentes consequências predatórias ao meio ambiente e às populações cujo sustento depende dos recursos naturais existentes na área.

Entretanto, na semana passada fomos surpreendidos por uma notícia lamentável. No dia 11 de dezembro de 2018, mais de um ano após da última atividade do processo de revisão do Plano Diretor, a audiência pública de apresentação do texto final aprovado na conferência, a Câmara Municipal de Santarém-PA aprova uma versão da lei que contraria a deliberação popular.

Os vereadores desconsideraram nossa ordem urbanística ao violarem o princípio da gestão democrática das cidades e ignoraram os mais de 700 moradores da cidade que participaram do processo de revisão do Plano Diretor. Essa atitude, além de inconstitucional, desrespeita a população de Santarém, indo na contramão do processo participativo de revisão do Plano Diretor. Diante desse contexto, ratificamos a centralidade do Princípio da Gestão Democrática das Cidades na política urbana brasileira para nos somarmos aos diver-

sos segmentos sociais da cidade de Santarém que repudiam a atitude da Câmara Municipal e reivindicam que o excelentíssimo senhor prefeito VETE o novo plano diretor votado no dia 11 de dezembro de 2018 afim de que seja respeitada a deliberação popular expressa na Conferência Municipal de novembro de 2017.

Cordialmente,

ERMINIA MARICATO Profa. Titular aposentada da USP

MOMENTOS REGISTRADOS – GRUPO DE PESQUISA DIREITO À CIDADE EM SANTARÉM-PA

CONFERÊNCIA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE SANTARÉM-PA



Fonte: Acervo GDAC, 2017.

INTEGRANTES GDAC 2017



Fonte: Acervo GDAC, 2017.

I SEMINÁRIO DE DIREITO À CIDADE EM SANTARÉM-PA



Fonte: Acervo GDAC, 2017.

REUNIÃO COM O PROFESSOR ALEX MAGALHÃES - LEDUB/IPPUR/UFRJ



Fonte: Acervo GDAC, 2017.

RESUMO

"A luta pelo direito à cidade na Amazônia: o processo de revisão do Plano Diretor de Santarém-PA" é uma obra coletiva organizada pelo Grupo de Pesquisa "O direito à cidade em Santarém-PA" da Universidade Federal do Oeste do Pará (GDAC/UFOPA) em parceria com a Federação das Associações de Moradores e Organizações Comunitárias de Santarém - FAMCOS e a Federação de Órgãos Para Assistência Social e Educacional - FASE Amazônia. O GDAC acompanhou durante o segundo semestre de 2017 o processo de revisão do Plano Diretor de Santarém e atuação dos movimentos sociais na reivindicação pelo direito à cidade nos espaços institucionais e não institucionais de participação. Este estudo de caso foi realizado por meio de pesquisa participante valendo-se, principalmente, das técnicas de pesquisa de observação direta e entrevistas estruturadas. Durante o processo de revisão, em especial, na Conferência dos dias 23 e 24 de novembro de 2017, a luta pelo direito à cidade foi protagonizada por diversos segmentos sociais, numa diversidade de cores e bandeiras. A expressão máxima desse direito se deu com a derrota da proposta de criação da área portuária na região do Lago do Maicá. Em dezembro de 2018, contudo, os poderes legislativo e executivo municipal desconsideram o processo de revisão do plano diretor, promulgando lei com texto diverso daquele aprovado durante a Conferência. Portanto, esse livro é um importante registro do processo de revisão do Plano Diretor de Santarém pelas vozes de seus protagonistas. Além disso, conta com a contribuição de trabalhos de pesquisadoras e pesquisadores de universidades brasileiras que lutam, cotidianamente, pela construção de cidades mais plurais e menos desiguais.

